ANNO LVIII NUMERO 289 — TERÇA FEIRA 19 DE DEZEMBRO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LONDRES, 16 de dezembro.

O Sr. Conde de Derby foi nomeado secretario de estado para as colonias, e o Sr. Conde de Kimberley secretario de estado para a India.

As outras modificações ministeriaes, annunciadas no nosso telegramma de hontem, são confirmadas.

PARIS, 16 de dezembro.

Corre o boato de ter sido assassinado o Sultão.

PARIS, 17 de dezembro, de manhã.

O embaixador da Turquia em Paris desmente o boato do assassinato de S. M. o Sultão.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 17 de dezembro de 1882.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 18 de dezembro, ás 3 horas e 35 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 20 minutos).

Foi aceita a demissão do conselheiro Padua Fleury do cargo de Ministro da Agricultura, e nomeado o conselheiro Lourenço Cavalcante de Albuquerque, Ministro de Estrangeiros, para exercer interinamente aquelle cargo.

— Foram nomeados:

Barão do Limoeiro, Manoel Barbosa da Silva; e

Barão de Taquaretinga, Manoel Freire Barbosa da Silva.

— A taxa do cambio sobre Londres é 21 1/4 d. por 1$000.

INSTRUCÇÃO POPULAR

O HOMEM NA SERIE ANIMAL

(*Extrahido*)

O homem, não contente de estudar o mundo, estuda-se a si mesmo; e, quanto mais se vai conhecendo, tanto mais elle vão confirmando os seus titulos de rei da creação.

A. F. DE CASTILHO—*Tratado de Mnemonica.*

III

(*Continuação*)

No esqueleto do *pé* distinguem se varias secções, analogas e comparaveis ás que notamos para o esqueleto da *mão*. Tres são essas secções; *tarso*, *metatarso* e *dedos*.

O *tarso* é constituido por 7 ossos, dispostos em duas series.

A primeira serie do *tarso* (ou serie posterior) abrange dous ossos (curtos em relação á sua natureza, mas volumosos com respeito ás suas dimensões): são elles o *astragalo* e o *calcaneo*.

O *astragalo* articula se superiormente (segundo já dissemos) com as extremidades inferiores do *peroneo* e da *tibia*,—e inferiormente com o *calcaneo*.

O *calcaneo* (ou osso do calcanhar) é de todos os ossos do *tarso* o mais volumoso. *Calcaneo* e *astragalo* articulam se anteriormente com os ossos da segunda serie do *tarso*.

A segunda serie do *tarso* (ou serie anterior) é constituida por cinco ossos curtos, consideravelmente menos volumosos do que os da serie posterior. São elles: *scaphoide*, o *cuboide*, e os tres *cuneiformes* (*primeiro*, *segundo* e *terceiro*).

Com os ossos da segunda serie do *tarso* articulam se os cinco ossos do *metatarso*.

O *metatarso* (perfeitamente comparavel ao *metacarpo*) é constituido por cinco ossos longos a que se dá o nome generico de *metatarsicos*,—e que passam a designar se pela denominação de *primeiro metatarsico*, *segundo metatarsico* etc. (a contar de dentro para fóra, isto é, da linha mediana do corpo para as partes lateraes), quando ha precisão de especificadamente os distinguir entre si.

Ao *metatarso* seguem se os *dedos*. A cada *metatarsico* corresponde um *dedo* (que se especialisa pelas designações de *primeiro*, *segundo*, etc., conforme se indicou para os *metatarsicos*.—advertindo, porém, que o *primeiro dedo* se chama tambem *dedo grande* assim como *dedo médio* se chama ao *terceiro*).

Os *dedos* do *pé* constam igualmente (como os da *mão*) de tres ossos ou *phalanges* (analogamente distinguiveis pelas designações de *phalanges*, *phalanginas* e *phalangetas* quando se lhes não queira dar a denominação de *primeiras*, *segundas* e *terceiras*)

O *dedo grande* (*pollex* na *mão*) apenas consta de dous *phalanges*. Os dedos no pé humano são muito mais curtos que os da mão. Isto explica se pela differença dos misteres, a que teem de satisfazer os respectivos membros.

Os pés, por isso mesmo que teem de constituir sustentaculo do corpo na *estação*, devem por isso proporcionar-lhe uma solida base de apoio; as mãos, pelo contrario, que representam no homem um delicadissimo instrumento destinado a realisar as mais brilhantes concepções do espirito,—essas, devem prestar se com extraordinaria flexibilidade a todos os movimentos quantos no seu complexo mister lhes seja preciso executar. D'est'arte são no pé mais pequenas que na mão as *phalanginas*, e mais largas as *phalangetas*.

Terminaremos este rapidissimo esboço do esqueleto humano fazendo notar que os ossos são todos envolvidos por uma tenuissima membrana (o *periosto*), membrana que lhes está intimamente adherente, e que desempenha para com elles o papel de involucro nutritivo.

O osso pode philosophicamente considerar-se com um producto segregado pelo periosteo. Intacto o periosteo, pode regenerar-se em qualquer osso uma parte necrosada ou sequestrada (quer dizer, uma parte que accidentalmente haja perdido a vitalidade ou se haja artificialmente extirpado); a cirurgia moderna tem mesmo conseguido restaurar completamente um osso que operatoriamente se haja visto obrigada a extrahir, logo que n'essa extracção saiba cautelosamente conservar o respectivo periosteo.

Perdido o periosteo, cabe forçosamente em mortificação o respectivo osso. Ha, portanto, para cada osso um periosteo perfeitamente distincto e autonomico.

D'aqui derivou o Dr. Thomaz de Carvalho mais um argumento a favor da opinião que sustenta com respeito a considerar a caixa craneana como um unico osso.

No *frontal*, no *occipital*, nos *temporaes*, nos *parietaes*, no *sphenoide* e no *ethmoide*, o periosteo, em vez de reflectir-se e dobrar se sobre os bordos de cada um d'estes seguimentos osseos para lhes irforrar as faces oppostas (como succede em todos os outros do esqueleto), continúa se de um para outro seguimento, formando uma unica membrana. Quer dizer: em lugar de haver oito periosteos distinctos (um para cada seguimento),—o que fatalmente succederia se realmente os oito seguimentos osseos da caixa craneana devessem considerar se oito ossos separados.—ha simplesmente um periosteo unico forrando toda aquella superficie ossea, e constituindo portanto o involucro nutrictivo do *osso craneano*, involucro a que se dá anatomicamente o nome de *pericraneo*.

(*Continúa.*)

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Por despacho de 9 do corrente, foram nomeados:

Commendador da ordem de Nosso Senhor Jesus Christo o conego José Joaquim Graciano de Pina e cavalleiro da mesma ordem o conego Antonio Henrique de Carvalho Ferro, em attenção aos relevantes serviços que têm prestado ao Estado e á religião no exercicio do seu ministerio.

Officiaes da ordem da Rosa o capitão do corpo de estado maior de artilharia Francisco da Rocha Callado e o subdito portuguez Manoel Antonio da Costa Pereira.

Concederam se:

As honras de conego da cathedal de Cuyabá, ao padre Benedicto de Araujo Filgueira, capellão-tenente reformado do corpo ecclesiastico do exercito.

A pensão de 400 réis diarios ao soldado reformado do exercito Jose Custodio da Silva, que se acha impossibilitado de agenciar os meios de subsistencia em consequencia de ferimento por arma de fogo recebido em acto de serviço.

Foram naturalisados os subditos portuguezes Francisco Gonçalves Barbosa e Silva, e José Joaquim Nogueira, o italiano José Ferrari e o cidadão paraguayo João Patricio Martins, soldado do 8º batalhão de infantaria.

Ministerio da Justiça

Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos:

Do termo de S. Sebastião do Tijuco Preto, na provincia de S. Paulo, o bacharel Antonio de Souza Barros;

Do termo do Pomba, na de Minas Geraes, o bacharel Aristides de Araujo Maia;

Do de Sant'Anna de Mattos, na do Rio Grande do Norte, o bacharel José Alves Villela

—Por decretos de 9 do corrente foram declarados sem effeito:

O de 9 de setembro ultimo, que nomeou o bacharel Francisco de Salles Ribeiro Campos para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo do Pereiro, na provincia do Ceará, visto não ter aceitado a nomeação.

O de 18 do mez findo que nomeou o bacharel Luiz Bartholomeu Marques Pitaluga, juiz substituto da comarca da capital da provincia de Goyaz, visto se haver verificado posteriormente não ter o mesmo bacharel os dous annos de pratica exigidos por lei.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 9 do corrente foi promovido, por antiguidade, a 1º tenente da armada o 2º tenente João Maximiano Algerum Sidmy Scheffler.

Por outro da mesma data mandou-se restaurar o pessoal artistico e dos serventes, e bem assim o quadro do pessoal administrativo do Arsenal de Marinha da provincia de Pernambuco.

— Para commandar o cruzador o *Almirante Barroso* foi nomeado o capitão de mar e guerra José Marques Guimarães.

— Para commandar a fragata *Amazonas*, foi nomeado o capitão de mar e guerra Eduardo Wandenkolk.

— Foi nomeado para commandar a corveta *Vidal de Negreiros*, o capitão de fragata Francisco Felix da Fonseca Pereira Pinto

— Foi nomeado o capitão-tenente Irinêo José da Rocha para commandar o vapor *Manáos*.

Ministerio da Agricultura

Foi nomeado o engenheiro Firmo José de Mello para servir na commissão que tem de verificar as contas e documentos apresentados pela companhia Fives Lille com relação ao fornecimento feito por aquella companhia á estrada de ferro de Porto Alegre á Uruguayana e ao prolongamento da de Pernambuco.

Foi enviado ao engenheiro chefe do prolongamento da estrada de ferro da Bahia a S. Francisco um officio, no qual o governo imperial declara que dará todo o impulso compativel com os creditos votados para construcção do prolongamento da mesma estrada.

Foi approvada a substituição que fez a estrada de ferro de Minas e Rio, do material rodante do systema inglez pelo do americano.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE DEZEMBRO

Actos:

— O presidente da provincia resolve declarar que o guarda nomeado para o posto de tenente-ajudante do batalhão n. 21 do serviço activo da guarda nacional das comarcas de Ouricury e Boa-Vista, chama-se, conforme reclamou, Francisco Ayres de Alencar e não Francisco Ayres Saldanha de Alencar, segundo foi proposto pelo respectivo commandante e está escripto na portaria de 28 de agosto ultimo; e ordena que na patente do referido official se faça neste sentido a devida rectificação.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Henrique Augusto Milet, engenheiro fiscal da companhia Ferro Carril de Pernambuco, resolve prorogar por 6 mezes, a contar de 3 do corrente, a licença sem vencimento, que lhe foi concedida por portaria de 2 de junho deste anno, para tractar de sua saúde onde lhe convier.—Communicou se ao gerente da companhia Ferro Carril.

— O presidente da provincia resolve exonerar, a pedido, o engenheiro Antonio Epaminondas da Frota do cargo de fiscal da companhia Ferro Carril de Pernambuco, que interinamente exerce.—Communicou-se ao gerente da companhia.

— O presidente da provincia resolve nomear o engenheiro Joaquim Gomes de Oliveira e Silva para exercer o lugar de fiscal da companhia Ferro Carril de Pernambuco, durante o impedimento do engenheiro Henrique Augusto Milet, que se acha no goso de licença. — Communicou-se ao gerente da companhia e ao nomeado.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o ajudante do engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, Antonio Epaminondas da Frota, resolve conceder-lhe 2 mezes de licença com ordenado na forma da lei, para tractar da saúde de pessoa intima de sua familia, fóra da provincia. — Communicou-se ao engenheiro fiscal da estrada.

Officios:

— Ao presidente da provincia de S. Paulo. —Remetto a V. Exc. uma collecção da revista do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

— Ao commandante das armas.—Deferindo o requerimento do 2º cadete do 2.º batalhão de infantaria Domervirio Leodgario Euclides de Santiago, autoriso V. Exc., á vista da sua informação n. 804 de 5 do corrente, a mandar desligal-o do referido batalhão, afim de opportunamente seguir para a provincia do Rio Grande do Sul, visto constar do *Diario Official* n. 321, de 20 de novembro findo, a sua transferencia para um dos corpos da guarnição d'aquella provincia.

— Ao mesmo. — Deferindo o requerimento do 2.º cadete furriel da companhia de cavallaria desta provincia Francisco Jaberanty de Moraes, autoriso V. Exc. de accordo com a informação do commandante interino da mesma companhia a que alluide o seu officio n. 816, de hoje datado, a conceder lhe permissão para aguardar fóra da enfermaria militar, nesta cidade, a decisão do Governo Imperial, sobre sua baixa.

— Ao mesmo. — Deferindo o requerimento do cabo de esquadra do 2º batalhão de infantaria, Herculano Primo José Feliciano, autoriso V. Exc., á vista da sua informação n. 812, de hontem datada, a conceder-lhe licença por 30 dias, na forma da lei, para tractar de negocios de seu particular interesse na cidade de Palmares

— Ao conselheiro presidente do Tribunal de Justiça. — Em cumprimento a portaria de V Exc de 18 de outubro ultimo, á qual acompanhou um officio da mesma data, transmitto-lhe a resposta do juiz de direito da comarca de Barreiros, bacharel Manoel Caldas Barreto, acêrca da antiguidade reclamada pelo juiz de direito Coriolano Augusto de Loyola

— As inspector da Thesouraria de Fazenda — Declarando o Exm. Sr. ministro da marinha em aviso circular de 28 de novembro findo, ter providenciado no sentido de ser concedido a essa thesouraria o credito de 20:000$ por conta do de que tracta o art 5 § 3 n 2 da lei n. 3 141, de 30 do dito mez, afim de attender ás despezas com o alistamento e transporte de voluntarios destinados ao serviço da armada; assim o communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes. — Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao mesmo. — Sirva se V. S. de prestar com urgencia as informações requisitadas pelo aviso do Ministerio do Imperio de 18 de março ultimo, sob n. 1,263, acerca dos emolumentos que tem sido pagos aos empregados da cathedral da diocese de Olinda, conforme recommendou o officio desta Presidencia de 27 do citado mez de março.

Declaro a V. S. que essa urgencia é determinada por novo aviso do mesmo ministerio de 21 de novembro findo, sob n. 5,844

— Ao Dr. delegado da capital encarregado do expediente da policia.—Providencie Vmc. no sentido de ser remettido em 9 do corrente, para o termo de Timbaúba, onde deverá responder ao jury na sessão convocada para o dia 14, o réo Serafim Francisco da Silva

Nesta data officio ao commandante do corpo de policia para que faça apresentar-lhe duas praças, afim de escoltarem dito réo. — Officiou-se ao commandante do corpo de policia e communicou-se ao juiz municipal de Timbaúba.

— Ao inspector do Thesouro Provincial. — Para os fins convenientes communico a Vmc que a licença concedida por portaria desta Presidencia de 9 de setembro do corrente anno, ao Dr. João Maria Seve, medico da Camara Municipal do Recife, deverá decorrer do 1.º de outubro ultimo.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica. — Concedo a autorisação solicitada por Vmc., afim de justificar as faltas de exercicio escolar dadas pela professora Anna Francisca Soares Pacheco, alludidas em seu officio, a que respondo n. 463 de 4 do corrente.

— Ao mesmo. — Informe Vmc. quaes os professores da provincia que são reputados vitalicios no regimen da lei n 369 de 14 de maio de 1855 até 1874 e se todos elles tem mostrado zelo, moralidade no desempenho de suas funcções.

Portarias:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação á Vapor faça transportar á provincia do Maranhão, no vapor *Espirito Santo*, chegado hoje dos portos do sul, á liberta de nome Philomena e a praça de policia José Firmo Xavier Junior, que a acompanha, devendo receber a importancia de taes passagens, inclusive a do regresso da referida praça do Dr. chefe de policia d'aquella provincia — Communicou se ao delegado da capital encarregado do expediente da policia.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor faça transportar a bordo do vapor *Espirito Santo*, até a provincia do Ceará por conta do Ministerio da Justiça, o cabo de esquadra Pedro Alves de Mello e praça do Corpo de Policia d'aquella provincia Joaquim Gonçalves da Silva, os quaes para alli regressaram, tendo vindo á esta provincia escoltando o réo José Bastos Pereira do Nascimento, requisitado pelo respectivo Dr. chefe de policia.—Officiou se ao presidente da provincia do Ceará e communicou se ao Dr. delegado da capital encarregado do expediente da Policia.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor mande, por conta do Ministerio do Imperio, dar passagens á prôa até a cidade da Fortaleza á Maria Francisca de Almeida e Raymundo Nonato Romão, que d'alli emigraram por occasião do flagello da secca.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar ao Presidio de Fernando de Noronha, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Giquiá* um caixão medindo 2m e 33 centimetros, contendo armamento e correame para as praças do 14.º batalhão de infantaria, alli destacadas. — Officiou-se ao director do Arsenal de Guerra e commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar para o Presidio de Fernando de Noronha, por conta dos commerciantes Braga Gomes & C., os generos e objectos mencionados na inclusa relação devidamente authenticada.

— Iguaes mandando transportar os generos e objectos dos commerciantes Justo Teixeira & C., Guimarães Fonseca & C., José Joaquim Alves & C. e José de Souza Almeida.

— Para cumprimento dos avisos do Ministerio da Fazenda, do 1.º de março, 9 de setembro e 26 de outubro ultimo, recommendo á Camara Municipal da cidade do Divino Espirito Santo de Pão d'Alho, que remetta com a maxima brevidade á esta Presidencia cópia da receita e despeza da mesma Camara, relativa ao exercicio de 1881—82, e na falta d'esse balanço, cópia do ultimo que houver sido organisado ainda que referente a exercicios anteriores ao citado.

— Iguaes ás Camaras da Gloria do Goitá, Triumpho, Ingazeira, S. Bento, Bezerros, Bom Conselho, Bom Jardim Granito, Garanhuns, Villa Bella, Agua Preta, Floresta, Alagôa de Baixo e Exú

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— A' agencia de paquetes. — De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, accuso o recebimento do officio em que V. Exc. communica que o vapor *Espirito Santo*, chegado hontem dos portos do sul, seguirá para os do norte amanhã, ás 4 horas da tarde.

— Ao Dr. delegado da capital encarregado do expediente da policia. — O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar á V. S., em resposta ao officio n. 1,307, de 4 do mez findo, que fica sciente e inteirado de que o cidadão Sebastião Tenorio Cavalcante Bastos, nomeado 2.º supplente do subdelegado do 1.º districto da freguezia de Pedra, do termo do Buique, é o mesmo que foi nomeado subdelegado do referido districto; pelo que acha-se vago o primeiro dos mencionados lugares.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, transmitto á V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, a inclusa cópia do officio de hontem, dirigido ao Dr. delegado d'essa capital, autorisando o do termo de Goyanna a empregar as praças do Corpo sob seu commando estacionadas nas barreiras d'essa cidade em diligencias policiaes e na manutenção da ordem publica.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 5 do corrente, em que V. S. communica que o vapor *Giquiá* seguirá para o Presidio de Fernando de Noronha, fazendo escala pelos Baixos das Roccas, no dia 13 do corrente, ao meio dia.—Fizeram se as devidas communicações.

Commando das Armas

QUARTEL-GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 18 DE DEZEMBRO DE 1882

Ordem do dia n. 1 352

Tendo-se apresentado hoje, vindo da côrte, no vapor *Pernambuco*, o Sr. tenente Victoriano Gomes Maciel da Silva, que por portaria do Ministerio da Guerra de 18 de setembro passado publicada na ordem do dia da repartição do ajudante general n. 1,710 de 21 do mesmo mez, foi transferido do 5º regimento de cavallaria ligeira para a companhia da mesma arma em guarnição nesta provincia; determino que assuma o commando interino da mesma companhia, recebendo-o do Sr. alferes Leobaldo Augusto de Moraes, que, no impedimento do respectivo commandante e pelo fallecimento do tenente Antonio da Silva Castro, achava-se nesse exercicio desde 4 de julho do corrente anno; e que satisfactoriamente cumprio os deveres a seu cargo.

Outro sim: tendo pela apresentação mencionada, desapparecido as razões que motivavam achar-se addido á mesma companhia o Sr. alferes do 2º batalhão de infantaria, Victoriano Leopoldino da Silva Costa, determino que se recolha ao corpo a que pertence.

(Assignado) — *Agostinho Marques de Sá*, brigadeiro commandante das armas.

Conforme, o alferes *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 1,468 Secretaria da Policia de Pernambuco em 18 de dezembro de 1882.—Illm. e Exm. Sr. — Participo a V Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 16:

João da Silva Oliveira, José Argeu de Azevedo, Laurentino José de Sant'Anna e Manoel Grillo de Araujo Montenegro, por disturbios.

No dia 17:

Eloy escravo de Candido Gonçalves Ferreira, a requerimento de seu senhor; José Correia Vianna, Antonio Joaquim da Paixão, Paulino José Ribeiro e Antonio da Silva Ribeiro, por disturbios.

Deus guarde a V Exc.—Illm. e Exm Sr. conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira, muito digno presidente da provincia. —O delegado encarregado do expediente, *Francisco Magarinos de Souza Leão*.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 16 DE DEZEMBRO

Pret da Guarda Civica. — Ao Sr. contador para mandar examinar.

Officio do Exm. Sr. presidente, communicando ter incumbido o serviço das observações meteorologicas ao engenheiro e conductor do 5º districto com dispensa das pessoas interinamente incumbidas do mesmo serviço — Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Padre Thomaz Coêlho Estima.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do Exm. Sr presidente, communicando ter mandado rescindir o contracto do professor do Museu do Gymnasio. — Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Salvador Barbalho Uchôa Cavalcante.—Pague-se.

Pret da Guarda Civica.—Pague-se.

Cesario Benevides Falcão. — Volte ao Sr. contador para mandar escripturar.

Bernardino da Costa Campos.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel José Rodrigues de Souza. — Haja vista o Sr. Dr procurador fiscal.

Officio do Exm. Sr. presidente.—Ao Sr. Dr administrador do Consulado para dizer sobre os quesitos constantes do *Diario* incluso tendo attenção á recommendação do final d'este officio.

Manoel Alves Gondim. — Ao Sr. contador para mandar escripturar a divida.

Augusto Frederico de Oliveira & C. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Coronel Domingos Affonso Nery Ferreira.— Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Francisco do Rego.—Informe o Sr. contador.

Officio do Exm. Sr. presidente, autorisando o abono de ajuda de custo a officiaes do Corpo de Policia em diligencia. — Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do Dr. administrador do Consulado —Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins

Manoel José de Queiroz.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado

Officio do engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—Ao Sr. contador para os fins convenientes.

Dr. Francisco Amynthas de Carvalho Moura.—Cumpra-se e façam-se pela Contadoria as devidas notas da portaria de licença.

Antonio Claudio Vieira de Moraes. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 15 DE DEZEMBRO

Pela Camara:

Abaixo assignados moradores da rua Dias Cardoso.—Officiou-se ao presidente da provincia, para que providenciasse de modo que a repartição das Obras Publicas, fizesse os reparos necessarios.

D. Arcelina Augusta Peretti.—Autorisou-se o pagamento.

Bento Manoel de Castro Amaral.—Foram tomadas as providencias e dadas as ordens para que fosse attendido o supplicante.

Francisco Eustaquio Rodrigues.—Attendido de conformidade com o parecer do Sr. vereador commissario.

Herman Lundgren & C.—Passe mandado.

Irias de Brito Correia e mais herdeiros.—Attendidos, de conformidade com o parecer do Sr vereador commissario.

Dr. José Maria d'Albuquerque Mello.—Informada, tenha o conveniente destino.

José Moreno da Silva.—Prejudicado.

Jacintho Euzebio da Silva Meirelles.—Indeferido.

Lourenço José de Sant'Anna.—Dirija-se ao presidente da provincia requerendo o pagamento que deve ser feito pelos cofres provinciaes.

Dr. Manoel Henrique Cardim.—Prove o supplicante que foi nomeado pelo juiz, para ser attendido.

Silva & C.—Como requer.

Pelo Sr. presidente:

Agostinho Eduardo Pina.—Concede se.

Demetrio de Gusmão Coelho.—Concede-se, cumprindo a exigencia do engenheiro.

Francisco Avila de Mendonça.—Concede se, cumprindo a prescripção do engenheiro.

Francisco Eustaquio Rodrigues.—Concede se de accordo com a informação do engenheiro.

José Maria Scefler.—Satisfaça a exigencia do engenheiro, para poder ser concedida a licença.

Joaquim José de Farias Neves.—Concede-se.

Joaquim Manoel Ferreira de Souza.—Concede se de accord com a informação do engenheiro.

Maria Annunciada do Carmo Rocha Costa.—Concede-se, cumprindo as determinações do engenheiro.

Manoel Ferreira Bartholo.—Concede se, de accordo com a informação do engenheiro.

Rufino José Fernandes de Figueiredo.—Concede se.

Pelo Sr. vereador commissario de policia:

Adolpho Mathias dos Santos.—Faça se a alteração requerida.

Adolpho Alves Guimarães.—Sciente, cumprindo o disposto no art. 126 da lei n. 1129.

O mesmo.—Idem.

O mesmo.—Idem

Acacio de Souza Pinto.—Como requer.

Araujo & Braga.—Concede-se e promova se a cobrança do respectivo devedor.

Bernet & C.—Como requerem

João Quintilio de Fontes Braga & C.—Concede se pagando o exercicio corrente, e cobrando o mais do respectivo devedor.

Joaquim Caetano de Carvalho.—Em vista dos documentos juntos, faça se a alteração requerida, conservando-se a firma antiga.

Manoel Ferreira Bartholo.—Idem, cumprindo o disposto no art. 126 da lei n. 1.129.

Leal & Irmão.—Como requerem.

Sebastião & Alfredo Alves.—Faça se a transferencia requerida.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 16 de dezembro de 1882.

O porteiro,

Leopoldino C. Ferreira da Silva

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 19 DE DEZEMBRO DE 1882

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do Imperio

O paquete brasileiro *Pernambuco*, entrado ante hontem do sul, foi portador das seguintes noticias, além das que constam das rubricas *Parte Official* e *Revista Diaria*:

Bolivia

Um telegramma de Tupiza diz:

« A expedição boliviana ao Pilcomayo fracassou antes de chegar á fronteira.

« Os indios tobas sorprehenderam os expedicionarios em Tello, no dia 3 do corrente matando 1 official e 4 soldados, e levando 200 animaes, montarias e viveres. »

Esta expedição era a que trazia o coronel Bello com a idéa de abrir um caminho de La Paz até Assumpção, no Paraguay.

Rio da Prata

Datas de Buenos Ayres até 1 e de Montevidéo até 2 de dezembro.

Annunciava se para 15 do corrente a partida para o Chaco do ministro da guerra e da marinha da Republica Argentina, Dr. Victorica, devendo então estar já de regresso o ministro do interior, Dr. Irigoyen.

O thema de todas as conversas em Buenos Ayres era a quebra da importante casa de Oenôs & C., estabelecida na rua do Perú.

Diz-se que o seu passivo sobe a 800,000 patacões figurando nessa somma 80 000 patacões que deve ao fisco por mercadorias despachadas na Alfandega, 30,000 ao Banco Nacional e cerca de 1,000 ao Banco da Provincia.

— O poder executivo do Estado Oriental dirigio uma mensagem á Assembléa, pedindo que lhe devolvesse o tractado celebrado com o Paraguay para ser revisto, no sentido de regularisarem se as relações politicas e commerciaes dos dous paizes.

O ministro do Chile devia partir brevemente para seu paiz.

Constava que o governo dirigio-se a seu ministro em Buenos-Ayres, autorisando o a propor que sejam reciprocamente válidos os certificados e titulos universitarios expedidos legalmente em ambas as republicas.

Ao *Siglo* informaram que pode considerar-se como definitivamente terminada a questão de Paso Hondo, e que por isso o commandante D. Joaquim Santos assumirá breve o commando do 2º batalhão de caçadores.

As bases seriam, segundo o informante, dar como não havido o facto, e comprometter-se o governo oriental a uma indemnisação em tempo que ainda se ignora.

O mesmo jornal, comprimentando o ministro brasileiro por sua chegada a Montevidéo, faz algumas considerações sobre o successo de Paso Hondo, confiando muito no tino e intelligencia de S. Exc.

A *Patria*, no dia 2 do corrente, deu em sua primeira pagina um bello retrato de Sua Magestade o Imperador.

S Paulo

Datas até 9 de dezembro:

Constava ao *Correio Paulistano* de 9 que o atrazo de 1 hora e 40 minutos que deu se, no dia 18, na chegada á estação do Norte, do trem de passageiros, foi devido á queda de uma barreira, entre as estações da Volta Redonda e Barra do Piraby, na estrada de ferro D. Pedro II. impedindo a passagem do trem desta linha.

— Realisou se no dia 6 em Santos a inauguração do theatro Guarany, levando á scena a companhia Recreio Dramatico o drama em 5 actos *Mario*, original do Sr. Dr. Garcia Redondo.

A affluencia de espectadores foi extraordinaria. Recebido friamente, correu o drama sem despertar grande interesse, sendo pouco applaudido no decurso da representação. Não obstante, foi o autor chamado á scena no final do 5º acto, recebendo então muitas demonstrações de sympathia e apreço por parte dos espectadores.

Exteriormente o theatro Guarany apresenta aspecto vulgar. Interiormente, porém, foi levantado segundo os preceitos que a architectura manda modernamente guardar na construcção de taes edificios; offerecendo, portanto, aos espectadores todas as condições de commodidade, hygiene e segurança.

— Tinha sido inaugurado o jardim publico da praça Andrade da mesma cidade.

— Na reunião da mesa da Santa Casa de Misericordia, effectuada no dia 8, por proposta do Sr. José Serafim Cardoso, foi votada a creação de uma bibliotheca para os enfermos.

— A *Gazeta do Povo*, do mesmo dia, reclama contra o acto de um individuo de Pirassinunga, que publicamente está rifando os escravos que possue por meio de uma roleta, vendendo cada bilhete por 25$000

— Pedira demissão do cargo de director da companhia Ituana o Sr. José Fernando de Almeida Barros Junior, sendo nomeado para prehencher a vaga o coronel Carlos de Arruda Botelho.

— Morreram afogados:

Em Pindamonhangaba, o menor Vicente de Gouvêa Judice, de 11 annos de idade, filho de D. Isabel Maria de Gouvêa Judice.

Em Taubaté, um filho do Sr. Antonio Monteiro Pato.

Rio de Janeiro

Datas até 10 de dezembro:

Constava ao *Jornal do Commercio*:

Achar-se aposentado o conselheiro Dr. José Mauricio Fernandes Pereira de Barros no cargo de sub-director da directoria geral das rendas publicas; e

Estar designada a comarca de Taubaté, em S. Paulo, para nella ter exercicio o desembargador honorario Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, juiz de direito.

— Lê se nessa folha de 10:

« Sob a presidencia de S. M. o Imperador reunio-se a 7 do corrente, no paço de S. Christovão, o conselho de Estado pleno afim de consultar, na forma do art. 20 da lei n. 3 140 de 30 de outubro ultimo, acerca da abertura de um credito extraordinario, até a importancia maxima de 400 000$ com que o Ministerio do Imperio tem necessidade de supprir a consignação de 200:000$ que a lei n. 3,141, daquella mesma data, destinou a *Soccorros Publicos*. Esta necessidade é motivada pela manifestação da epidemia da variola, que ha reinado em varios pontos do imperio, obrigando a despezas urgentes a que não bastaria a consignação legal

« E' a primeira vez que o conselho de Estado se reune para o fim de consultar acerca da abertura de creditos, em obediencia á acima citada disposição. »

— Com o titulo *Codigo Civil* escreveu o *Cruzeiro* da mesma data:

« Sob a presidencia do Sr. conselheiro Lafayette, reunio-se hontem a commissão encarregada da organisação do projecto do codigo civil.

« O Sr. Dr. Coelho Rodrigues procedeu á leitura da parte que lhe foi distribuida, e que diz respeito aos direitos reciprocos dos conjuges ao poder marital.

« Depois da leitura do trabalho, que foi aceito, a commissão resolveu que aquelle jurisconsulto continuasse a occupar se das materias subsequentes, conforme o plano adoptado para a divisão do codigo, emquanto os outros seus collegas se desempenhavam de outros assumptos que lhes foram commettidos pelo governo imperial.

« A primeira reunião da commissão deve effectuar se depois das ferias do fôro »

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

Rio, 9 de dezembro de 1882 —O mercado de cambio abrio hoje nas mesmas condições em que fechou na quinta-feira, á taxa bancaria de 21 1/4 d. sobre Londres, com poucos tomadores.

O movimento em papel particular foi regular sobre Londres a 21 3/8 d, logo de manhã, a 21 7/16 e 21 1/2 d., do meio dia em diante.

Sobre França sacou se a 443 réis por franco, particular.

Na Bolsa houve pequeno movimento.

As vendas de café conhecidas até as 5 horas da tarde eram de 23 300 saccos.

Espirito Santo

A *Gazeta de Noticias* da côrte, publicou o seguinte telegramma:

« Victoria, 9 de dezembro.—O Dr. Martim Francisco Filho, presidente nomeado para a provincia do Espirito Santo, prestou hoje juramento nesta capital e tomou posse do lugar. »

Bahia

Datas até 14 de dezembro:

No dia 12 abriram-se os trabalhos da sessão extraordinaria da Assembléa Provincial, lendo a respectiva falla o vice-presidente da provincia.

A mesa respectiva ficou assim organisada: presidente, Canto Brum; 1º vice-presidente, Angelo Custodio; 2º dito, Manoel Góes; 3º dito, Severino; 1º secretario, Araujo Bastos; 2º dito, Tosta.

No dia seguinte foi eleita uma commissão especial para dar parecer sobre as razões da não sancção do orçamento provincial, ficando essa commissão composta dos Srs. Manoel Góes, Arthur Rios e Campos.

— Achava-se quasi restabelecido o Sr. conselheiro Pedro Luiz, presidente da provincia.

— Estava designado o dia 16 para ter lugar a collação do gráo de doutor em medicina aos alumnos que concluiram o curso respectivo.

— As 6 horas da manhã de 13 manifestara-se incendio na loja *Brasil* á rua do Commercio.

O fogo foi logo extincto, mas, não obstante, muitas fazendas ficaram deterioradas.

— Fallecera, na capital, o negociante Francisco Nicoláo Gavazza.

Diz á tal proposito o *Diario de Noticias*:

« O Sr. Gavazza, achando-se gravemente enfermo, chamara para seu medico assistente o Sr. Dr Paterson, que na occasião em que lhe receitava foi accommettido do terrivel ataque a que succumbio.

« O enfermo impressionou se vivamente com tão infausto acontecimento e peiorou, vindo a fallecer hoje.

« Era irmão e socio do Sr. José Gavazza. »

— Tambem fallecera, no dia 13, em Itaparica, o Dr. José Jorge de Carvalhal, ultimamente nomeado chefe de policia do Rio Grande do Norte.

— E 30 de novembro, escreveram de Canavieiras ao *Diario da Bahia*:

« As minas são um prodigio; ha cerca de quatro mil pessoas no lugar e nelle já ha tres padarias, açougue e muito commercio; uma garrafa de cachaça custa 1$200 um maço de cigarros mata-ratos 500 réis e tudo neste genero; os garimpeiros não olham preço, dão o que se lhes pede.

MUTILADO

ILEGÍVEL

« Garanto-lhe que as minas são maravilhosas e se ha extrahido duas pedras de mais de uma oitava.

« Não imagina que interesse dá comprar-se pedras nas lavras para revendel-as aqui, e mesmo nessa cidade.

« Esta villa está deserta, porque a população para alli tem affluido; ha um completo fanatismo.

« Neste vapor vão para ahi 450 oitavas, e que pedras!

« Já tem havido na localidade alguns disturbios e conflictos, porque, alem da grande quantidade de gente reunida, tem corrido para alli assassinos dos Lençóes, de Santa Maria e de Minas.

« E' preciso que quanto antes o governo crie a repartição dos terrenos diamantinos, e que mande um numeroso destacamento, que garanta os interesses do estado, que é o proprietario das minas, e mantenha a ordem publica. »

Alagoas

Datas até 16 de dezembro:

A' 14 fizeram se as eleições para juizes de paz em Jaraguá, sendo mais votados os seguintes:

Capitão Januario Lopes da Silva	37	votos
Antonio Bento de Medeiros	37	»
Capitão João dos Santos Lima Ponte Baixa	36	»
José Napoleão da Silva Goulart	28	»
Capitão Antonio José Barbosa	26	»
Tenente Guilherme Antonio Candeira	25	»
Evaristo Hyppolito de Assis Oliveira	25	»
Major Antonio Pinto de Amorim	24	»

— Nada mais que mereça menção.

REVISTA DIARIA

Estrada de ferro de Goyanna a Timbaúba — Em 7 do corrente dirigio o Ministerio da Agricultura o seguinte aviso, sob n. 44, ao Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia dando solução ao recurso interposto para o conselho de estado pelo commerciante Manoel Joaquim da Costa Carvalho, por não ter sido preferida sua proposta para a construcção da supra dita estrada de ferro:

« *Ministerio dos Negocios da Agricultura Commercio e Obras Publicas Directoria das Obras Publicas. 1ª secção N. 44. Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1882. Illm. e Exm. Sr.* — Foi presente á secção dos negocios do imperio do conselho de estado o recurso, interposto por Manoel Joaquim da Costa Carvalho da decisão pela qual essa Presidencia preferio outros proponentes á construcção da estrada de ferro de Goyanna a Timbaúba, com exclusão da estrada de ferro de Olinda a Itambé ou do Recife a Itambé, como propozera o recorrente. E Sua Magestade o Imperador, conformando se por sua immediata resolução de 25 do corrente com o parecer da supramencionada secção, exarada em consulta de 22 de setembro ultimo, ha por bem declarar que, sendo exclusivamente provincial a estrada de que se tracta e gracioso o acto d'essa Presidencia, a ella referente, não é applicavel ao caso o art. 45 do regulamento de 5 de fevereiro de 1842

« Conseguintemente o Governo Imperial deixa de tomar conhecimento dos fundamentos da decisão recorrida, que póde, porém, ser reconsiderada pela mesma Presidencia. O que communico a V. Exc. para os fins convenientes.

« Deus guarde a V. Exc. — *A. A. de Padua Fleury.* Sr. presidente da provincia de Pernambuco. »

Gymnasio Pernambucano — Por ter sahido errada, por vicio de copia, a portaria da Presidencia da Provincia de 16 do corrente relativa ao preparador do Gymnasio Pernambucano, repetimol-a hoje. E' a seguinte:

« *4ª secção — Palacio da Presidencia de Pernambuco em 16 de dezembro de 1882*

« O presidente da provincia, tendo em vista o officio de hontem datado do regedor interino do Gymnasio Pernambucano e:

« Considerando que no mesmo Gymnasio não existem gabinetes especiaes nem apparelhos e accessorios, necessarios ás preparações e experiencias do estudo das materias, leccionadas na cadeira de sciencias naturaes;

« Considerando que Henrique Rosa das Mercês Jansen, nomeado para o lugar de preparador da referida cadeira, creado pela lei n. 1,661 do corrente anno nenhuma preparação ha feito, nem prestado algum serviço desde a data de sua posse no cargo até hoje;

« Considerando que não é possivel actualmente organisar os referidos gabinetes;

« Considerando que da conservação do mencionado preparador resulta um dispendio de vencimentos, em pura perda dos cofres provinciaes;

« Resolve suspender os vencimentos que percebe o referido Henrique Rosa das Mercês Jansen pelo cargo que occupa. — *Francisco Maria Sodré Pereira.* »

Instrucção Publica — S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia dirigio hontem o seguinte officio ao Sr. Dr. inspector geral da instrucção publica:

« *4ª secção — Palacio da Presidencia de Pernambuco em 18 de dezembro de 1882.* — Cumpre que Vmc. me transmitta, com urgencia, uma lista das escolas subsidiadas pelo governo, na fórma do art. 228 § 1º do regulamento de 7 de abril de 1879, declarando si para ellas houve ja approvação da Assembléa Legislativa Provincial, nos termos da 2ª parte do art. 271 do citado regulamento. Deus guarde a Vmc. — *Francisco Maria Sodré Pereira.* — Sr. inspector geral da instrucção publica. »

Furto — Entre 9 e 10 horas da manhã de sexta feira ultima, os larapios, servindo-se de chave falsa ou de gazuas, conseguiram abrir a porta da sala da frente do predio n. 4 da rua do Marquez de Olinda, na parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, onde moram os Srs. Francisco José de Souza e Pantaleão Bezerra, e dahi furtaram 12 peças de roupa fina do uso desses senhores; 2 cadeias para relogio, uma de platina e outra de plaquê; 2 carteiras de algibeira, tendo uma 5$000 em dinheiro; 1 *pence nez* de ouro, e 1 rewolver guarnecido de metal.

Levado o facto ao conhecimento do respectivo subdelegado, nenhuma providencia deu elle, sob o fundamento de ser o crime particular, e nada poder fazer em vista da reforma judiciaria!

Outro — Cerca de 4 horas da tarde de sabbado ultimo, no 1º andar do predio n. 124 da rua de Domingos José Martins, da mesma parochia, deu se igualmente um furto de dinheiro, joias e 1 rewolver, na importancia de cerca de 350$.

Na referida casa são estabelecidos com fabrica de cigarros os Srs. Alegôa & C., e ahi, n'uma carteira fechada, guardava um dos socios, em um bahusinho, anneis e botões de ouro, uma caneta tambem ouro, e uma collecção de moedas de ouro e prata, além de um rewolver.

O larapio, que se suppõe ter sido um empregado da fabrica, deixando a porta da entrada aberta, ou forçando a [illegible], penetrou na fabrica, arrombou a carteira, e furtou todos os objectos contidos no bahusinho.

Quando o proprietario deu pelo furto, procurou o subdelegado do Recife: mas esta autoridade respondeu como no caso anterior, que nada podia fazer por ser o crime particular!

E, eis como são as cousas: a policia não previne os crimes, por falta de vigilancia; e depois não póde proceder contra os criminosos por falta de competencia!!!

Queda desastrosa — As 8 horas da noite de domingo o Sr. subdelegado do Recife Penna chamou ao Sr. Dr. Souza para ver Pedro Nogueira de Lima, natural do Rio Grande do Norte, de 23 annos de idade e solteiro, que estava estendido na rua do Torres, gemendo e sem poder levantar-se. O infeliz estava com a perna direita partida nos dous ossos juntos á articulação com o pé. Carregava um balde d'agua e sahio na proximidade da casa para onde ia, tropeçando n'uma pedra solta.

Foi para o Hospital Pedro II e aquelle caridoso medico com suas proprias mãos o ajudou a metel-o na padiola, pegando-o pela perna fracturada.

Tentativa de morte em Iguarassú — Hoje a tarde deverá regressar de Iguarassú o Sr. Dr. chefe de policia, que para alli se transportara com o fim de tomar conhecimento e proceder contra os autores da tentativa de morte praticada na pessoa do Dr. Martins Pereira.

Consta que foram acabados do melhor modo os esforços empregados pelo Sr. Dr. chefe de policia para descobrir os autores do delicto, como mandante do qual foi pronunciado e preso o Sr. Antonio Rodrigues Campello de Mello, que exercia o cargo de subdelegado do 1º districto de Iguarassú.

Attentado — Ao nosso escriptorio veio hontem o Sr. José Thomaz dos Santos, residente no lugar Venda Grande, do districto policial de Muribeca e narrou nos o seguinte, que reproduzimos sem commentarios:

Que cerca de 1 hora da madrugada de 11 do corrente, estando elle á dormir em sua dita casa na Venda Grande, fôra despertado pelas pancadas que alguem lhe dava na porta, e que, perguntando quem era, lhe responderam ser o subdelegado do 2º districto de Muribeca;

Que á vista desta resposta, abrira a porta, sendo então sua casa invadida pelo subdelegado, o Sr. José da Silva Barros, e pelo subdelegado do 3º districto do Cabo, o Sr. Maurino Francisco de Paula, aos quaes acompanhavam muitas pessoas armadas de cacete;

Que, assim invadida sua casa, fôra elle narrador accommado de ladrão, e espancado pelas pessoas do grupo, sendo depois amarrado com cordas, e assim levado para a Ponte dos Carvalhos, onde o prenderam n'um calabouço, em o qual esteve encerrado e incommunicavel até ás 8 horas da noite de 16 do corrente, em que o soltaram depois de por varias vezes interrogado;

Que finalmente sabia ter sido denunciante contra elle um individuo por nome Julião Francisco Ferreira, que tambem estava preso, e fôra muito espancado pela gente das referidas autoridades.

Novo medico — Telegramma particular da côrte, que nos foi mostrado, noticia ter alli defendido theses perante a Faculdade de Medicina, sendo approvado com distincção, o nosso joven comprovinciano Dr. Joaquim Pinto Machado Portella, filho do nosso amigo o Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.

O novo medico fez parte da turma que defendeu theses perante Sua Magestade o Imperador, sendo dos estylos serem taes turmas escolhidas pelo director da Faculdade entre os alumnos mais distinctos.

Felicitamos ao titulado e especialmente a seu digno pai e mais familia.

O tempo — Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo:

Dia 18 de dezembro — Victoria, Rio Formoso, Barreiros, Porto Calvo, Camaragibe, Maceió, Pilar, S. Miguel, Cururipe, Penedo, Maroim, Larangeiras, Aracajú, Estancia, Iguarassú, Goyanna, Itambé, Mamanguape, Natal e Fortaleza, tempo bom. Parahyba e Pojuca, nublado. Bahia e Porto Seguro, chuvoso.

Companhia do Beberibe — Esta companhia annuncia que nos dias de quinta e sexta feira desta semana vai-se fazer a ligação dos encanamentos com as bombas que têm n'elles de injectar agua, para melhoramento do abastecimento de agua a esta cidade.

Nos referidos dias só funccionará um dos encanamentos o que trará, inevitavelmente, diminuição na quantidade d'agua a ser fornecida ao publico, que deverá hoje e amanhã tomar as providencias necessarias.

Generos alimenticios — Pelo vapor *Pernambuco* e pelos navios *Dos de Mayo* e *Margareth*, vieram para o mercado desta cidade os seguintes: azeite de palma, 10 barris; café, 234 saccos; farinha de mandioca, 2,260 ditos; xarque, 206 739 kilogrammas.

Pagamento de impostos. — O praso para o pagamento dos impostos de industria e profissões e taxa de escravos, do exercicio de 1881 a 1882, com a multa de seis por cento, termina amanhã.

Previnam-se, pois, os contribuintes.

Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes — Realisou se ante-hontem, 7 do corrente, a festa do 41º anniversario desta sociedade.

Depois de ouvida a missa, que á sua excelsa padroeira foi mandada celebrar na igreja de S. Francisco, pela sociedade encorporada, tendo á sua frente o seu digno director, Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, dirigio-se a mesma para a sua séde, no Lyceo de Artes e Officios, onde se achava reunido grande numero de convidados.

A' meia hora depois do meio dia, foi aberta a sessão solemne pelo Exm. Sr. Dr. director que leu o discurso, que depois publicaremos, e no qual relata o occorrido no presente anno social; seguindo-se lhe na tribuna o Sr. Pereira da Costa, orador da sociedade.

Oraram depois os Srs. Thomaz Espinola por parte do Gabinete Portuguez de Leitura e por parte do Instituto Archeologico e Geographico o Sr. Dr. José Hygino Duarte Pereira, do Recreio Litterario dos Normalistas foi orador o Sr. Alberto de Miranda; da Sociedade Luso-Brasileira o Sr. Dr. Olindense; da Sociedade dos Funccionarios Provinciaes o Sr. Dr. Pernambuco; do Monte Pio Pernambucano o Sr. Joaquim de Gouveia Cordeiro; a Sociedade Liberal Beneficente tambem se fez representar por seu orador; e oraram mais os Srs. Augusto Netto de Mendonça, João de Senna Barbosa e Belisario Pernambuco, recitando este uma poesia.

Fizeram se tambem representar as sociedades Propagadora da Instrucção Publica, Beneficente Portugueza e Gremio dos Professores Primarios.

Assistiram ao acto os socios, bemfeitor o Exm. Sr. Dr. José Marianno Carneiro da Cunha e honorarios os Illms. Srs. Dr. Bandeira de Mello, Dr. Pinto Junior, commendador Antonio Gomes de Miranda Leal e Francisco Ignacio Pinto e crescido numero de cavalheiros que foram convidados para o acto.

A's 2 horas da tarde foi encerrada a sessão proferindo n'essa occasião o Exm. Sr. director um agradecimento a todos presentes e inaugurando em seguida a segunda Exposição Artistico Industrial do Lyceu de Artes e Officios.

Apesar dos esforços empregados a sociedade só póde reunir, e com difficuldade, os poucos objectos que representam a segunda Exposição do Lyceu.

A Exposição está distribuida por quatro salas do pavimento superior.

Occupa a 1ª sala e a principal a galeria Ducasble. N'ella se acha um bem acabado quadro contendo lindissimas photographias producto do Sr. Alfredo Ducasble —, em sua Photographia Parisiense, á rua Nova, — assim como alguns trabalhos a oleo do Sr. Aurelio de Figueiredo.

Lassally e Telles Junior, trabalhos a crayon pelo Sr. Benvenuto Cabral e mimosos estudos, tambem a crayon e aquarella pela Exma. Sra. D. Maria Tasso.

A 2ª sala é occupada por uma vitrina com os magnificos productos da chapellaria a vapor do Sr. Maia e por outros objectos, sobresahindo os productos do Arsenal de Guerra, uma magnifica caixa de madeira, obra de gosto executada pelo Sr. Adolpho Silva e lindas flores artificiaes, producto do habil artista o Sr. Rocha, e muitos outros que o publico deve ir apreciar.

A terceira sala é occupada por objectos de fundição.

A quarta e ultima contém productos de sellaria e outros. Nesta está exposta uma magnifica caleça producto da fabrica do Sr. Adolpho Naumann, á rua da Florentina.

— Hoje ainda estará aberta a concurrencia publica a exposição, reabrindo se novamente no domingo 24 do corrente, dia do seu encerramento, devendo então ser muito augmentada visto grande numero de expositores só poderem aprompter seus productos para aquelle dia.

A exposição de ante-hontem foi visitada por cerca de 500 pessoas sendo abrilhantada por grande numero de familias.

O edificio acha se simples e elegantemente adornado quer no interior quer no exterior.

A' noite esteve illuminado exteriormente.

Associação dos funccionarios provinciaes de Pernambuco — Reunio-se sabbado ultimo a assembléa geral d'essa associação em sessão ordinaria do corrente mez com assistencia de 45 associados.

Aberta a sessão, lida e approvada a acta da anterior, o seu presidente, o Sr. Dr. Witruvio Pinto Bandeira declarou, que no espaço da ultima á presente sessão funccionára o conselho deliberativo nos dias 9 e 4 em sessões economicas, a que os trabalhos d'estas se haviam limitado ao que summariamente passava a expor:

« Que os associados Srs. Jovianno de Azevedo Mello e Francisco Furtado de Mendonça, sendo feito o donativo de 20$ á sociedade, fôra agradecido e autorisado o Sr. thesoureiro para receber a importancia opportunamente.

« Que fôra pela mesa nomeado ajudante o associado Sr. Antonio de Araujo Alcoforado, sendo pelo conselho arbitrada a gratificação de 15$ mensaes.

« Que reconhecida a necessidade da organisação desde já do regimento interno, nomeara se uma commissão composta dos Srs. associados Dr. Antonio Pernambuco, Dr. Demetrio Simões e professor Miranda para incumbir se d'esse trabalho, sendo que já na ultima sessão declarara o Sr. professor Miranda ter passado aos collaboradores o esboço do mesmo regimento interno, de sorte que em breve contava poder submetter á discussão e approvação da assembléa geral esse trabalho.

« Que nomeara se uma commissão dos Srs. associados Dr. Pergentino Saraiva, major Leopoldo Galvão e professor Miranda, sobre proposta d'este, para inquerir de um incidente dado com relação ao associado Sr. professor S. Adolpho Bandel, inteirando-se das circumstancias do mesmo incidente e promovendo desde logo a pratica de sua intervenção benefica nas raias do que devia esta associação aos associados individualmente e do que ao mesmo tempo devia a si collectivamente no terreno da dignidade e justiça; e que o conselho fôra agradavelmente scientificado de ter-se essa commissão desempenhado de modo conveniente com a asseveração, que lhe transmittio, de ser esse negocio devidamente apreciado pelo digno e illustrado chefe que sobre elle tem de decidir.

« Que convidada esta associação, nomeara se uma commissão composta dos Srs. Dr. Demetrio Simões e Menna da Costa para com o orador representala na sessão magna commemorativa do 41º anniversario da Sociedade dos Artistas Mecanicos e Liberaes.

« Que apresentava á discussão e approvação da assembléa geral as contas do Sr. thesoureiro e a proposta da Exma. Sra. D. Guilhermina Francisca de Araujo Lins para socia, cumprindo com esta resolução, que assim concluia, o preceito dos Estatutos. »

Terminada esta exposição, foram votadas e approvadas as contas e a proposta mencionadas, bem como uma outra que veio á mesa com parecer da commissão de syndicancia sobre a admissão para socios dos Srs. capitão Francisco Borges Leal e João Landelino Dornellas Camara.

Em seguida veio á mesa um requerimento do Sr. associado Dr. Antonio Pernambuco no sentido de ser applicada a disposição do art. 68 dos Estatutos ao associado Sr. Dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne, justificando a materia do mesmo requerimento, que foi posto em discussão.

Tomando então a palavra o Sr. Dr. Costa Cirne, manifestou-se agradecido á lembrança; mas externou a opinião de não ser-lhe applicavel aquella disposição, uma vez que se não considerava demittido da cadeira, cujo ensino apenas fôra suspenso por circumstancias de occasião. E de novo occupando a tribuna o autor do requerimento, abundou em varias considerações no sentido extensivo da disposição, sendo adiada a discussão e levantada a sessão pela hora adiantada.

Eleição de confraria. — Na sexta feira ultima, e na presença de 31 irmãos procedeu a confraria do Sr. Bom Jesus das Portas, na igreja da Madre de Deus, á eleição da futura administração; sendo o resultado o seguinte:

Provedor, Alexandre Americo de Caldas Padilha.

Vice dito, Joaquim José de Amorim.

Secretario, Manoel Fernandes Velloso, reeleito.

Tesoureiro, José Vicente Ferreira e Silva, reeleito.

Procurador geral, Manoel Moreira Campos Junior.

Procuradores, Manoel Alves Pitilo e Floriano Ayres da Silva.

Definidores discretos: — 1.º Lauriano José da Costa Lira, 2.º Marcelino Bento José de Souza, 3.º Joaquim Paz Pereira da Silva Junior, e 4.º Manoel Alves de Sahna.

Definidores novos: — Dr. José Berardo Carneiro da Cunha, Francisco Correia de Araujo Vasconcellos, Antonio Jesuino Marques e Antonio Sabino Torres.

Provedora, a Exma. Sra. D. Euthalia da Costa Campos, e vice-provedora a Exma. Sra. D. Josepha Enedina de Oliveira.

No dia 1 de janeiro terá lugar a festividade da padroeira desta confraria, precedida de vesperas.

Medico novo. — Acaba de concluir seus estudos, na Faculdade de Medicina da Bahia nosso comprovinciano, Dr. Alvaro Augusto Carneiro Leão, tendo sido approvado com distincção, não só nos exames das materias do 6º anno, como tambem na defeza de theses que apresentou á mesma Faculdade.

Em breve regressará a esta cidade.

Theatro Santa Isabel — A companhia do intelligente actor portuguez Antonio Pedro dá hoje neste theatro, o seu ultimo espectaculo.

Segundo o annuncio respectivo, inserto na secção competente, serão representadas diversas operetas, ornadas de bonita musica e que muito agradarão ao publico.

O theatro deverá hoje ser muito concorrido.

Instituto Archeologico — Na quinta-feira ao meio dia haverá sessão ordinaria do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Batelões e lanchas — Na secretaria da presidencia recebem se propostas até o dia 8 do mez vindouro para o fornecimento de seis batelões de ferro com arqueação de 6 toneladas metricas a razão de 6:000$ cada uma e duas lanchas apropriadas ao serviço de reboque da força nominal de 16 cavallos e 75 centimetros de callado d'agua no maximo, a 20:000$ cada uma.

Exames primarios. — Na cadeira do sexo masculino do povoado de S. José de Ipojuca, regida pelo professor Manoel Cesino de Albuquerque Maranhão, foram approvados com distincção, José Alberto de Moraes Marinho e José Manoel Gonçalves da Silva; plenamente Fortunato Francisco Ximenes.

O Etna. — Foi publicado o n. 42 deste hebdomadario illustrado e satyrico.

S. Bento — Escrevem nos desta villa em 10 do corrente:

« Muito tristonha e insipida vai sendo a nossa época festival. A companhia de pretensos gymnasticos, tentou por umas quatro vezes dar ainda algum espectaculo, na praça da Camara Municipal, fazendo para semelhante fim os devidos annuncios com a mascarada do estylo; mas, apezar de tamanha exigencia, não se animou o publico S. Bentista a reunir se em numero legal (10 pessoas ao menos) para que houvesse espectaculo. A censura, devemos dizel-o, não deve recahir sobre nosso publico, que embora só sinta verdadeiro prazer pelos circos de cavallinhos, *queda* de muita gente boa, tem já por vezes demonstrado que aprecia um tanto ou quanto, um espectaculo mais ou menos supportavel, mas sim sobre a tal companhia, que está abaixo de toda critica.

« Houve quem se lembrasse de solemnisar o dia da Immaculada Conceição com uma festasinha a que se dá aqui o significativo nome de *vespera e dia*, mas houveram tantos obstaculos e impecilhos, desde a falta de musica até a pobreza de recursos, que ficou adiada para 17 deste.

« Semelhante transferencia faz-nos lembrar de um facto, que se conta ter dado na capital do Rio Grande do Norte. Querendo receber se festivalmente um presidente de provincia, na época do Natal, deliberaram os iniciadores da idéa que em honra da chegada se fizesse uma Semana Santa: semelhante acontecimento deu lugar ao seguinte dito de um chistoso apreciado: — « Crucificaram o Christo fazendo-o morrer, justamente quando elle nascia. »

« O dia 6 de dezembro em que devia operar-se a importante passagem de Venus, esteve completamente ennevoado, entre nós, de sorte que nada podemos perceber, senão uma atmosphera pesadissima, que com a falta de ventilação produzia um calor asphyxiante. Os doentes pulmonares mostravam-se seriamente contrariados, sentindo que ia-lhes faltando a respiração. Nem era para menos. Se o dia esteve por demais calmoso, a noite esteve fresca e a madrugada fria; não obstante semelhante alteração, nos dias que se seguiram exerceu-se de novo o calor. Na hora em que devia dar-se a passagem, segundo os calculos mathematicos, existia em muitos dos habitantes d'esta localidade um verdadeiro panico; uns por julgarem que era certo haver o encontro funesto entre Venus e o Sol, o que produziria n'um só apice o aniquilamento do globo terraqueo; outros por temerem que o sol desprendesse alguns de seus raios (pela effusão manifestada talvez pelo seu encontro secular com o bello planeta!..) derretesse algumas porções da terra, por onde passasse, e quem sabe se neste numero não entraria o caro torrão idolatrado!! em outros era ainda o receio de que as nuvens, ou por desequilibrio, que n'ellas operasse tamanho acontecimento, ou em signal de regozijo, se lembrassem dos 40 dias e 40 noites!... Duvida medonha! pesadêlo horrivel, tão contristador, que deu lugar a que na oitava da passagem houvessem muitas confissões, despedidas, contricções, etc., etc.

« Os que menos receiavam, aquelles que satisfaziam se com o rompimento das *cataractas dos céos*, comquanto desconfiassem, que não fôra respeitada a elevada altura em que nos achamos collocados, appellavam em grão de recurso para o nosso elevado pinaculo do Grongonzo.

« Por fallar em recurso, foi negado o que intentaram os conservadores acerca da eleição municipal de 6 do mez passado. Já é o 2º facto que se reproduz e se não houver providencias é de receiar que se torne chronico porque pretextos não faltam para deixar de concluir uma eleição, tanto mais que é mesmo absolutamente impossivel, que a eleição possa terminar ás 7 horas da tarde, mesmo começando ás 9 da manhã, somente com um escrivão e com uma immensidade de copias de actas á extrahir, e de diplomas e officios a expedir.

« O caso é que, se a responsabilidade da mesa já se tivesse tornado effectiva, como se pedio na eleição a que ja aqui se procedeu para identico fim, o facto não se teria reproduzido. Parece nos que o recurso tinha antes por fim responsabilisar a mesa do que tornar valida a eleição, porque, se, como se tem dito muitas vezes, a publicação do edital deve presuppor o resultado exacto da eleição, visto ser um documento firmado pela mesa, é certo tambem que o regulamento eleitoral de 13 de agosto de 1881, claramente dispõe em seu art. 217 « que considera-se nulla a eleição, quando provier de fraude a falta de transcripção da acta da eleição, no livro de notas do tabellião ou do escrivão de paz »; d'onde se collige, que se a falta da transcripção pode dar lugar a nullidade quanto mais a não existencia do original.

« Tal doutrina nos parece corrente por ser a interpretativa, mas não nos parece a mais razoavel porque não ha meios humanos que forcem a mesa a lavrar a acta, terminando os trabalhos a hora legal e assim jamais será garantido o direito do eleitor, jamais deixar elle de ser burlado.

« E em tal caso, sendo o edital o resultado da apuração, não deve elle produzir algum effeito, desde que se provar que propositalmente a mesa não quiz lavrar a acta? Merece esta questão ser estudada reflectidamente e ter alguma solução. Não foi o pensamento dos legisladores, enthusiastas da eleição directa, que a mesa fosse soberana. Em tal caso, ainda mesmo que cedesse a hypothese de ser respeitado o direito de dar o eleitor seu voto a quem quizesse, não lhe seria garantido o de ver seu voto aproveitado pela validade da eleição.

« Sem duvida vai ter lugar nova eleição que será de novo annullada se o governo não der alguma providencia. Armado com o recurso de só consentir que a eleição seja valida quando o resultado corresponder a sua espectativa o partido liberal não terá pressa de que a Camara Municipal que deveria terminar o seu mandato a 7 de janeiro de 1883 — o faça, e irá predispondo as cousas até aproveitar uma quadra, pelo menos a da união do partido, (que lhe daria maioria) que não tem podido realisar.

« Emquanto isto não se realisa, quem tem sabido arregimentar suas forças, perca o fructo de seus esforços, porque pertence ao partido A e não ao partido B.. Será isto justo? será razoavel?

« Respondam aquelles que não sympathisam com a causa da prepotencia. »

Ferro via de Goyanna á Timbaúba — Lê-se na *Gazeta de Noticias*, da côrte, de 10 do corrente:

« S. M. o Imperador, conformando se com o parecer da secção do imperio do conselho de estado, houve por bem declarar que sendo exclusivamente provincial a estrada de ferro de Goyanna á Timbaúba, em Pernambuco, e gracioso o acto da Presidencia dessa provincia, que preferio outros proponentes para a construcção da dita estrada e não o cidadão Manoel Joaquim da Costa Carvalho, não é applicavel ao caso o art. 45 do regulamento de 5 de fevereiro de 1842, deixando por esse motivo o governo imperial de tomar conhecimento dos fundamentos da decisão recorrida, que lhe foi apresentada, ficando, porem, á mesma Presidencia o direito de reconsideral-a. »

Viscondessa de Castro Lima — Lê-se no *Jornal do Commercio*, da côrte, de 10 do andante:

« Expirou ante-hontem, em Lorena, a Exma. Sra. Viscondessa de Castro Lima, com 74 annos de idade.

« Extremamente bondosa e caritativa, os pobres, não só de Lorena, mas de muitas leguas em redor perderam nella uma verdadeira mãi.

« Os seus donativos a diversas instituições religiosas e philantropicas excedem a... 200:000$000: fez em vida, por amor do proximo, sem ruido e ostentação, o que fôra para desejar fizessem todos quantos dispõem dos recursos da fortuna de que dispunha aquella virtuosa senhora.

« Nossos pezames á sua Exma. familia. »

A cremação e a difficuldade na sua adopção — Hoje o problema technico da incineração dos cadaveres pode dizer se resolvido e bem poucos são ainda os quesitos que se movem á sciencia, para obter um resultado mais completo.

Existem porem duas difficuldades não pequenas, que se elevam na ordem moral, e que impediram até aqui a cremação de estender se e vir a ser geral, quanto os interesses da hygiene publica o exigem.

A primeira é levantada pela medicina legal. Com a cremação seria destruida uma grande quantidade de provas de delictos, que mais tarde se descobrem, vindo assim a perder se para os ulteriores juizos todo aquelle cortejo de factos, que podem resultar das exhumações legaes. O Dr. Ladreit de Lacharriere combatendo a cremação na Sociedade de Medicina Legal de França disse que o incineramento dos cadaveres, correspondendo apenas ao desejo de um pequeno numero de pessoas sendo generalisado (e seria somente então verdadeiramente util á hygiene publica) poderia trazer os maiores obstaculos á defesa da sociedade moderna contra os delictos. Seria tambem para temer que, attendida a relativa impunidade maior, o numero dos delictos occultos notavelmente augmentasse. Esta objecção da medicina legal é gravissima. Todavia deveremos sustentar que seja insuperavel? Uma regular e diligente verificação da causa de morte, executada todas as vezes que se offereça por meio de autopsia, e nos casos suspeitos fazendo igualmente as desejadas analyses chimicas, eis o modo, não só de prevenir a objecção medico legal, como de offerecer ás mesmas indagações medico-legaes um meio mais vasto e efficaz vigilancia.

D'outro lado o Dr. Musatti de Veneza, em 1866 (cremação e medicina forense) combateu com vigor as objecções da medicina legal.

Entretanto em Milão, Gotha e em Zurigo antes de proceder se a uma cremação se exigem garantias especiaes e declarações do medico necroscopo e do medico legal, que comprovem que a morte succedeu por causas naturaes. O regulamento de Gotha alem disso exige que a autoridade communal deixe o verbal d'uma pesquiza expressamente instituida sobre as causas da morte. Deverá recusar-se a cremação em todo o caso tambem de simples suspeita.

O sentimento religioso dos catholicos e os costumes das populações se oppõem igualmente á cremação e a sua diffusão. As primeiras populações foram talvez forçadas a remover a cremação dos seus parentes, pelo desejo de subtrahil-os das feras e poderem levar á patria os seus ossos.

Nos tempos heroicos e nos primeiros tempos a pyra era uma honra feita aos capitães e aos heróes. Mas hoje a pratica da inhumação se tem identificado aos usos dos povos, de tal modo, que a muitos excita estremecimento a idéa de serem cremados.

O proprio professor Mantegazza (1874) expôs as suas duvidas e hesitações e tambem as suas repugnancias para a cremação.

O Dr. Gran Iesso Silvestri se oppõe a incineração em nome da anthropologia e da phrenologia. O professor Zanon de Palermo é adversario implacavel da cremação, que elle declara repugnante ao coração humano, acto brutal, que não pode inspirar piedade e nem veneração.

Diante de tanta repugnancia, originada por excessivo apego ao passado e por um sentimentalismo exagerado, a cremação vence certamente a confrontação com a fetida e repugnante putrefacção. O resultado chimico final é o mesmo; mas a putrefacção faz passar os elementos organicos por uma longa via e tortuosa, com resultado de productos venenosos e viventes, emquanto que o fogo em poucas horas purifica e transforma em elementos innocentes.

Os cemiterios occupam uma vastissima extensão de territorio; e infestam o ar e as aguas em visinhança do habitado. Queimemos tudo aquillo que é corruptivel e se quizermos conservar alguma cousa dos nossos parentes, conservemos-lhe as suas cinzas. O homem não deve transformar-se em um montão de podridão, exclamava o professor Coletti ja em 1857, nem em uma mumia grotesca, mistura informe de alcatrão e de resinas; o homem deve voltar n'um punhado de cinzas e nada mais. *Tu és pó, e em pó te tornarás.*

Porém a cremação não poderá vir a ser methodo geral e obrigatorio, ao menos por ora. Se deve pretender-se a sua concessão, e favorecer a sua diffusão, em nome da liberdade e do progresso. Mas o legislador, que deve concedel-a a qualquer que peça a cremação facultativa, não pode nem deve impôr a toda uma população as proprias opiniões. Elle tem necessidade da collaboração de todo o publico, por isso deve fazer penetrar as idéas do progresso, e ter confiança no triumpho da civilisação.

Sensibilidade — Eis uma palavra de que se abusa frequentemente e com muito gosto. Porque uma mocinha sente encresparem-se-lhe os nervos á vista de uma borboleta enfiada em uma agulha cremol-a muito sensivel e louvamos o bom coração que tem. E' que se confunde a impressionabilidade com a sensibilidade.

Os movimentos generosos do coração são independentes do entorpecimento de que muitas fazem garbo.

Quando as mulheres se chamavam Cornelia, Lucrecia, Veturia, Virginia, Camilla — não sabiam mesmo que cousa queria dizer a palavra nervos, não se assustavam e nem se sobresaltavam por uma pagina de romance. Uma borboleta enfiada as deixava indifferentes com certeza. Diremos que eram peiores do que nós? Não — eram delicadas. Tinham talvez menor coração? Não, mil vezes não; tinham, felizes d'ellas, menos nervos!

Não convem exagerar a força dos sentimentos do contrario perdem intensidade e valor. O cuidado minucioso das pequenas virtudes nos distancia muito das grandes e a força de golpear o coração o torna fraco e covarde.

Os antigos romanos, lutavam juntamente com as feras, agora vemos surgir uma sociedade para protecção dos animaes. Quem corre mais? O coração ou a phantasia? O sentimento verdadeiro, ou o que é adstricto ao excitamento dos nervos? Nós somos muito mais civilisados do que os antigos; a ferocidade, a sede do sangue, todas as crueldades dos povos semibarbaros cahiram perante os progressos da sciencia e da educação, não temos os vicios dos nossos paes, mas sejamos justos, não temos nem mesmo as suas virtudes.

O coração, esta viscera interessante que representa a quarta parte na mortalidade da actual geração este tenro coração que bate precipitadamente tornando-nos pallidos e anemicos, este coração do ente, que tem necessidade da digital e da agua da matricaria, este coração sensivel, delicado, este coração de compleição fraca, a que ponto está reduzido se no meio de tantos males que affligem a humanidade tem tempo para soffrer por uma borboleta?

E' para observar-se que as pessoas conhecidas por sensiveis, que não podem assistir á degolação de um pombinho não são propriamente as primeiras a correr em soccorro do proximo que soffre. Teem coração para espantar-se, mas não o teem para soccorrer; para um animal sim, mas para um homem não. — Extranha sensibilidade, na verdade!

Francamente não se pode soffrer esta hypocrisia do nosso seculo que quer esconder fealdades torpes atraz da mascara bordada e pintada de meios-heroismos, de meias-moralidades e de meias-sensibilidades.

São verdadeiros estes versos de Musset:

Il n'aurait pas marché sur une mouche à terre.
Mais s'il l'avait trouvée a diner dans son verre
Il aurait assommé quatre ou cinq de ses gens
Parler après cela des bons et des méchants!

Remettamos a seu posto esta sensibilidade ficticia de nervos excitados, digna companheira d'aquelle sentimentalismo que creou os raios d'uma lua interpretados dos suspiros dos amantes. Tornemo-nos de sentimentos vivos e fortes, de sentimentos que deem obras grandes e boas. E as pessoas que querem ser sensiveis de qualquer maneira tomem ao menos esta divisa: « De vidro para gemer, de bronze para resistir. »

Loteria da Côrte. — Eis a lista dos numeros mais premiados na 61.ª loteria para a creação do Fundo de Emancipação (129.ª) extrahida em 9 do corrente:

NS	PRMS.	NS	PRMS	NS	PRMS
5814	20:000$	6668	200$	5351	100$
[illegible]	10:000$	6767	200$	5393	100$
1054	4:000$	7594	200$	5864	100$
5024	2:000$	7881	200$	6046	100$
7981	1:000$	9346	200$	6692	100$
7804	1:000$			7005	100$
2156	500$	304	100$	7508	100$
5831	500$	314	100$	8378	100$
		604	100$	8636	100$
25	200$	1163	100$	8677	100$
295	200$	1317	100$	9277	100$
[illegible]	200$	2372	100$	9712	100$
3934	200$	4957	100$	9945	100$
5808	200$	5201	100$	9983	100$

NUMEROS DOS PREMIOS DE 20$000

42	1437	5457	5806	7753
116	1452	3942	5884	8101
127	1456	4313	6147	8171
256	1667	4374	6056	8361
275	1752	4691	6259	8428
383	1956	4754	6446	8487
517	2076	4869	6542	8670
762	2249	5021	6657	8767
1041	2743	5208	7091	8880
1300	2744	5576	7168	9215
1339	3125	5639	7378	9271
1370	3274	5725	7501	9524

Passageiros — Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Pernambuco*:

A gemiro Galvão, tenente Victoriano Gomes da Silva, sua senhora, 2 filhos e 1 criada, Baroneza de Villa Bella e 1 criada, Antonio Vicente de Magalhães e 1 filha, Clarindo Hermino Lins, Manoel Luiz Freire de Andrade, Alfredo de Oliveira, José Domingues, Angelo Moreira e 1 filho, Dario Muniz de Almeida, Manoel José de Medeiros, Sophia Daria da Conceição, William Collins, Guilherme de Souza Santos, Gustavo Rezende, Isabel M. Pinto Pessôa, Manoel Cardozo da Motta, cadete Manoel Florencio A. Henry William Stephens, Adolpho Arthur Rapos da Camara, Thomaz de Figueiredo Rocha, Pallermo Guissebe, Miguel José de Almeida Pernambuco, Elisario Torres Bandeira, Donato Pasqual, Ignacio de Almeida Xavier, Candido Liberal H. L. F. Aleroth, Domingos Lauria, J. B. da Silva Santos, Francisco Viegas, Dr. Luiz Francisco Correia, sua senhora e 1 criada, Braz Annichim, Manoel Martins de Miranda, 3 ex praças, 5 mulheres dos mesmos, e 1 escrava a entregar.

Leilões — Effectuar se-hão:

— Hoje

Pelo agente Pestana, ao meio dia, na rua do Vigario Tenorio n. 19, de predios.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45 de fazendas limpas e avariadas e de chocolate.

— Amanhã:

Pelo agente Pestana ás 11 horas, no caes da Companhia, trapiche Fraze Filhos, de farinha e vinho do Porto.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de 1 casa de madeira.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 40, de burra, mesas, carteiras, prateleiras e outros objectos para escriptorio.

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, na rua do Rosario da Boa Vista n. 11, dos generos e armação da taverna ahi sita.

— Quinta feira:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 40, de roupa feita e outros objectos.

Missas funebres. — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na matriz da Boa Vista e no convento do Carmo do Recife e na matriz do Rio Formoso, por alma de D. Idalina Elisa da Drummond.

— *Amanhã*: ás 7 1/2 horas, na matriz do Corpo Santo, por alma de D. Anna Galdina Giraldes Padilha.

— *Quinta feira*: ás 7 1/2 horas, na igreja do Espirito Santo, por alma de Antonio Machado da Cunha; e a mesma hora, na matriz de Santo Antonio, por alma de Miguel José Barbosa Guimarães Junior.

— *Sexta-feira*: ás 7 1/2 horas, na matriz do Corpo Santo, por alma de D. Joanna Thereza Mendes Monteiro.

Matadouro publico — Foram abatidas na Cabanga, 83 rezes para consumo do dia 19 do corrente.

Proclamas de casamentos. — Leram-se no dia 17 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação

Manoel Licio Marques com Anna Edeltrudes das Neves Cardoso.

Leonidas Cardoso, praça de Cavallaria, com Archanja Maria dos Prazeres.

Luiz Ferreira Barbosa com Emilia da Silva Sampaio.

Felix Joaquim da Cunha com Rosalina Balbina das Neves.

Manoel José Tavares com Maria Angelica Castiticiana de Lacerda.

Ludgero B[illegible] de Andrade com Joaquina Tavares de Mello.

José Luiz Pereira com Philomena de Abreu Fernandes.

Francisco Soares Quintas, viuvo, com Maria Elisa Pinheiro.

Arthur Teixeira Bastos com Rosa Macrina Lavra.

Loteria de Nictheroy. — Os bilhetes da 3ª serie d'esta loteria acham-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da provincia — Hoje, 19 do corrente, será extrahida a loteria 282ª, em beneficio da igreja de S. Anna da Madre de Deus, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Casa Feliz — A 4ª loteria do Ceará corre sabbado, 23 do corrente, segundo telegramma recebido; o resto dos bilhetes acha-se á venda na loja do Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará. — Por telegramma recebido sabe-se que esta loteria corre no dia 23 do corrente; existe um resto de bilhetes na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Mercado de S. José — Entraram para este estabelecimento, no dia 18 de dezembro 41 rezes, pesando 5,892 kilogrammas, pertencentes a diversos: foram vendidos á preço de 560 até 320 réis.

— Entraram para o mesmo mercado 15 cargas de farinha e 9 ditas de fructas.

— Foram multados os talhadores Julio Rufino Alves Velloso, Pedro Alexandrino dos Santos, Francisco Hollanda Cavalcante e Manoel Ignacio Pereira Junior, por infracção regulamentar do estabelecimento.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 17 do corrente:

Existiam presos 303, entraram 6, sahiram 3, existem 306; a saber: nacionaes 272, mulheres 12, estrangeiros 4, escravos 18 — Total 306.

Arraçoados 274, sendo: — Bons 266, doentes 8.

Não houve movimento na enfermaria.

Cemiterio Publico — Obituario do dia 15 de dezembro:

Luiza, parda, Pernambuco, 26 annos, solteira, Boa Vista; tisica pulmonar.

Ignacio, crioulo, Pernambuco, 21 annos, solteiro, S. José; tuberculos pulmonares.

Luiz de França, preto, Africa, 29 annos, solteiro, Boa-Vista; diarrhéa.

Joaquim Barbosa da Silva, pardo, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista; bexigas.

Vicencia, parda, Pernambuco, 14 annos, casada, Santo Antonio; tisica.

Maria Isabel do Rego Rangel, branca, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa-Vista; asthma.

Miguel José Barbosa Junior, branco, Pernambuco, 38 annos, solteiro, S. José; hemorrhagia cerebral.

Honoria, parda, Pernambuco, 7 mezes, Santo Antonio; interite.

Alexandrina Bibiana Gonçalves da Silva, parda, Pernambuco, 38 annos, viuva, S. José; diarrhéa.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. J. Berardo Carneiro da Cunha, rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 38, 1.º andar, chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde. Especialidade molestias de olhos. Gratis aos pobres.

Dr. Souto Maior, consultorio e residencia á rua Nova n. 23, 1.º andar, entrada pela Cambôa do Carmo.

O Dr. Mello Gomes. Continúa no seu antigo consultorio á rua larga do Rosario n. 26, onde póde ser procurado a qualquer hora. Consultas do meio dia ás 2 da tarde. Chamados por escripto. Especialidades: molestias nervosas e do pulmão; syphilis.

Dr. Francino G. de Andrade Lima — Especialidades — Febres e molestias do apparelho respiratorio. Pode ser procurado para os trabalhos de sua professão a qualquer hora á rua Larga do Rosario n. 50. Dá consultas das 11 horas á 2 da tarde.

Medico oculista

Dr. Barreto Sampaio, rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar. Consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde.

Homeopathia

Homeopathia de Catelan Irmãos, deposito Botica Franceza e Drogaria — [illegible] Caors, rua da Cruz n. 22, Recife.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 22.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. 26, esquina

MUTILADO

ILEGIVEL

na da Camboa do Carmo. Rico grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito medicos. Tambem recebemos chocolate de Menier de primeira qualidade, muito fresco

Advogados

O Dr. Manoel Nascimento Machado Portella de volta da corte continúa com seu escriptorio de advocacia á rua do Imperador n. 83, 1.º andar, onde póde ser procurado das 11 ás 2 da tarde.

Bougarrd & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 64. Grande fabrica de cigarros a vapor Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de topei e leite condensado.

Agencia Telegraphica Havas

Serviços dos cambios e vapor, 10$000 por mez; serviços da Europa, cambios e vapores, 20$000 por mez. Para outros serviços tracta-se no escriptorio da agencia: 22 rua do Commercio.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Appellação pendente de decisão no Tribunal da Relação

Appellante—Albino da Silva Leal.
Appellado—Joaquim Francisco Ribeiro.
(Continuação do n. 288)

III

Continuação da sustentação dos embargos oppostos pelo appellado.

Simulação do endosso da letra de fl. 3.

O senador Candido Mendes de Almeida, em a nota ( ) a Ord. liv. 4º tit. 71, exprime-se nos seguintes termos:

«Silva Pereira no Repert. das Ords. tom. 4º nota (a) a pag. 636 diz que para se incorrer na pena de simulação, devem intervir não só o dolo como a fraude em prejuizo de 3º, não sendo punivel a simulação em que taes predicados não existam.

«Da mesma sorte nunca a simulação se pode presumir *sem que* haja uma causa racional de simular. E provada a causa, a simulação póde á então provar-se por—*conjecturas e presumpções ainda mui leves.*»

E' portanto, mais uma opinião autorisada, que vem em auxilio da que sustentamos; e tanto mais valiosa quanto, n'essa nota do Cod. Philipino, baseou-se o Venerando Accordão fl. 125.

Por ella vê-se que, havendo uma—causa racional de simular,—a simulação se pode presumir; e que, provada essa causa,—a simulação se pode provar por conjecturas e presumpções ainda mui leves.

Qual seja a causa racional de simular, diz a mesma nota, é a fraude em prejuizo de 3.º

Estes requisitos nos presentes autos, estão evidentemente provados, são tão claros (dissemos nos embargos e repetimos aqui) como a luz que espargo o sol

CAUSA RACIONAL DE SIMULAR

Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, o sacador da letra de fl. 3, estava onerado de dividas algumas já em grão de execução.

O documento fl 912 prova que ao capitão Justino Epaminondas d'Assumpção Neves deve (como ainda deve) 4:827$780, de rendas da propriedade Brum, vencidas até maio de 1878; e mais 618$400 de custas.

O doc. fl. 130 prova que o mesmo capitão Justino tem mais duas acções contra o referido sacador, as quaes foram julgadas procedentes, sendo o pedido em uma d'ellas de... 4:317$912, de rendas da sobredita propriedade, decorridas de 1º de junho de 1878 a 30 de maio de 1879; e em outra de 6:672$195 tambem de rendas decorridas do 1º de junho de 1879 até 15 de dezembro de 1880 em que dito Hermenegildo foi despejado da propriedade.

O doc. folha 131 prova que ao tenente coronel Francisco Gonçalves Torres, que intentou acção pelo juizo do commercio, em 1880, devia elle 2:203$000, além dos juros de uma letra.

Os doc. fl. 132 e fl. 133 provam que no juizo dos feitos da fazenda, existem duas execuções, sendo o pedido em cada uma d'ellas de 3:691$500 proveniente de pedagios de barreiras que elle arrematara.

Deve ao embargante custas d'acção a que se refere o doc. fl. 135, em importancia superior a 50 $000.

Deve ainda ao embargante custas de um sequestro, que requereu quando propoz acção de que decahio, e a que se refere o citado doc. fl. 135.

Deve a outras pessoas; nada possue em seu nome.

Como rendeiro que era da propriedade Brum, elle sublocou ao embargante umas baixas de capim, a tempo de 6 annos, á razão de 650 $000 annuaes, recebendo letras na importancia de 39:000$, venciveis em cada um dos annos do arrendamento, que deveria findar se em 31 de maio de 1881; doc. fl. 27 v.

A letra de fl. 3 é a ultima desse arrendamento.

O capitão Justino, antes de intentar contra Hermenegildo, acções de despejo e para cobrança as rendas vencidas, e no fim de evitar que dito rendeiro continuasse a receber e appropriar-se das importancias das sublocações, que havia feito a diversos, de differentes partes da propriedade, fez um sequestro na mesma propriedade, e mandou intimar os sublocatarios, em cujo numero estava incluido o embargante, para não pagarem ao sublocador quantia alguma, e irem recolhendo ao deposito publico as importancias que de ditas rendas se fosse vencendo; doc. fl 29 2º quesito.

Hermenegildo foi effectivamente despejado, em 15 de dezembro de 1880, com o auxilio da força publica, —por falta de pagamento das rendas—doc. fl 16.

Vê-se pois que a causa racional de simular esta exuberantemente provada com immensos documentos

Não é possivel duvidar mais da insolvabilidade do sacador da letra de fl. 3, desde que os documentos juntos com os embargos de fl. 128 provam a existencia de 6 acções, algumas já em grão de execução, na importancia de cerca de 30:000$000, além de outras dividas até mesmo de custas ao embargante, que não tem achado em que fazer penhora.

Em vista portanto do que ensina o Codigo Philippino na cit. nota; provado como fica a sociedade, a causa racional de simular, facilimo é provar a

SIMULAÇÃO DO ENDOSSO DA LETRA DE F. 3

E' facto que se não pode negar, sem negar a luz meridiana, a simulação do endosso de fl. 3º v.

Além de presumpções, graves, precisas e concordantes, em grande numero, existem documentos que provam de modo irrespondivel a simulação arguida.

O sacador — endossante, vendo-se (em face do sequestro requerido pelos proprietarios) privado não só de receber a importancia dessa letra, como de outras que tinha em seu poder, aceitas pelo embargante, intentou contra este uma acção para rescisão da sublocação que lhe havia feito—e despejo da parte que occupava na propriedade.

Foi uma acção sem fundamento, e da qual decahio; doc. fl. 60 v.

Mas, como se vê do mesmo doc. a fl 59 v na petição inicial de dita acção disse elle:

«Hermenegildo E. do R Monteiro, rendeiro «do engenho Brum, quer fazer citar a Joa«quim Francisco Ribeiro e sua mulher para «fallarem aos termos de um libello pelo qual «lhes pretende pedir que abram de mão do «arrendamento que lhes fez o supplicante «dos terrenos do mesmo engenho com plan«tas de capim, *recebendo as lettras que elle «supplicado deu ao supplicante, para serem pa«gas em cada um dos annos do arrendamento,* «rescindindo-se o respectivo contracto.»

No libello, que offereceu em tal acção, disse:

«P que se deve rescindir o dito contracto «de arrendamento, sendo o réo despejado, «—restituindo o autor ao réo—as lettras cor«respondentes ao tempo *ainda não decorrido* «do dito arrendamento.

A petição é datada de 19 de outubro de 1878; entretanto que o endosso fl. 3 v apparece com a data de 8 do mez de outubro de 1878—isto é, 11 dias antes de haver o sacador—endossante protestado entregar as lettras ao aceitante.

Mas como poderia o sacador *restituir as lettras*, se estivessem ellas endossadas?

Por esta declaração do sacador, feita em juizo 31 mezes antes de vencer se a lettra de fl. 3, vê se que ella não estava endossada em —8 de outubro de 1878.

De mais, a petição inicial é datada de—19 de outubro de 1878—a ella precedeu infallivelmente conciliação.

E será crivel, que depois de haver o sacador chamado a conciliação o aceitante dessas lettras, para—rescindir o contracto de que ellas provieram—e pretendendo—restituil as—como disse n'aquella petição, e repetio no libello, elle fosse endossar não uma, porém duas d'essas mesmas lettras, de 6 500$000 cada uma?

Um mez depois de ter o sacador intentado a acção de que decahio, e na qual disse e repetio que restituiria ao aceitante as lettras que estavam por vencer, da sublocação, o mesmo sacador requereu um sequestro contra o aceitante, (doc. fl. 27), e na respectiva petição disse:

«O supplicante, rendeiro do engenho Brum, «sublocou ao supplicado, terrenos e grandes «baixas de capim.. Em 30 de maio de 187? «fez a ultima sublocação .... mas o suppli«cante havendo descontado a Albino da Silva «Leal—a 2ª e a 3ª lettras—na importancia de «*13 000$000*,—vencida a 1ª não pagou, sendo «necessario Albino executal o pelo juizo do «commercio.

Conclue dizendo:

«E' certo que o facto da hypotheca depois «do vencimento o denuncia (o aceitante) em «requintada má fé, em que está de não pagar «*as rendas* dos ultimos 4 annos a vencer se «em 1881 na importancia de 26.000$000, isto «é 6:000$ 00, da 2ª letra de Albino e 19 500$ «de outras que estão a vencer

Deixando de parte a contradicção que se nota entre a petição da acção feita em—19 de outubro—na qual o sacador protestava *restituir* as lettras que estavam por vencer, e a petição do sequestro feito 30 dias depois, vê-se que em 27 de novembro de 1878 o mesmo sacador diz muitissimo clara e positivamente que—das 6 lettras recebidas do embargante *pela sublocação* que a este fizera, elle havia descontado a Albino da Silva Leal, duas—a 2ª e a 3ª na importancia de 13:000$000—; que d'essas duas lettras, descontadas a Albino, este recebera a importancia d'uma em execução que promoveu, e apenas lhe restava a outra, no valor de 6:500$000.

Mas nem a letra que serve de base a este processo é a 3ª da sublocação, e sim a 6ª; nem essa letra é a 2ª que appareceu em poder do embargado, e sim a—3ª—; e nem se fosse verdadeiro o endosso, o embargado, na data em que foi feita aquella petição—novembro de 1878, seria credor somente—de 6:500$000—mas sim—de 13:000$000, que com os 6:500$000 da letra executada elevam a importancia de taes endossos á 19:500$000.

O sacador confessa que a letra, que se venceu em maio de 1878, foi paga ao embargado, que, com ella se apresentou como portador.

O doc. fl. 39, prova que da letra que se venceu em 1879 tambem se apresentou como portador o embargado, que, intentando acção para receber a importancia d'ella, decahio, tendo a sentença sido confirmada no Tribunal da Relação, e passado em julgado.

A letra de fl. 3 venceu se em maio de 1871 e n'ella tambem se apresentou como portador o embargante, estando o endosso com data anterior áquellas petições do sacador.

E' portanto a—1ª—letra (das 6 da sublocação) que apparece endossada ao embargado.

Mas o sacador, posteriormente á data em que figura endossada dita letra, declarou em juizo que só endossou—duas—a 2ª e a 3ª—que Albino a esse tempo só era credor de 6:500$000.

Não é só isso, o proprio Albino, depondo como testemunha a favor de Hermenegildo, nos autos de sequestro d'este contra o embargante disse—em 27 de abril de 1880—ter em seu poder—uma—letra endossada por Hermenegildo, aceita pelo embargante, vencida em maio de 1871—nada tendo declarado a respeito de outra qualquer,—doc. fl. 29 - 6º quesito.

Vê-se, que para prova da simulação do endosso fl 3 v. não seria necessario recorrermos á presumpções, pois que apezar de encobertamente feita, ella ficou completamente descoberta com documentos dos seus proprios autores.

Se recorremos tambem a presumpções, é porque sendo ellas um meio legal de provar a simulação, concorrem n'estes autos d'um modo tal a não deixar a menor duvida sobre sua existencia.

Essas presumpções resultam de actos praticados quer pelo sacador, quer pelo endossatario, e taes são:

COM RELAÇÃO AO SACADOR—ENDOSSANTE

1º A chicana empregada para nullificar o sequestro dos proprietarios, e apropriar se das importancias das sublocações que havia feito: chicana essa provada com os doc. fls. 16 a 35 e fl 59.

2º O offerecimento que fez do embargado para seu fiador, afim de ser levantado o mesmo sequestro que o impossibilitava de receber as importancias da sublocação, e consequentemente das letras passadas pelo embargante; cumprindo notar que a fiança que o sacador queria prestar, para consecução de tal desideratum, era só mente de 4:827$780, não obstante os proprietarios terem feito o sequestro para garantia não só d'esta quantia como das mais rendas que se fossem vencendo até a effectividade do despejo.

COM RELAÇÃO AO ENDOSSATARIO

São presumpções de simulação:

1º O interesse que que elle tem manifestado pelo sacador, apresentando se como testemunha á favor d'este, por differentes vezes,—fornecendo conhecimentos de decima para ser fiador do sacador,—requerendo levantamento de quantias depositadas pelo sublocatario etc doc. fls. 13, 26, 30, 58 e 59.

2º As immensas contradicções em que cahio em seu depoimento a fl 43.

3º A occultação dos livros, que como commerciante (e matriculado), deve ter:

4º O facto de ter sido a acção para a cobrança da letra vencida em 1879 (a qual foi julgada improcedente, doc. fl. 59), intentada pelo proprio advogado do sacador, que aliás figurou como réo em dita acção: sende que só depois de apontado este acto de manifesto accôrdo entre o endossatario e o saccador—foi que o referido endossatario passou a ser defendido—n'essa acção—pelo seu antigo e provecto advogado; doc. fl. 135

A cor, que, a fl. 150, se pretendeu dar a este facto, veio ainda mais legitimar a presumpção que d'elle immediatamente resulta.

Pois o embargado, que se prestou tantas vezes a ser testemunha a favor do sacador, que se promptificou a ser seu fiador afim de ser levantado o sequestro que o impossibilitava de apropriar se das importancias das sublocações; que lhe tem dado tão exuberantes provas de sua amizade ou gratidão, mudou de advogado sómente—*para evitar o encontro que as vezes se dava, d'elle com o sacador, em casa do mesmo advogado?*

E quanto a occultação de livros: se á crivel que o embargado, fazendo profissão habitual de dar dinheiro a premio (conforme declarou a fl. 41 e fl. 44) não tivesse ao menos um registro de letras, um caderno qualquer onde fizesse as notas dos descontos, para apresentar a exame?

Ubi singula non probant multa collecta adjuvant.

A que se de simulado o endosso da letra em que se funda a acção,—junta se documentos provando se a simulação,—aponta-se factos dos quaes resultam immediatamente serias e graves presumpções de fraude,—e em contrario a tudo isto o que se apresenta? O proprio endosso?

Até os livros do commerciante matriculado não se quiz apresentar! E porque?

Porque—é o caso em negocio uma verdadeira e legitima transferencia de propriedade da letra, e como d'aqui provém uma presumpção do direito, que dispensa de cada prova aquelle que as tem em seu favor? ... Está escripto na impugnação a fl 149.

De maneira que, por esta doutrina, a simulação do endosso jámais poderia ser provada. Elle importa sempre, posto que simulado,—uma verdadeira e legitima transferencia da propriedade da letra! ..

Mas não admira isso, quando a fl. 148 v. tambem se disse que sómente—em pequenas questões—se pode provar a fraude por presumpções.

De modo que, sendo a fraude, a simulação, feita encobertamente, e com tanto mais cautella quanto maior for, só poderia ser provada quando pequena; sendo grande, ficaria fora d'acção da lei.

As presumpções referidas são indestructiveis e tendentes a um mesmo fim; geram a convicção de que o endosso a fl. 3 v. é simulado, foi feito—para desviar a importancia da letra dos effeitos do sequestro,—poder o sacador apropriar se de dita importancia, e, consequintemente—em fraude e prejuizo dos credores do sacador.

Vê-se, portanto, que a 2ª questão enunciada no principio d'estas razões, isto é—a simulação do endosso da letra de fl 3—está evidentemente provada, não só com—presumpções—graves, precisas e concordantes, mas tambem com—documentos,—e documentos que não podem ser postos em duvida, por conterem declarações escriptas—dos proprios sacador e endossatario—as quaes nullificam completamente tal endosso.

DEPOIMENTO DO EMBARGADO

Apresentamos como presumpção de simulação, com relação ao endossatario, em 2º lugar as contradicções em que elle cahio em seu depoimento a fl. 43. Vejamos:

No art. 4 do libello articulou se que Hermenegildo, tendo arrendado a propriedade Brum, sublocou uma parte ao embargante, de quem recebeu 6 letras, etc.

O embargado, sendo perguntado sobre este artigo, disse que—nada sabe a respeito do arrendamento—mas, em relação as letras de que tracta o mesmo artigo, descontou lhe—diversas.

Como é que o embargado, nada sabendo sobre o arrendamento, sabe entretanto, que descontou diversas letras *da sublocação*, quando n'ellas o sacador muito propositalmente não declarou a sua origem?

Disse, porem, que—não pode precisar—quantas d'essas letras, elle descontou, nem mesmo—as datas,—lembrando se *apenas* das que se venceram em 1878—1879 e 1881

De modo que, pelo que diz em seu depoimento, descontou mais de 3; entretanto que—em 27 de abril de 1880—como acima vimos a prova o doc fl. 29 elle, depondo como testemunha a favor do sacador, dizia ter em seu poder—apenas uma letra endossada por Hermenegildo e aceita pelo embargante.

Descontou as que se venceram em 1878, 1879 e 1881, não descontou porém a que se venceu em 1880, (a respeito da qual até esta data não appareceu portador).

A razão d'isso explica se facilmente.

Quando se venceu a pen'ultima letra, em maio de 1880, pendia em juizo, uma outra acção que o mesmo embargado propozera contra o embargante para haver a importancia d'aquella que se venceu em 1879, e que o sacador disse—, em data posterior a que se lê no endosso fl 3 v, ser a unica que faltava pagar se ao embargado. Mas tal acção foi julgada improcedente (doc. fl 30 a fl. 35) pelo que procurou se aventurar melhor resultado, fazendo se igualmente endossada a que ia se vencer em maio de 1881, e por isso n'esse mesmo tempo fez se—desistencia—dos embargos que se havia opposto ao Accordão que confirmou a sentença que julgou improcedente a acção alludida—cit doc. fl. 31 v.

Continuando o depoimento, disse o embargado, quanto ao 5º artigo do libello, que—«não sabe se Hermenegildo pagou aos pro«prietarios do Brum as rendas respectivas; «assim como tambem não sabe se o mesmo «Hermenegildo possue bens em seu nome. «sabendo apenas que, tendo lhe sido endos«sada a letra que se venceu em maio de 1878 «foi a sua importancia paga a elle judicial«mente

Ora o embargado, que como testemunha, depoz a favor de Hermenegildo, em causas de que os proprietarios; e que prestou se a ser fiador de Hermenegildo, para levantamento do sequestro dos mesmos proprietarios do Brum, ... se dito rendeiro pagou as rendas!

Disse que a letra que se venceu em 1878 foi lhe a respectiva importancia paga—judicialmente;—e o doc fl 3 prova que o embargado declarou—em 28 de setembro de 1878—achar se pago do principal, juros e custas dessa letra.

Pois bem, o endosso da letra fl. 3 está com a data de—8 de Outubro de 1878 — Mas será acreditavel, que o Embargado, que, para receber a importancia da letra, vencida em 1878 usara de meios judiciaes; que *não sabia se o sacador endossante possuia bem algum em seu proprio nome* tirasse d'algibeira 6 500$000 para descontar uma outra d'essas letras entre as mesmas partes?! E' e que (segundo disse, sem todavia conseguir o fim almejado) já tinha em seu poder uma outra letra a vencer se em 1879?

Disse que *ouvio fallar* no sequestro dos proprietarios, e que prestando-se a ser fiador do sacador teve em vista *salvaguardar os seus interesses!*

Disse mais que *não podia precisar de quanto era credor de Hermenegildo!*

Que *ignora* se Hermenegildo foi despejado do Brum; apesar de ser facto publico, realisado até com auxilio da força policial, estando elle em Caxangá!

Finalmente *ignora* se a letra de fl. 3 provem da sublocação feita pelo sacador ao aceitante.

Entretanto no principio d'esse mesmo depoimento havia declarado que—" das letras de que falla o art. 4 do libello—, elle havia descontado diversas, lembrando se apenas das que se venceram em 1878, 79 e 1881—

Como testemunha de Hermeneguido elle havia dito (doc. fl. 58):

"A letra—*proveniente do arrendamento da parte* do engenho Brum, aceita por Joaquim Francisco Ribeiro, sacada e endossada por Hermenegildo E. do Regro Monteiro, e descontada a elle testemunha, vencida em 30 de Maio de 1878—de 6:500$000 de principal—foi paga a elle testemunha—em fins de Setembro do mesmo anno &c.

A de fl. 3, é aceita na mesma data, o sacador e o aceitante são os mesmos, a quantia é a mesma, não obstante elle ignora a proveniencia de dita letra!!

Vê-se portanto que estas contradicções do proprio Embargado, bastariam para provar a simulação do endosso fl 3 v. Passemos ao 3. e ultimo ponto dos nossos embargos.

PAGAMENTO DA LETRA FL. 3 POR MEIO DE DEPOSITO

III

Diz o art. 437 do Codigo:

"O devedor, em cujo poder alguma quantia for embargada, *fica desonerado consignando-a em deposito com citação dos credores*"

O art. 393 do Reg. n. 737 diz:

"O deposito em pagamento tem lugar:

§ 3 Se ha *litigio sobre a divida.*"

§ 4 Se a divida é *embargada em poder do devedor.*

Art. 393:

"Effectuado o deposito com citação das pessoas interessadas, *ficam desoneradas e remidas as obrigações pessoaes e onus reaes.*"

Já vimos, e o doc. a fl. 20 e v. prova, que á requerimento dos consenhores do Brum foi o Embargante citado em 17 de Dezembro de 1878—para não pagar ao sacador—as importancias das letras da sublocação que se fossem vencendo, e sim depositar as na Estação competente.

Por força d'essa intimação e nos termos dos artigos supracitados, o Embargante foi recolhendo ditas importancias á proporção que se foram vencendo; assim recolheu a importancia da que se venceu em 1879.—da que se venceu em 1880,—e quanto a que se venceu em Maio de 1881, tendo o sacador sido despejado em 5 de Dezembro de 1880, foi o Embargante de novo citado para depositar a importancia somente até o dia de despejo, e para pagar as que se fossem vencendo desse dia em diante aos proprietarios; doc. fl 21 e v.

Em consequencia d'essa nova intimação, e em obediencia ao preceito judicial, o Embargante recolheu á deposito as rendas até o dia em que o rendeiro sublocador foi despejado, e protestou desde logo para que a letra ficasse sem effeito; fl. 21 v. a fl. 25.

Eis mais um motivo que occasionou o apparecimento da letra em poder do Embargado

Se porém, é certo que o deposito equivale ao pagamento, segue se que a letra de fl. 3 está paga, e não pode a sua importancia ser pedida de novo ao Embargante, sem infracção das disposições supra transcriptas.

Nem prevaleceria dizer-se que não está depositada a importancia total, quando está provado que dita letra procede da sublocação, e relativa a tempo que na epocha do despejo do sacador não estava todo decorrido; além do que o Embargante cumprio aquillo que judicialmente lhe foi ordenado.

E o embargado tanto conhece isto que ultimamente procurou fazer-se desconhecedor da origem da mesma letra, não obstante anteriormente havel a confessado, como tambem foi confessado muito clara e positivamente pelo sacador, doc. fl. 27; e reconhecido em juizo pela sentença de fl 61, e pelas que constam dos doc. de fl 60 v. e fl. 137, como pelo Accordão de fl. 91, e pelo que mencionam doc. fl. 61, proferido em causa em tudo identica.

Em uma nota escripta pelo illustrado patrono do embargado, e com sua propria assignatura, correspondente ao art. 24 dos nossos embargos, se disse que a acção para cobrança da letra vencida em 1879, «foi julgada improcedente por ter provado o aceitante haver já recolhido a deposito a importancia da letra demandada.»

O doc. a fl. 21 v. prova igual deposito com relação a letra de fl. 3.

Logo pelo mesmo principio, deve a presente acção ser julgada improcedente, isto é, deve ser reformado o Accordão de fl. 125 e restabelecido aquelle que confirmou a juridica sentença appellada, um de cujos fundamentos, é o deposito do dinheiro legalmente feito.

E cumpre notar que na impugnação não se deu palavra sobre esse deposito.

Se o embargado tem direito a letra de fl 3 se o endosso não é simulado, vá discutir o seu direito com quem quer que seja, e deixe em paz e socego o embargante que nada lhe deve, que consignou em deposito as importancias das letras oriundas da sublocação.

Se o endosso é verdadeiro, e não obstante o embargado receia discutir o seu direito com os credores do sacador, intente sua acção exclusivamente contra o mesmo sacador, que é solidariamente responsavel pela letra endossada.

Vê se por tanto que esta 3ª e ultima questão acha-se, da mesma forma que as outras, evidentemente provada.

Não concluiremos sem pedir a attenção do Venerando Tribunal para o doc. de fl. 137 a fl 144, que contém uma sentença proferida bem recentemente pelo Dr. Joaquim Gonçalves Lima, esse luzeiro da Magistratura Brasileira em uma 4ª acção proposta em nome do embargado, para haver importancias das letras da sublocação; da qual decahio.

N'essa sentença, digna de ser lida, não só está declarada a simulação do endosso das letras de que é—sacador Hermenegildo,—aceitante o embargante—e portador o embargado—como estão reconhecidas—as causas de simular—os meios empregados para defraudação do embargante e mais credores do sacador.

Assim pois, esperamos que os embargos de fl 128 sejam recebidos, para o fim de ser reformado o Accordão de fl. 125 e restabelecido o de fl. 91 que confirmou a sentença appellada; sendo o embargado condemnado nas custas, como é de

JUSTIÇA

Francisco do Rego Baptista

(Continúa).

Palavras proferidas sobre o tumulo de minha irmã Idalina Elisa de Drummond, por occasião de ser sepultado o seu corpo no Cemiterio Publico do Rio Formoso.

Minha querida e desventurada irmã! Venho dizer-te o derradeiro adeus no momento fatal, angustioso da tua eterna separação!

Ah! O quanto custa me dizer-t'o, nem eu mesmo sei, tão despedaçadas tenho as fibras d'alma para vibrarem os agudos accentos da minha dor!

Quando tudo para ti eram risos, explendor e festas e a tua juventude—abelha de ouro—esvoaçava por uma primavera amena, tropical e saturada de perfumes, és imprevistamente arrebatada aos seres que mais te prezavam na vida!

Foi nos meus braços que exhalastes o ultimo suspiro, oh! querida e desventurada irmã!

Vi as cores rubras de tuas faces fugirem e, na serena placidez de teu semblante, os olhos teus perderam o brilho, embaciaram-se, espiritualisando se naquelle olhar vitreo e immovel como que fitando o mysterioso! E tu, exhuberante de vida e de mocidade, tombaste na grande luta pela vida, como a florzinha exhuberante de seiva tomba da hastea que a sustem!

Teu corpo pesará no ambito frioento, tetrico, sombrio de uma sepultura! Virá a transformação da materia decompol-o imprimindo-lhe novas e multiplas feições! Voará teu corpo para perfumar a caçoula das flores para matisar as azas da barboleta, para fulgir no pó luminoso da esphera! E, se alguma essencia se desprendeu de ti—a essencia mysteriosa do infinito; se eras realmente uma porção de luz despedida do Grande Centro—já que fostes restituida á elle para augmentar-lhe o fulgor, illumina com os teus raios a existencia dos que gemem a dor acerba e cruciante da tua eterna separação!

O lar, na familia e lugar, que povoavas com os threnos sonoros das tuas francas alegrias juvenis, ficará ermo e silencioso emquanto que a profunda noite da tristeza já desceu sobre o meu coração, sobre o coração de teu pai e de teus irmãos e irmãs que riam com os teus risos e que hoje te chamam e te procuram embalde, pois tu não acodes!

Ah! Como eu quizera que tudo isso não passasse de um sonho, de que acordassemos, abraçando te!

Adeus!!!

Rio Formoso, 14 de dezembro de 1882.

G. Drummond Filho.

Ao publico e Tribunal da Relação

Antes de occupar-me da materia, objecto d'appellação por mim interposta na fallencia de Monteiro da Cruz Filho, farei uma exposição de todo processado, afim de que o publico, e o Egregio Tribunal da Relação, conheçam o modo pelo qual o meu direito foi desattendido no juizo do commercio.

Ficou provado pelo meu artigo publicado no *Diario* de 3 do corrente, que não persigo ninguem, e que sómente tracto de haver, pelos meios legaes o que dei em bôa fé.

Requeri a fallencia de Monteiro da Cruz Filho em 8 de abril, depois de haver esgotado todos os meios possiveis para obter meu pagamento, ou reforma de titulo, com garantia, ainda que fosse sem juros.

Apresentada a minha petição o illustrado Sr. Dr. juiz do commercio deu o despacho do costume, mandando distribuil-a. Entregue ao distribuidor, este distribuio a ao Sr. escrivão, tenente coronel Ernesto Silva.

O que se passou entre o fallido, ou o Sr. Dr. Seabra, seu advogado, e o distribuidor, não sei; o que affirmo porem é que, depois da distribuição feita ao Sr. escrivão Ernesto Silva, lê se o seguinte na minha petição: *Passou á Franklin!* Como passou ao Sr. escrivão Franklin, um processo que tinha sido distribuido ao escrivão companheiro, e a quem competia na escalla da distribuição?... *Dicant Paduani...*

Era suspeito o Sr. escrivão Ernesto Silva? Se o fosse, teria jurado suspeição como é de lei, pois de outro modo o Sr. Franklin, não se tornara competente para funccionar em tal fallencia.

Seria por dependencia? Tambem não, por que, nesse caso, eu o teria pedido em a minha petição, e o distribuidor o teria declarado.

Ora, se a fallencia da Cruz Filho foi distribuida ao Sr. escrivão Ernesto Silva, e nella funccionou o escrivão Franklin, sem constar impedimento do primeiro, ou dependencia da fallencia com qualquer outro processo, é evidente a nullidade de todo processado pela incompetencia do escrivão. Mas, perguntamos, como isto se deu?

Deu-se por ordem do juiz, como o disse o proprio Sr. distribuidor! E sendo assim podia fazel-o o Sr. Dr. juiz do commercio?

Que razões de preferencia podem existir em favor de um escrivão, com prejuiso do escrivão companheiro, de modo a funccionar um no processo do outro? Pode o juiz intervir na distribuição de um processo, além de mandar que este seja distribuido? Respondam os entendidos......

Quem tiver acompanhado os processos de fallencia, de uma certa epocha para cá, deve ter notado que tres homens são inseparaveis, como figuras obrigadas nas fallencias de um certo valor; o mencionado Sr. escrivão Franklin, o Sr. Dr. Seabra, e o Sr. Dr. Gomes Parente: quando este é o curador da massa, aquelle é o advogado, e vice-versa.—Isto póde não ser illegal; mas de um certo modo dá pasto aos motejos da maledicencia, e poucos, bem poucos são os que podem suffocar o motejo na bocca dos motejadores...

Diz-se que o Sr. Dr juiz do commercio prefere sempre para curadores das massas fallidas aos Srs. advogados, no que está no seu direito; mas tendo sido eu quem requereu a fallencia de Cruz Filho, e não podendo ser o curador fiscal da massa, (como é corrente) por não ser advogado, porque não o foi o meu advogado, e sim o Dr. Gomes Parente? Questão de preferencia...... O Sr. Dr. Seabra, que nos veio provar que ainda ha bôas quartinhas na Bahia (onde se acha actualmente refocillando se) é *intimo* do Sr. Dr. Gomes Parente; de sa intimidade resulta que o fallido que se julga mal amparado, recorre ao Sr. Dr. Seabra, ou Gomes Parente, os quaes, seja dito de passagem, *são duas estrellas de primeira grandeza*, no céu das fallencias, embora não tenham luz propria.

Convencido dessa verdade, o fallido constituio o Sr. Dr Seabra seu advogado, tendo sido nomeado curador da massa o Sr. Dr. Gomes Parente .....

Fiquemos por hoje aqui.

Recife, dezembro, 1882.

L. Cintra.

Appellação pendente do Tribunal da Relação

Espero que o Sr. Joaquim Francisco Ribeiro acabe de supplicar a sustentação de seus embargos, para mostrar em poucas palavras que o veneraudo Accordão, a que elle se oppõe, fez me a devida justiça. Fez bem o Tribunal em não consentir na diffamação de que me quererem fazer victima.

Recife 18 de dezembro de 1882.

Albino da Silva Amorim.

Collegio de Nosa Senhora da Penha

A' rua do Cabugá n. 7 e 9

Este collegio reabrirá suas aulas no dia 8 de janeiro.

As disciplinas do curso são: primeiras letras, portuguez, francez, inglez, allemão, musica vocal, piano, geographia, historia, dansa e desenho, assim como todos os trabalhos de agulha.

A directora,
Augusta Carneiro.

Curso primario e preparatorio

15—Rua da Imperatriz—15

Lista dos alumnos d'este collegio, que foram approvados no decurso do anno lectivo de 1882.

Portuguez

1 Alfredo Ozorio de Cerqueira, approvado plenamente.
2 Antonio Pires Galvão, idem.
3 Francisco de Assis O. Borges, idem.
4 Francisco de Paula Leivas, idem.
5 Ulysses de C Soares Brandão, idem.
6 Adolpho A Mafra, approvado.
7 Antonio A. Ferreira Lima Junior, idem.
8 Carlos Augusto de Seixas, idem
9 Candido Affonso Silveira, idem
10 João Augusto Ferreira Lima, idem.
11 Joaquim Maximino P. Vianna, idem.
12 Paulo Gonçalves de Arruda, idem.
Reprovados 2.

Francez

1 Alfredo Ozorio Cerqueira, approvado plenamente.
2 Felismino N. da Costa, idem.
3 Francisco de Paula Leivas, idem.
4 José Soares da Costa e Silva, idem.
5 Domingos da Silva Guimarães, approvado.
6 João Augusto Ferreira Lima, idem.
Não compareceram á prova oral 2.

Inglez

1 Olympio Freire de Carvalho, approvado plenamente.
2 Antonio Augusto Ferreira Lima Junior, Approvado.
3 Antonio Portiano de Miranda, idem.
4 Horacio Cicero da Silva Tavares, idem.
5 Joaquim Martins Cesar de Amorim, idem.
6 João Francisco de Arruda, idem.
Approvados com attestados de fóra:

COMMERCIO

Praça do Recife 18 de dezembro de 1882

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Assucar do Rio Grande do Norte, 2$100 por 15 kilos posto a bordo a frete de 25/ e 5 0/0 (castro) sabbado.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 3/8 d. por 1$000, sabbado.
Dito sobre dito, 90 d/v. 21 1/4 d. por 1$000, hoje.
Dito sobre dito, 90 d/v. 21 1/8 d. por 1$000. do banco.
Cambio sobre Lisboa, pagavel em Londres, 90 d/v. 21 1/8 d. por 1$.
Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 147 e 148 0/0 de premio.
Dito sobre dita á vista, 153 0/0 de premio, do banco.
Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v. 2 0/0 de desconto.
Cambio sobre Pará, 8 d/v. com 1/4 0/0 de desconto.
Desconto de letras, 9 0/0 ao anno, sabbado.

A. Leonardo Rodrigues, Presidente.
M. J da Motta, Pelo secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de dezembro de 1882

Alfandega—De 1 a 16	574:553$742
Idem—De 18	47:355$882
	621.903$624
Recebedoria—De 1 á 16	29:579$290
Idem—De 18	3:324$738
	32:904$028
Consulado Provincial—De 1 á 16	85:828$395
« « —De 18	19:608$221
	105:436$616
Recife Drainage—De 1 á 16	2:876$186
« « —De 18	495$635
	3:371$821

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Pernambuco*, entrado dos portos do sul em 17 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Café 234 saccos á ordem. Cevada 5 barricas ao consignatario Chapéos 1 caixa a Carvalho, Simões & C., 1 a Joaquim da Silva Carvalho & C., 1 a Narciso Maia & C., 1 a A. Oliveira & C, 1 a A. Fernandes & C., 1 a Guimarães & C., 1 a João Christiani & C. Cigarros 6 barricas a Souza Nogueira & C.

Fazendas 6 caixas a Cramer Frey & C. Fumo 68 volumes a Francisco X. de Simas, 80 a Baltar Irmão & C., 16 a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, 55 a Antonio Pereira da Cunha, 25 a Moreira Lopes & Irmão.

Livros 1 caixa a J. W. de Medeiros.

Machinas 2 volumes a Almeida Machado & C. Mercadorias diversas 22 volumes á ordem, 2 a Guilherme Spieler.

Panno de algodão 55 fardos a Browns & C., 3 a Orestes Travassos & C.

Carga da Bahia

Azeite de palma 10 barris a J. V. Alves Matheus & C.

Chapéos 2 caixas a Andrade Lopes & C. Charutos 5 caixas a Rodrigues de Faria & C., 3 a Bourgard & C., 6 á ordem, 3 a Almeida Machado & C.

Fazendas 12 caixas a Adolpho Rolb. Fio de algodão 40 saccos a Ismael C. D. Ribeiro, 8 a Machado & Pereira.

Panno de algodão 25 fardos a José da Silva Loyo & Filho, 30 a Rodrigues Lima & C., 30 a Silva Guimarães & C., 10 a Severino & Irmão, 10 a João Victor A. Matheus & C. Piassava 10 volumes aos mesmos, 200 a Romão José da Silva Marques.

Sanguesugas 3 caixas a Beltrão Junior & Rezende.

Xarope 2 caixas a D. Estanislau Emilio de Britto.

—

Patacho hespanhol *Dos de Mayo*, entrado de Montevidéo na mesma data e consignado a José da Silva Loyo & Filho, manifestou:

Xarque 206,730 kilos a ordem.

—

Barca norueguense *Resolut*, entrada de Cardiff na mesma data e consignada a H. Lundgren & C., manifestou:

Carvão de pedra 208 toneladas a Recife Drainage Company.

—

Escuna allemã *Margareth*, entrada de Porto Alegre na mesma data e consignada a Esnaty, Rodrigues & C., manifestou:

Farinha de mandioca 2,250 saccos aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 16 de dezembro de 1882

Para o exterior

— No vapor inglez *Memling*, carregaram:
Para Liverpool, S. Brothers & C. 4,500 saccos com 337,500 kilos de assucar masavado.
— No patacho inglez *Rapid*, carregou:
Para New-York, M. J da Rocha 1,643 saccos com 123,225 kilos de assucar mascavado.
— Na barca hollandeza *Willermine*, carregaram:
Para o Canal, J. S Loyo & Filho 644 saccos com 48,300 kilos de assucar mascavado.
— No vapor francez *S. Martin*, carregaram:
Para o Havre, A Labille 102 saccas com 17,547 kilos de algodão e 71 couros salgados com 852 kilos.
Para Lisboa. O. Travasso & C. 478 saccas com 40,081 kilos de algodão.
— No patacho portuguez *Robim*, carregaram:
Para Lisboa, J. M. Dias 59 barricas com 6,148 kilos de assucar branco; F. da Costa & C. 30 saccas com 2,215 1/2 kilos de algodão.

Para o interior

— No patacho nacional *Armando*, carregaram:
Para o Rio Grande do Sul M. L. Marques 60 saccos com 4 835 kilos de assucar mascavado; J. F. Praça 27 cascos com 960 litros de agoardente; A L. de Azevedo 1,000 cocos [fructa].
— No patacho allemão *Avance*, carregou:
Para Santos, J. M. de Siqueira 550 saccos com 33 000 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional *S. Salvador*, carregou:
Para Bahia, J. dos Santos Lages 25 cascos com 2,656 litros de mel.
— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram:
Para Maranhão. Dr. C. Bittencourt 7 caixas medicamentos.
Para o Pará, M Pacheco & C 5 pipas com 2 400 litros de alcool e 190 volumes com 7,546 kilos de assucar branco: A. Sarmento 350 ditos com 21,357 ditos de dito; J. B. Mirilles Junior 200 barricas com 11.73. ditos de dito; M Cunha 550 volumes com 30 452 ditos de dito; F. Mafra 110 cascos com 14,400 litros de aguardente; B. Oliveira & C. 50 barris com 4 800 ditos de dito; L. G. da Silva & Pinto 10 pipas com 4,8 0 ditos de dito.
— Na barcaça *Jacaracica*, carregaram:
Para S. Luiz, J G. da Costa & C. 100 saccos farinha de mandioca.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 17

Rio de Janeiro por escalas—7 dias, vapor nacional *Pernambuco*, de 1,999 toneladas, equipagem 60, commandante Pedro Hypolito Duarte, carga varios generos; a Bernardino de S. Pontual.

Cardiff—30 dias, patacho norueguense *Resolut*, de 199 toneladas, equipagem 9, capitão P. Emil Hettinger, carga carvão: a ordem.

Terra Nova—31 dias, lugar inglez *Sunbeans*, de 195 toneladas, equipagem 9, capitão Richard Woolgar, carga bacalháo; a ordem.

Montevidéo 21 dias, patacho hespanhol *Dos de Mayo*, de 219 toneladas, equipagem 12 capitão F. Alsina, carga xarque; a José da Silva Loyo & Filhos.

Navio sahido no mesmo dia

Halifax—Barca ingleza *Oneata*, capitão A. Carter, carga assucar

Navios entrados no dia 18

Rio de Janeiro—17 dias, barca ingleza *Asshur* de 467 toneladas, equipagem 10, capitão Roberto D. Lyocu, carga lastro; a N. J. Lundstone & C.

Porto Alegre — 26 dias, escuna allemã *Margareth*, de 72 toneladas, equipagem 5, capitão J. J. Witt, carga farinha de mandioca; a Esnaty Rodrigues & C.

Santos—23 dias, barca ingleza *M. A. Evans*, de 3 3 toneladas, equipagem 9, capitão John Leonard, carga lastro; a ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Pará por escalas—Vapor nacional *Pernambuco*, commandante Pedro Hypolito Duarte, carga varios generos.

Pelotas pelo Rio Grande do Sul—Patacho nacional *Armando*, capitão Joaquim Francisco Praça, carga assucar.

Santos—Patacho allemão *Avance*, capitão M. Paterson, carga assucar.

Observação

Suspendeu do Lamarão para:

Aracaty barca ingleza *Crickot*, capitão J. Chrancue, carga lastro.

VAPORES ESPERADOS

Glenfyne	da Bahia	hoje
Merchant	da Europa	hoje
Congo	do sul	amanhã
San Martin	do sul	a 22
Ama?	da Europa	a 23
Ville de Rio de Janeiro	da Europa	a 23
Esperito Santo	do norte	a 25
Neva	da Europa	a 26
Cyphrenes	do sul	a 26
Pará	do sul	a 26
Borghese	de New-port-News	a 28
Mendoza	do sul	a 29
Patagonia	da Europa	a 31

MUTILADO

ILEGÍVEL

1 Joaquim Maximino Pereira Vianna, ...
2 José Tiburcio do Nascimento Tavares, idem.
Latim
1 Olympio Freire de Carvalho, distincção.
2 Thomaz de Carvalho S. Brandão, plenamente.
3 Antonio Augusto Ferreira Lima Junior, approvado.
Rhetorica (março)
1 Antonio Pires Galvão, distincção.
2 Thomaz de C. S. Brandão, idem.
3 Manoel dos Passos Marques Oliveira, plenamente.
4 Manoel Lustosa Vasconcellos, idem.
Arithmetica
1 José Antonio de Mello Junior, approvado.
2 José de B. Wanderley Mendonça, idem.
Reprovado 1.
Geographia
1 José Antonio de Mello Junior, plenamente.
2 Joaquim Martins C. de Amorim, idem.
3 Thomaz de C. S Brandão, idem.
Historia
1 José de Barros W. Mendonça, plenamente.
Feitos na Parahyba
Latim e historia
1 José Antonio de Mello Junior, plenamente.
Historia
2 Victor Alexandrino Lins, idem.
3 José Joaquim de Souza Martins, idem.
Arithmetica e geometria
1 Victor Alexandrino Lins, plenamente,
Nas Alagoas
Portuguez e francez
1 Alfredo de Barros Lima. approvado.
Inglez e geographia
1 José de Barros Lima, plenamente.

O director.
M. C. Silva Braga.

RESUMO

Approvado com distincção......	3
» plenamente ...	24
Approvados....................	21
Reprovado s....	3
Faltaram a prova oral..........	2
	53

AOS SENHORES DE ENGENHO

Mr. Theodule Brocheton representante da bem conhecida casa Mariolle Fréres de St. Quentin (França) avisa aos senhores de engenho que; de passagem para o Sul do Imperio no vapor francez esperado da Europa a 3 ou 4 de janeiro, demorar se-ha n'esta capital se achar aqui quem se queira utilisar dos seus prestimos, e offerece aos mesmos senhores os seus serviços para introduzir nos engenhos d'esta região os processos economicos de fabrico do assucar, já bem conhecidos no Sul do Imperio, como os mais praticos e proveitosos até hoje descobertos e como tres privilegiados pelo governo Imperial

Vantajosamente conhecidos na provincia do Rio de Janeiro, onde foram introduzidos pelo Sr. Brocheton, estes processos dão em resultado uma producção de mais um por cento por grão Baumé, isto é, garantem um rendimento de dez por cento, superior a todos os systemas conhecidos, mesmo os das casas Cail e Fives Lille para os caldos marcando 10 gráos.

Supprime-se completamente o uso do carvão animal e emprega se unicamente como combustivel o bagaço; d'ahi resulta uma economia de um terço e um rendimento de mais um terço.

A grande simplicidade no material mechanico ainda permitte uma nova economia, pela facilidade do trabalho que póde ser confiado a qualquer pessoa inexperiente.

Recommenda ainda aos senhores deengenho seu systema de crystalisação de melaços que pelas suas qualidades tornase superior aos de qualquer outro processo.

Mr. Brocheton garante que depois de uma safra deixará o pessoal que se lhe tenha confiado, seja livre, seja escravo, habilitado para continuar nos outros annos sem que seja precisa nova despeza.

As pessoas que necessitarem de seus serviços podem tomar informações das pessoas seguintes:

Os Illms. Srs.:
Souto Maior.
José Maria dos Santos Barcellos.
João Gomes Sobral de Barcellos.
Dr Jeronymo Baptista Pereira.
Dr. Manoel Rodrigues Peixoto,
cujo engenho é considerado como modelo no districto de Campos.

No caso de algum senhor de engenho querer modificar o antigo systema pelo do Sr. Brocheton, ficará elle em Pernambuco.

As cartas que lhe forem destinadas devem ser enderessadas ao Sr. Eugene Chaline, director da Agencia Havas, rua do Commercio n. 22, Recife.

Collegio de N. S. da Graça
10 - Em Ponte d'Uchoa—10

Este collegio reabrirá suas aulas em 10 de janeiro de 1883.

O curso de estudos consta das materias seguintes: primeiras letras, portuguez, francez inglez. geographia, historia, allemão, piano, desenho, pintura, bordados e flores.

A directora promette continuar a esmerar-se no tractamento das suas collegiaes, esforçando se quanto lhe for possivel para que ellas obtenham o maior adiantamento. Como garantia deste seu compromisso ella apresenta ao respeitavel publico d'esta e de outras provincias o abono dos pais e suas discipulas e o recente resultado dos exames prestados já no seu estabelecimento e já no Collegio das Artes, onde as alumnas Isabel Mendes Peres e Julia Freitas de Oliveira mereceram, a primeira ser approvada plenamente em francez e a segunda plenamente em francez e com distincção em inglez.

15 de dezembro de 1882.

A directora,
A. Carroll.

MEDICO HOMOEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades — febres, molestias das creanças, dos orgãos respiratorios e syphilis.

Presta se a qualquer chamado para fóra da capital.

CONSULTORIO

Pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43.

Curso primario e preparatorio
Curso de ferias

Do dia 4 do corrente em diante estarão abertas as aulas de rhetorica, historia, arithmetica, geometria e geographia.

O corpo docente d'este *curso* só por si é uma recommendação.

Recife, 3 de dezembro de 1882.

O director,
M. C. Silva Braga.

Ensino particular

Adozinda de Santa Rosa e suas irmãs, tendo as habilitações precisas para ensinar primeiras lettras, a musica, a fazer bordados, crochets, lavoy intes etc. resolvem abrir uma aula para o sexo feminino, do dia 8 de janeiro em diante, á rua do Marquez do Herval n 148.

Pedem, portanto, aos Srs. pais de familia, as honrem com a sua confiança.

Recife, 12 de dezembro de 1882.

CURSO DE FERIAS

Estão abertas as aulas de sciencias para quem pretender fazer exames em fevereiro. Instituto de Nossa Senhora do Carmo, rua de S. Francisco n. 72.

Dr. Cerqueira Leite, medico e operador, tem o seu consultorio na rua do Livramento n. 21 (1.º andar) onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde.

Recebe chamados por escripto ou em seu consultorio, ou em sua residencia no pateo da Santa Cruz n. 10 a qualquer hora do dia ou da noute.

Especialidades: molestias de creanças e de senhoras.

Medico e parteiro
Dr. Joaquim Loureiro
RECEM-CHEGADO DE S PAULO
Especialidades
Febres, partos e molestias das mulheres
Consultorio na rua do Marquez de Olinda n. 3, das 11 horas ás 3
RESIDENCIA EM APIPUCOS

ALLRECHT & C.
Aracajú, Sergipe
Escriptorio rua da Aurora defronte da Alfandbga

Importam directamente da Europa e Estados Unidos todos os artigos de molhados, ferragens, drogas e miudezas, que vendem por atacado.

Encarregam-se de consignações e commissões sob as mesmas condições da praça daBahia.

EDITAES

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos da comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 19 do corrente mez, depois da audiencia do juizo de orphãos na respectiva sala, irão á praça por venda, para serem arrematados por quem mais der, os bens seguintes:

Uma casa terrea sob n. 106 á rua das Cinco Pontas, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado e cacimba, avaliada por 3:400$.

Uma casa terrea n. 30, á rua do Forte, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, chão proprio, avaliada por 2:700$, cujos valores servirão de base para a arrematação, e vão á praça ditos bens a requerimento de João Baptista de Moraes, tutor da menor Donatilla, filha do finado José Francisco Brandão, declarando o tutor que sua tutelada só possue a metade da casa n. 30, convindo o consenhor da outra metade tambem na venda della.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 7 de dezembro de 1882.

Eu Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, subscrevi.

Adelino A. de Luna Freire.

— 3ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, 16 de dezembro de 1882. — O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia tendo em vista o aviso de 7 do corrente, sob n. 46, em que o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas determina que seja contractado por meio de concurrencia publica o fornecimento de seis batelões de ferro (chapa de 0,m 014 de grossura) com arqueação para 50 toneladas metricas, á razão de 6:000$ cada um e duas lanchas de ferro (chapa 0,m014 de grossura) apropriadas ao serviço de reboque, da força nominal de 16 cavallos e 0,m15 de calado d'agua no maximo, avaliadas em 20:000$ cada uma, manda fazer publico que no dia 8 de janeiro proximo futuro, ao meio dia, serão recebidas propostas em carta fechada, nesta secretaria, para o alludido fornecimento, que será adjudicado a quem maiores vantagens offerecer — O secretario,

José Austregesillo Rodrigues Lima.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que, no dia 19 do corrente, depois da audiencia que eu der nesse dia, a requerimento de Antonio Francisco de Souza, testamenteiro inventariante dos bens da finada Felicia Maria da Conceição, vai a praça para ser arrematado por quem mais der, um terreno devoluto na travessa da rua do Principe, freguezia da Boa-Vista, nesta cidade, com 121 palmos de frente e 70 de fundo, avaliado em 96 [illegible] pertencente ao espolio da mesma finada

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 6 de dezembro de 1882.

Eu, Floriano Correia de Brito, o fiz escrever e subscrevo

Adelino Antonio de Luna Freire.

DECLARAÇÕES

Juizo de orphãos de Olinda

Vai em praça no dia 20 de dezembro para ser vendido o sitio de coqueiros no Rio-Doce avaliado por 500$ pertencente ao espolio do finado Jeronymo Soares de Albuquerque; convida-se, pois, os pretendentes para comparecerem á 1 hora da tarde do mencionado dia na sala das audiencias, onde terá lugar a respectiva avaliação. Olinda 30 de novembro de 1882.

Instituto dos Professores de Pernambuco
Assembléa geral

De ordem do Illm. Sr. presidente deste Instituto, convido a todos os senhores socios do mesmo, para se reunirem ás 11 horas do dia 21 do corrente, em nossa séde á praça do Conde d'Eu n. 18, pavimento terreo, afim de constituid a assembléa geral, eleger-se o conselho administrativo para o anno social de 1883

Secretaria do Instituto dos Professores de Pernambuco, 15 de dezembro de 1882.

O 1º secretario.
José F. Ribeiro.

— Pela Thesouraria de Fazenda se declara aos Srs. Fraga Rocha & C., Manoel Joaquim Alves da Costa, Mello & Basel, Joaquim Nicoláo Ferreira, João Ignacio Ribeiro Roma, Manoel Cordeiro Castro & Souza, Antonio Soares Ribeiro, João Lins Cavalcante de Albuquerque e Augusto José Maria do Rego, que lhes fica marcado o prazo de tres dias, a contar de 16 do corrente, para virem na secção do contencioso desta Thesouraria assignar o respectivo termo de contracto, pelo fornecimento de viveres, dietas, forragens e ferragens aos corpos da guarnição, companhia de cavallaria e enfermaria militar desta provincia, bem como da lavagem de roupa da mesma enfermaria, durante o semestre de janeiro á junho do anno proximo vindouro.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 15 de dezembro de 1882.

O secretario da junta,
Francisco A. de Oliveira e Silva.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa continúa a receber propostas em cartas fechadas e devidamente selladas, pelas 3 horas da tarde do dia 21 do andante mez, na sala de suas sessões, para os fornecimentos de pão e bolacha ao collegio das orphãs em Olinda, e hospicio de alienados na Tamarineira, e generos para os seguintes estabelecimentos: hospital Pedro II, hospital dos lazaros, asylo de mendicidade, casa dos expostos, collegio das orphãs em Olinda e hospicio de alienados na Tamarineira, durante o trimestre de janeiro á março de 1883.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 16 de dezembro de 1882.

Pedro Rodrigues de Souza,
Escrivão.

Rº Consolato d'Italia in Pernambuco

Il sottoscritto invita tutti gl'italiani residenti in questa città e provincia de Pernambuco di voler concorrere alla soscrizione in favore degl'inondati delle provincie Lombard e Venese, stata da lui iniziata dietro autorizzazione del Rº ministro degli Affari Esteri d'Italia.

Le offerte saranno ricevute nel R. Consolato, o presso i signori:
Olivieri Luigi—Rua do Marquez de Olinda.
Isabella Michele—Rua do Livramento.
Lauia Francesco—Rua da Imperatriz
Giacomo Giuseppe Antonio—Rua da Imperatriz.

Pernambuco, 14 dicembre 1882.

Il R. Console,
P. Petraccone.

Capitania do Porto de Pernambuco

Pela Capitania do Porto são convidados a se apresentar nesta repartição todos os individuos nacionaes que desejarem servir como voluntarios ou engajados nos corpos da armada imperial e nacional, aos quaes se concederão as vantagens constantes da tabella abaixo transcripta:

Tabella

TEMPO DE SERVIÇO	PREMIOS	
	Voluntarios	*Engajados*
Dous annos	350$000	300$000
Tres annos.	450$000	400$000
Quatro annos	550$000	500$000
Cinco annos	650$000	600$000
Seis annos.	750$000	700$000

Observações

Para a distribuição destes premios considera se *voluntario* o cidadão que se apresentar por si mesmo sem a intervenção de engajador, afim de assentar praça em qualquer dos corpos da marinha.

Capitania do Porto de Pernambuco, 16 de dezembro de 1882.

O chefe de divisão, inspector,
José Manoel Picanço da Costa.

Conselho de compras da repartição da Marinha

Propostas para o supprimento de medicamentos á enfermaria de Marinha e os navios de guerra fundeados no porto desta capital

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, inspector, faço publico que no dia 19 do corrente mez ás 11 horas da manhã, contracta-se em conselho o supprimento de medicamentos á enfermaria de Marinha, e aos navios de guerra fundeados no porto desta capital, por 6 mezes, a contar de janeiro vindouro.

As propostas deverão ser apresentadas nesta secretaria, em cartas fechadas, até ás 11 horas do dia precitado, tendo por base o formulario que desde já acha se exposto a consulta dos pretendentes.

O contracto será celebrado sob as seguintes condições:

1.ª Todos os medicamentos serão de primeira qualidade.

2.ª Serão entregues pelo fornecedor quando pedidos, immediatamente.

3.ª Ficam expostos á approvação ou reprovação do medico da enfermaria.

4.ª O fornecedor pagará a multa de 10 por cento do valor dos medicamentos que não entregar, e de 20 por cento o daquelles cuja entrega não effectuar ou forem reprovados, e os não substituir por outros, que sejam aceitos; e bem assim a differença que possa haver entre os preços ajustados e aquelles porque se tiver de obter no mercado.

5.ª O fornecedor será pago da importancia o fornecimento que fizer, pela competente repartição, em vista dos documentos que obtiver.

Observações

1.ª Nenhuma proposta se á recebida sem que o proponente nella declare por extenso, sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura o preço e mais circumstancias que interessem ao fornecimento.

2.ª Não será aceita proposta em que se sujeita ao pagamento da multa de 5 por cento do valor provavel do fornecimento, durante o praso para que é este annunciado, senão comparecer nesta secretaria para assignar o contracto que for celebrado, no praso de 3 dias contados daquelle em que for chamado pela imprensa.

3.ª Não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem certidão de matricula da Junta Commercial

4.ª Nenhuma proposta será recebida depois do dia e hora designados neste annuncio.

5.ª Os proponentes apresentarão os documentos exigidos 4 dias antes do marcado para o recebimento das propostas, afim de ser feita a competente verificação.

6.ª Os fornecedores ficarão sujeitos a mais 30 dias de supprimento, além do praso estipulado no contracto, sem que esta circumstancia lhes dê direito a prorogação do ajuste, conforme a clausula estabelecida pelo aviso do Ministerio da Marinha de 13 de julho de 1877.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 11 de dezembro de 1882.

O secretario
Antonio da Silva Azevedo.

ADMINISTRAÇÃO' DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 17 DE DEZEMBRO DE 1882

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição por não terem sido encontrados seus destinatarios.

D Antonia Torres de Miranda, D. Amelia Francisca da Costa, Adolpho Severino Bauiel, Augusto Clemente, Alberto Francisco de Araujo, D. Anna Macedo Torres, D. Carolina Armand (2). Cesar do Rego Monteiro, Custodio Rodrigues Neves, Carlos E. Eliaid, Camello Facunde de Castro Menezes Sobrinho, D. Delfina Maria da Conceição, Eleuterio Franco Moniz Varella, Eduardo Cardoso, D. Faustina Luiza da França, D. Francisca Carolina Lins, Felix José Cinsalla, Francisco Georgino de Albuquerque Mello, Francisco Xavier da Silva, Feliciano do Rego Barros Araujo, Francisco da Silva Dias, Francisco Alves Monteiro Junior, Gabriel Henriques de Araujo, Isidorio Bender, José Quirino dos Santos, José Fernandes Cantêo, José Ignacio Guedes Pereira, Jeronymo Custodio Fernandes da Cunha, Joaquim Nunes Ribeiro, Jacintho Alves Ribeiro João Emilio de Sant'Anna, José Gonçalves Rodrigues, José Lins de Freitas, José Antonio de Castro, João Robent, Jacintho Correia Lasbão, Luiz Bezerra Augusto da Trindade Filho, Luiz José de Lima, Lourenço Cantreiras Machado, Laurindo Marques de Souza, Luiz José de Souza, L. Herculano Marinho Falcão, Manoel Gomes da Silva, D. Maria Josephina da Conceição, Manoel Rodrigues (2), Miguel Quatriano, Manoel Luiz Albo, Miguel Reteriano, Marcellino Valgo, D. Maria Faltzer (3), D. Maria Felicia da Conceição, Nilson Serra Lima, Victorino Archina do Rego Farias, Pascoal Musella, Raymundo Ferreira de Oliveira Mello, Raymundo José Celestino de Barros, Raymundo Alexandre Pereira, Speridião Barbosa da Silva, Soph'a Amal a da Silva, Thomaz Pinto Moreira, Virginio Bezerra de Vasconcellos, Antonio Pires de Oliveira (2). Raymundo Pereira Lima, Elias & C., João José Barroso da Silva Juvea s.

O encarregado do registro,
Francisco de A. Caldas Lins.

— Os administradores do patrimonio do recolhimento de N S. da Gloria desta cidade não sabendo da residencia do Sr. Aquilino Antonio da Silva Moraes, rogam lhe que se digne indicar sua morada, pois que consta aos mesmos administradores que S S. deseja entender se com elles á interesse do patrimonio. Se porém quizer o Sr. Moraes procurar algum dos tres administradores, poderá dirigir se á rua do Bom Jesus n. 43, ou á do Visconde de Goyanna n. 58.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Previne-se ao publico, de que nos dias de quinta e sexta-feira da corrente semana vai-se fazer a ligação dos encanamentos desta companhia, com as bombas que têm de injectar agua nos mesmos encanamentos, para melhoramento do abastecimento d'agua á esta cidade, e, como em cada um daquelles dias só funccionará um dos encanamentos, haverá por conseguinte grande diminuição na quantidade de d'agua a ser fornecida ao publico.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, em 18 de dezembro de 1882.

O gerente,
C. M. A. Ferreira.

Instituto Litterario Olindense

Quarta feira, 20 de dezembro, ás 10 horas da manhã haverá sessão do conselho director.

Olinda, 16 de dezembro de 1882 O 1º secretario. *José de Moraes Guedes Alcoforado*

Arsenal de Guerra

Da ordem do Illm. Sr. tenente-coronel director, faço publico que nos termos dos arts. 91 e 96 do regulamento de 19 de outubro de 1872, esta repartição precisa contractar para o 1º semestre de 1883 os artigos abaixo mencionados; que deixaram de ser contractados, uns pelo excessivo preço e outros por não ter apparecido concurrentes:

Para supprimento do almoxarifado.
Azeite de carrapato, litro.
Azeite de coco, idem.
Fio de algodão nacional, kilogramma.
Sabão, idem.
Vassouras de piassava, chapeadas de ferro, uma
Ditas de junco, idem.
Para as officinas
Agua-raz, kilogramma.
Alvaiade de zinco, idem.
Azul ultramar, idem.
Aldrabas de latão e ferro de differentes tamanhos, uma.
Carvão de pedra, kilogramma.
Gré, idem.
Espirito de vinho, litro.
Ferro sueco, kilogramma.
Ferro em lençol, idem.
Fio de vela, idem.
Ocre amarello, idem.
Pós pretos, idem.
Parafusos de ferro e latão de differentes dimensões, grosa.
Roxo terra, kilogramma.
Secante branco, idem.
Secante fes s de ouro, idem.
Verniz copal, idem.
Verde chrome, idem.
Verde francez, idem.
Zircão, idem.

O fornecimento dos artigos acima será feito por pedidos parciaes, conforme as exigencias do serviço, devendo sel-o de promptо

Previne-se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na fórma do art. 64 do regulamento em vigor em duplicata, com referencia a um só objecto, mencionando nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada objecto, numero e marca, e finalmente declaração expressa de sujeitar se a multa de 5 0/0, no caso de recusar assignar o respectivo contracto; devendo ditas propostas e amostras serem apresentadas nesta secretaria ás 11 horas da manhã do dia 20 do corrente.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 14 de novembro de 1882.

O secretario,
Francisco Joaquim de Souza.

Colonia Isabel

A crise que está atravessando esta provincia fazendo sentir os seus calamitosos effeitos tambem a esta Colonia, obriga o abaixo assignado a prevenir os tutores ou protectores dos menores que estão despachados para serem admittidos quando houvesse vagas, a sobrestar na entrega dos ditos menores até nova ordem, porque nas condições actuaes não lhe é possivel recebel os.

Colonia Orphanalogica Isabel, 11 de dezembro de 1882.

O director,
Frei *Fidelis.*

THEATRO SANTA ISABEL
EMPRESA MANOELA LUCCI

Companhia dramatica e de opera comica do actor

ANTONIO PEDRO

Beneficio do ponto da companhia

Hoje! Hoje! Hoje!

Ultimo espectaculo

Despedida da companhia

ADEUS! ADEUS! ADEUS!

Operas comicas

AMOR E DINHEIRO
SINOS DE CORNEVILLE
66
O COLLEGIAL

Musica de Offemback e F. Alvarenga.
Em um dos intervallos o actor ANTONIO PEDRO fará uma scena comica.

Tendo a companhia de retirar-se no vapor *Congo* esperado amanhã, o beneficiado roga a todos os cavalleiros que se dignaram ficar com bilhetes, o favor de entregar as respectivas esportulas a uma commissão que previamente estará nas portas do Theatro, visto terem de embarcar amanhã.

A todos se considera reconhecido.

Trens para Caxangá e Olinda e bonds para todas as linhas.

A's 8 horas.

Olinda

Pelo juizo de orphãos desta cidade, vai á praça no dia 20 por venda a casa terrea n. 26, na Boa Hora, pertencente ao inventario do Dr. Domingos Soriano Fernandes Soares, avaliada por 800$000. Os pretendentes compareçam no dia acima á 1 hora da tarde, depois da audiencia desse dia, afim de se effectuar a respectiva arrematação. Olinda, 13 de dezembro de 1882.

O escrivão.
F. Caldas.

LIBRAS ESTERLINAS
Vendem Augusto F. de Oliveira & C. 42 rua do Commercio.

— Pela Thesouraria de Fazenda se declara que no dia 19 do corrente ás 11 horas da manhã, em sessão da junta, se recebe proposta para impressão e encadernação e para o fornecimento dos objectos necessarios ao expediente da mesma repartição, durante o semestre de janeiro a junho do anno proximo vindouro, constantes da relação infra:

Papel flume pautado, resma.
Dito liso, idem.
Dito de linho pautado, idem.
Dito de linho liso para balanços, idem.
Dito branco para officios, idem.
Dito rosado para officios, idem.
Dito paquete, idem.
Dito mata borrão, idem
Dito de linho para embrulho, idem.
Canetas, duzia.
Lapis de borracha, idem.
Lapis preto, idem.
Ditos de duas cores, idem.
Pennas de aço caixa.
Tinta preta garrafa.
Tinta carmin, frasco.
Gomma arabica, idem.
Lacre encarnado, libra.
Canivete fino, um.
Raspadeira, uma.
Thesoura, uma.
Colchetes ou presilhas, caixa.
Regoas, uma.

O fornecedor, que deverá ser pessoa estabelecida nesta cidade, tem de prestar fiança e sujeitar se as demais condições de contractos identicos.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 14 de dezembro de 1882.

O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda se faz publico, que ás 11 horas do dia 19 do corrente, em sessão da junta, se recebe na thesouraria propostas em cartas fechadas, para o fornecimento dos generos necessarios ao supprimento do Presidio de Fernando de Noronha, durante o semestre de janeiro a junho do anno proximo vindouro, a saber:

Farinha de mandioca, litro.
Xarque, kilo.
Café em grão, idem.
Assucar mascavinho, idem.
Fumo, idem.
Sabão, idem.
Assucar branco 1ª sorte, idem
Dito refinado, idem.
Farinha de trigo SSSf. barrica.
Vinagre de Lisboa, ancoreta.
Sal de cozinha, litro.
Alcool de 36 a 38 gráos, idem.
Vinho do Porto, idem.
Dito branco, idem.
Dito tinto, idem.
Boi, um.
Farinha de tapioca, uma.
Doce de goiaba, kilo.
Marmellada, idem.

Os generos deverão ser de 1ª qualidade, e os fornecedores serão obrigados a deposital os em um dos armazens da Companhia Pernambucana ou outro qualquer designado pela presidencia para serem examinados e pesados, e acondicional os de modo que possam, com facilidade, prestarem se ao referido exame, sendo para isso, obrigados tambem a ministrar o pessoal e os instrumentos necessarios, assim como acondicionar novamente os generos afim de que possam ser transportados.

As despezas com a conducção e *transporte* dos generos, serão feitas por conta *dos* fornecedores, tudo de conformidade com as instrucções da presidencia da provincia de 20 de janeiro do corrente anno.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 14 de dezembro de 1882.

O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

Bachelors' Ball

A meeting will be held at n. 8 rua do Commercio, on Tuesday. the 19th Inst. (To day) at 4 pm., for the purpose of electing a committee for the management of the annual Bachelors' Ball. All those who are interested are requested to be in attendance.

Irmandade do Nossa Senhora do Terço

Tendo deixado de aceitar os cargos para que foram eleitos alguns dos Srs. mesarios, de ordem do irmão juiz convido aos irmãos desta irmandade para comparecerem no consistorio desta igreja as 6 e 1/2 horas da tarde de quarta-feira 20 do corrente, afim de se proceder a eleição dos cargos que se acham acephalos.

Secretaria da irmandade de Nossa Senhora do Terço, 18 de dezembro de 1882.

O secretario,
Bento de Souza Mira.

The New London & Brasilian Bank Limited
RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo:
Em Lisbôa rua dos Capelistas n. 75.
No Porto, rua dos Inglezes.

MARITIMOS

United States & Brasil Mail S. C.º
O VAPOR
Cyphrenes

E' esperado dos portos do sul no dia 28 do corrente, e depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, S. Thomaz e New-York

O vapor
Borghese

Espera-se de NEW PORT NEWS até o dia 28 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

BAHIA E RIO DE JANEIRO

Para carga, passagens e encommendas, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8—Rua do Commercio—N. 8
PRIMEIRO ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camocim

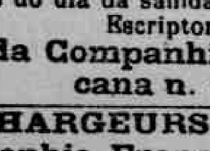

Segue no dia 20 do corrente o vapor *Ipojuca*, commandante Telles, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Tracta-se no Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER
VILLE DE RIO DE JANEIRO

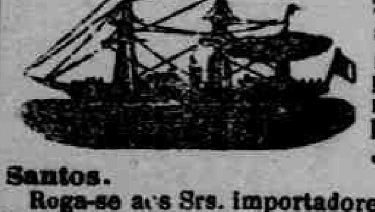

E' esperado da Europa até o dia 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

STEAMER
San Martin

Espera-se dos portos do sul até o dia 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre com escala por Lisbôa.

Os vapores desta Companhia entram no

[illegible]

porto, ancorando em frente ao Caes do Commercio, e sendo muito facilitado o embarque dos passageiros no fundeadouro dos paquetes transatlanticos, no Lamarão, e demais, devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa, em aproveitar-se dos ditos vapores, tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas de embarque aqui e as do transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebem carga e encommendas.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana

Maceió, Penedo, Aracaju, Estancia, e Bahia

O vapor

S. Salvador

COMMANDANTE SENNA

Segue para os portos acima no dia 19 do corrente, as 4 horas da tarde. Recebe carga até ao meio dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

SOCIETE POSTALE FRANÇAISE DE L'ATLANTIQUE

CAPITAL FR. 10,000.000

Linha mensal de navegação a vapor

ENTRE O

BRAZIL E O CANADA'

Com escala por MONTREAL, QUEBEC (estes dous portos no verão sómente) HALIFAX (no inverno) S. THOMAZ, PARA', MARANHÃO CEARÁ, PERNAMBUCO, BAHIA, RIO DE JANEIRO E SANTOS.

Subvencionada pelo governo imperial, e autorisada pelo decreto n. 3,023 de 23 de novembro de 1880

STEAMER

Ville de Ceará

Espera-se dos portos do norte até o dia 21 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel, para os portos do sul.

Recebe carga, passageiros e encommendas.
CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—Rua do Commercio
(Entrada pela rua do Torres.)

Barcaça

Vende-se a barcaça *Ganganelli*, de 26 toneladas, carregando 280 saccos de assucar, calafetada ha pouco tempo e com maçames, correntes, etc., tudo novo; a tractar com Francisco Moreira da Costa, no caes do Ramos, ou na praça do Corpo Santo n. 15.

PARA' & NEW YORK

O vapor inglez *Glenfyne* esperado da Bahia no dia 19 do corrente, segue depois de pequena demora para os portos acima, para os quaes póde levar alguma carga. Para frete e carga, tracta-se com os consignatarios Johnston Pater & C. Na rua do Commercio n. 5.

LISBOA

A barca portugueza *Pereira Borges* recebe carga a frete para Lisboa, a tractar com Silva Guimarães & C. á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Congo
Commandante Grou

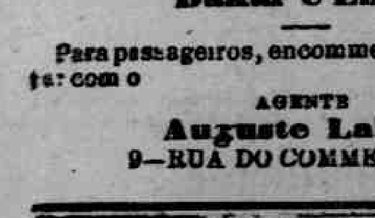

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., á tractar com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

LEILÕES

Leilão

AGENTE PINTO

Quarta-feira, 20, deve ter logar o leilão de fazendas limpas e avariadas por liquidação, existentes no armazem que servio de deposito de fazendas dos Srs. Latham Nicolls & C., na rua do Bom Jesus n. 40.

Quinta-feira, 21, o leilão de um cofre inglez grande, prova de fogo, carteiras, mezas para fazendas, estivas, 1 secretaria e mais pertences do armazem da rua do Bom Jesus n. 40, por liquidação.

AGENTE PESTANA

Importante leilão

De predios

Magnifico emprego de capital pelo bom rendimento dos mesmos.

A SABER:

Um importante sobrado de tres andares, a instrucção moderna, sito a rua de Marcilio Dias (antiga Direita) n. 10, com os commodos seguintes:

1° andar—6 quartos, 2 salas e cosinha fóra;
2° dito—6 quartos, 2 salas e cosinha fóra;
3.° dito—5 quartos, 2 salas e cosinha. Tem agua encanada e rende 2:000$ annuaes.

Uma casa com sotão e trapeira á rua da Paz n. 2, com 3 portas, rendendo 480$ annuaes.

Uma casa terrea, á rua de Santa Cecilia n. 14, com 2 quartos, 2 salas, cosinha fóra quintal e cacimba, rendendo 240$ annuaes.

Uma casa terrea, á rua do Caldeireiro n. 76, com 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, quintal e cacimba, rendendo 300$ annuaes.

Terça-feira 19 do corrente
Ao meio dia em ponto
No armazem da agencia a rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão por conta e risco de quem pertencer dos excellentes predios acima mencionados, os quaes serão vendidos ao correr do martello.

AGENTE PESTANA
Leilão

De 500 saccos com farinha de Porto Alegre e 150 caixas com superior vinho do Porto a diversas marcas.

Quarta feira 20 do corrente
A's 11 horas
No trapiche novo dos Srs. Fiuza & Filhos caes da Companhia

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão dos generos acima em um ou mais lotes, a vontade dos Srs. compradores.

Ao correr de martello
Para fechamento de contas

Leilão

de uma casa de madeira com a frente de tijollo e cal, sita na travessa do Monteiro com o fundo para o beco do Caldereiro, freguezia de S. José, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros, e de fundo 5 metros e 5 centimetros

Quarta-feira 20 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão autorisado pelo Illm. Sr. Dr. curador geral de ausentes, levará a leilão em seu escriptorio a rua da Madre de Deus n. 11 a casa acima referida pertencente ao espolio de Paulino Herculano de Figueiredo.

Leilão

de 1 caixa marca R&C n. 17 com 50 libras de chocolate em pó em lata descarregada de bordo do vapor inglez *Guadiana*, com avaria d'agua do mar.

Quarta-feira 20 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
PINTO
Rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

de 200 peças de madapolão de jardas, greguellas, brins de linho, cambraias Victoria, casemiras, camisas de linho, popelinas, cassinetas, angolas, oxford, bretanhas, lenços de linho, cambraias Bishop, flanellas e muitas e outras fazendas limpas e avariadas.

Quarta-feira 20 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Pinto
No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

de uma burra ingleza grande, prova de fogo, 1 prensa de copiar carta, 1 carteira para quatro pessoas, 2 ditas para duas pessoas, 1 dita para uma pessoa, repartimento para escriptorio, armações suspensas para fazendas, estivas de madeira e de ferro (trilhos) para fazendas, mezas grandes para fazendas, mezas, cadeiras, e muitos outros moveis bem como 1 mobilia de jacarandá e 1 linda secretaria com gavetas aos lados.

Quinta-feira 21 do corrente
A's 11 horas em ponto
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Pinto

No armazem da rua do Bom Jesus n. 40 outr'ora, armazem do deposito de fazenda dos Srs. Latham Nicolls & C.

Leilão

De generos, armação e utensilios
Quarta-feira 20 do corrente
A's 10 1/2 horas

O agente Silveira autorisado, levará a leilão os generos, armação e utensilios, da taverna sita á rua da Boa-Vista n. 11, em um ou mais lotes

Garante se as chaves
Quarta-feira 20 do corrente
A's 10 1/2 horas

Leilão

Da vinho Bordeaux, ditos portuguezes engarrafados, caixinhas de madeira, apparelhos de electo-plate para chá, colheres e garfos de metal fino, moveis, copos, garfos, rewolver, uma estante e muitos outros objectos existentes no armazem n. 11 da rua da Madre de Deus.

Quarta feira 20 do corrente
a's 11 horas
Por intervenção do agente
Gusmão

LEILÃO

De um bahú, 1 bolsa, 1 flauta, 1 guarda sol, 1 bengala, tres lenções, 7 camisas, 5 calças, 2 costumes, 2 chapéos, 2 coletes, 1 espelho e outros objectos pertencentes ao espolio do finado subdito portuguez Ignacio Soares Pereira.

Quinta feira 21 do corrente
A's 11 horas em ponto
Por intervenção do
Agente Pinto
No armazem da rua do Bom Jesus n. 40
Por occasião de um outro leilão

AVISOS DIVERSOS

Ama

Precisa se de uma ama, preferindo-se escrava, para lavar e cozinhar; na rua Duque de Caxias n. 42, 3.° andar, por cima da Typographia do «Diario.»

Parteira

Carlota de Araujo Lobo, parteira examinada e assistente da sala de maternidade, annexa ao hospital de Pedro II, póde ser procurada para os misteres de sua profissão, á rua da Palma n. 96

— O SR. F. VIEIRA é chamado a satisfazer o seu compromisso no Bazar de Londres.

— Precisa-se de uma ama ... [illegible] ... pessoas: a tractar na estrada real de Bemfica n. 21, Magdalena. Na mesma casa precisa-se de um cria do de 12 a 14 annos.

— Aluga-se a casa terrea n. 34, com bons commodos, entrada por um portão á rua do Ventura, na Capunga, outra n. 28 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, a casa com sotéa á segunda travessa do Principe, e o 1° andar do sobrado n. 45 á rua de Santa Rita, pintado de novo; a tractar no 2° andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Desencaminhou se uma cautela do Monte de Soccorro desta provincia, de n. 5,441, do valor nominal de 105$000; quem a achou queira entregal-a á rua da Fundição n. 5, que será recompensado.

— Precisa-se de uma moça orphã, de exemplar conducta, para prestar alguns serviços em uma casa de familia, que a tractará com toda a caridade: a tractar na rua do Visconde de Goyanna, depois do n. 76. Na mesma casa aluga se uma casa em Olinda, junto dos banhos do mar, toda limpa, até lavada, por preço commodo, muito fresca e com gaz.

— Precisa-se de uma ama que lave e engomme, e de outra que se incumba do serviço domestico de uma casa, paga se bem; na rua da Imperatriz n. 45, 2° andar.

— Aluga se uma excellente casa, sita á rua da Aurora n. 167, tem commodos para numerosa familia, agua e gaz, quintal todo murado; para ver, a chave se acha na casa contigua n. 169; a tractar no Entroncamento, largo do Manguinho n. 100.

Ao commercio

Porto & C., estabelecidos com agencia de moveis á rua da Imperatriz n. 10, participam que compraram o estabelecimento de moveis sito á rua Duque de Caxias n. 37, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Agencia de moveis

Porto & C., para maior commodidade dos seus freguezes, acabam de abrir uma agencia de moveis á rua Duque de Caxias n. 37, sendo esta filial á da rua da Imperatriz n. 10. Quer em uma ou n'outra encontrarão sempre agrado e sinceridade.

Rua da Imperatriz n. 10
Rua Duque de Caxias n. 37
Porto & C.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado tendo vendido aos seus afortunados bilhetes dous meios n. 3,831 com a sorte de 4:000$000, dous quartos n. 68 com a sorte de 100$, o inteiro n. 3.768 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [281.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 10ª parte das loterias a beneficio da Igreja de Sant'Anna da Madre de Deus do Recife [282ª], que se extrahirá na terça-feira, 19 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Ao provedor e mais membros da junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Vs. Excs. ainda não lançaram suas vistas para as duas pobres, mulher e filha desvalidas, do porteiro desta repartição, Manoel Cavalcante de Albuquerque Mello, pois a diminuta quantia de 20$ mensaes inda continúa a dar.

Vejam, pois, Vs. Excs., se semelhante quantia póde chegar para o sustento e pagar dividas, com tudo caro como está!!

As duas infelizes tornam a supplicar de Vs. Excs. para que lancem suas vistas de compaixão, afim de darem suas sabias providencias, visto o dito seu marido só entender que tudo quanto ganha é para gastar com mulher que não tem nenhuma obrigação, e sua familia na mais vil indigencia e reduzida á dividas.... pois Vs. Excs. sabem que um homem póde viver com quem lhe convier, porém não faltando com suas obrigações com a sua familia, que esta está em primeiro lugar, e não assim como o dito está praticando com as ditas!...

Rufina Custodia de Luna Cavalcante.

— Precisa-se de uma criada para serviços internos de casa de familia e para coser; na rua do Livramento n. 31.

— Aluga-se na rua de Pedro Affonso, antiga da Praia, um 1° andar com grandes accommodações para familia, contendo agua, gaz, lustre, arandellas, quarto para criados, banheiro e gallinheiro: a tractar na mesma rua n. 63.

— Aluga se a casa n. 8 no largo da Soledade, tem commodos para numerosa familia e agua canalisada; a tractar na rua larga do Rosario, botica n. 34.

— Aluga se a casa com armação de taverna da rua do Motoco ou Có n. 24, e o sobrado de um andar da rua Direita, ambos nos Afogados; a tractar no pateo da Penha n. 8, ou nos Afogados com José Progresso

Duas amas

A' rua do Cabugá n. 7, 2° andar, se precisa de duas amas, uma para cozinhar, etc., e outra para engommar.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar; na rua da Ponte Velha n. 16.

AMA Precisa se de uma ama que cozinhe, no pateo do Paraizo n. 26, 2° andar.

— Precisa-se de uma ama que tracte de crianças e do serviço dos mesmos, paga-se bem; na rua da Imperatriz n. 15

— Aluga-se o sobrado de um andar e sotão e loja na rua do Coronel Suassuna n. 278, passando a travessa do Peixoto, com grandes commodos para grande familia, pintado de novo e muito fresco; a tractar com José Antonio Marques, no Chora Meninos, sitio da capella.

— Precisa se alugar uma escrava de meia idade para o serviço domestico de homem solteiro; a faller no pateo de S. Pedro n. 12.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, para casa de pouca familia; a tractar na travessa de S José n. 22, taverna.

ALUGA-SE

a casa terrea com a frente de azulejo, na rua Direita dos Afogados, passando a ponte, com grandes commodos para familia, está caiada e pintada: a tractar na rua Duque de Caxias numero 62.

Pontos de rhetorica

Nova edição

Acham-se no prelo, e do dia 23 em diante á venda na Livraria Industrial esses pontos.

Recebem se desde já assignaturas, e os assignantes poderão receber as cadernetas do dia 23 em diante, na Livraria Industrial, á rua Barão da Victoria n. 7.

CHARUTOS DA Fabrica Apollo
PREMIADOS NAS EXPOSIÇÕES DO RIO BUENOS AYRES, E RECIFE.
APERFEIÇOADO ENCAIXOTAMENTO, Delicadas marcas, EXCELLENTES FUMOS VELHOS E ESCOLHIDOS.
Preços EQUITATIVOS.

FABRICA APOLLO
Rua do Hospicio 79
DEPOSITOS
RUA DO MARQUEZ D'OLINDA 52
Rua do Cabugá 14.
Pernambuco

CHARUTOS DE HAVANA
DAS MAIS CONHECIDAS E ACREDITADAS MARCAS
Recebidos directamente
Preços reduzidos.
CHARUTOS DA BAHIA DE CARDOSO, LEAL SOBRINHO, E SIMAS.
MELHORES MARCAS. PREÇOS BARATOS.

Typ. da Fabrica Apollo.

BRINQUEDOS INSTRUCTIVOS
O mais surprehendente sortimento do que ha de mais curioso neste genero, a maior parte dos quaes são apropriados para ir desenvolvendo as vocações dos meninos. Recebidos directamente das melhores fabricas Americanas, Francezas, e Allemães.
Jogos de diversa especies para salão. Perfeita novidade.

FABRICA APOLLO
79 RUA DO HOSPICIO 79
DEPOSITOS
52 RUA DO MARQUEZ D'OLINDA 52,
14 RUA DO CABUGÁ 14.
A. P. da Cunha
PERNAMBUCO

PERFUMARIAS FINAS
PARA TODAS EXIGENCIAS
Grande exposição de delicadas composições para toilette dos afamados fabricantes E. Coudray, Jean Marie Farina, L. T. Piver, Dr. Pierre, A. Le Roux, Roger & Gallet, Delettrez, Violet, Lubin, Botót, J. V. Bully, Charles Fay, L. Legrand, Braithwaite & C.
Indispensaveis para serviço de toilette.

ESPECIALIDADES DE USO DOMESTICO
Comprehende muitos objectos de reconhecida novidade, para uso das Senhoras e Cavalleiros, que se recommendam pelo gosto e delicadeza. Tudo se vende a commodos preços.

FABRICA APOLLO
DEPOSITO
52 RUA M. D'OLINDA 52
PONTEIRAS PARA CIGARROS E CHARUTOS
Esplendido e variado sortimento do que póde haver de mais novo e curioso.
PAPEIS EM LIVRINHOS
Das seguintes marcas: Duque, Job, Maïs, Sans-nom, Bardon, etc.
PALHA DE MILHO.
PHOSPHOROS
De cêra (surdos), e de outras qualidades.

FABRICA APOLLO
OFFICINAS
79 Rua do Hospicio 79
BOLÇAS PARA FUMO E PORTA-CHARUTOS E CIGARROS
para todos os gostos, de muitas qualidades e formatos de couro, metal, borracha, etc.
SERVIÇOS PARA FUMANTES
Apparatos indispensaveis para uso dos Srs. fumantes, artigos que ainda não vieram a Pernambuco.
Lindas mesas, e caixas para charutos, com musica e uma infinidade de objectos raros.

FABRICA APOLLO
DEPOSITO
14 RUA DO CABUGA' 14.
CACHIMBOS
De verdadeira espuma, de madeira, do mais simples até o mais artistico, de lindissimos gostos, com bocaes de puro ambar.
ISQUEIROS
De muitos [illegible]

VINHO DE ANANAZ Ferruginoso Quinado
TINTURA de Salsa, Caroba, E MANACÁ
PILULAS Laxativas DE VELAME
VINHO DE JURUBEBA Simples e Ferruginoso
IMBIRIBINA Elixir Carminativo, Tonico e Digestivo.
PILULAS ANTI-PERIODICAS OU ANTI-FEBRIS
LINIMENTO ANTI-RHEUMATICO
POMADA ANTI-HERPETICA

PRODUCTOS MEDICINAES
PREPARADOS POR
Eugenio Marques de Hollanda
Pharmaceutico da Casa Imperial, Membro da Academia de Industria de Paris e por ella premiado com a Medalha de primeira classe, laureado na Exposição Nacional de 1873, premiado com a Medalha de ... primeira classe na Exposição Fluminense de 1875.
DEPOSITO EM PERNAMBUCO
FABRICA APOLLO
79 - RUA DO HOSPICIO - 79
52 RUA M. D'OLINDA — RUA DO CABUGÁ 14.

XAROPE PEITORAL BALSAMICO DE AROEIRA e MUTAMBA
POLPA GELATINOSA DE TAMARINDOS
OLEO DE OLIVA Campestris Cosmetico Vegetal
ODONTINA ESPECIFICO POPULAR ... COM TINTURA DE VELAME

TYPOGRAPHIA DA Fabrica Apollo
RUA DO HOSPICIO 79
A. P. da CUNHA
PERNAMBUCO
GRANDE SORTIMENTO DE TYPOS DIVERSOS LINHAS, TRAÇOS DE PENNA, Phantasias, VINHETAS, EMBLEMAS, TYPOS PARA DUAS CORES, ESTEREOTYPIA PARA CLICHÉS, MACHINAS, ETC.
PARA A IMPRESSÃO DE QUALQUER OBRA, JORNAES, CARTÕES DE VISITA, Diplomas, CIRCULARES, MEMORANDUMS, ANNUNCIOS-CARTAZES, ROTULOS, DESPACHOS, MAPPAS, ETC.

DEPOSITO 52 Rua Marquez d'Olinda 52
FABRICA APOLLO
79 Rua do Hospicio 79
DEPOSITO 14 Rua do Cabugá 14
CIGARROS SUPERFINOS
PREMIADOS NAS EXPOSIÇÕES DO RIO, BUENOS AYRES E RECIFE
Fumo picado PAPEL: Primaveras, Fragrancia, Operas, Universaes, Maravilhas, Orientaes, Populares, Tabaréos
Fumo desfiado PALHA: Cosmopolitas, Daniel, Rio Novo, Goyaz; PAPEL TABACO: Cosmopolitas
Fumo desfiado PAPEL: Cosmopolitas, Daniel, Othomanos, Goyaz, Fragrancia, Caporal, Rio Novo, Minas
Cigarros especiaes, collados, de fumos desfiados
Mundurucús (Borba), Minas (Rio Novo), Maranhenses (Codó), Diamantinos (Pomba), Araguayos (Goyaz), Indigenas (Garanhuns), Caités (Bragança), Barbacenos (Barbacena), Britanicos (Daniel)
Preços variados segundo as qualidades.

FUMOS DESFIADOS PARA CIGARROS E CACHIMBOS
ESCOLHIDOS E BENEFICIADOS
NAS
PRENSAS-ESTUFAS CONCENTRADAS DE MANSFIELD
EM LATAS DE 3 KILOS ATÉ 60 GRAMMAS
Daniel, Borba, Rio Novo, Goyaz, Codó, Barbacena, Pomba, Minas, Bahia, Bragança, Garanhuns, etc.
Fumos de diversas procedencias do estrangeiro
Caporal, Birds Eye, Rising Hope, Americano, Turco, etc.
VENDE-SE EM GROSSO E A RETALHO
NA
FABRICA APOLLO
52 Rua Marquez d'Olinda 52 — 79 RUA DO HOSPICIO 79 — 14 Rua do Cabugá 14

O MELHOR de TODOS.

OLEO PURO DE Figado de Bacalhão DE LANMAN e KEMP, New York.
CURATIVO da TISICA.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com idade de 12 á 16 annos, para taverna, e que dê conhecimento de sua conducta; na rua de Fernandes Vieira n. 14.

Ao publico

Declaro que deixei de ser procurador da Sra. D. Maria Joaquina de Oliveira Cavalcante. Recife, 14 de dezembro de 1881.
J. H. de Carlos Amaral.

Professor

Quem precisar de um professor sufficientemente habilitado e de conducta afiançada, para ensinar em engenho perto desta capital, dirija se ao escriptorio deste *Diario*, onde deixará carta feixada que indique sua residencia, endereçada a C. B.

Idalina Eliza de Drummond

Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond e seus filhos convidam aos seus parentes e amigos á assistirem as missas que, em repouso eterno d'alma de sua sempre presada filha e irmã Idalina Eliza de Drummond, mandam resar terça feira 19 do corrente, pelas 8 horas da manhã, ... mo dia de seu fallecimento, nas igrejas ... convento do Carmo desta cidade, ... cidade do Rio Formoso e em Serinhaem ... que se confessam desde já agradecidos.

Aproveitam tambem o ensejo para ... tar seu profundo reconhecimento ... pessoas que se dignaram acompanhar ... cemiterio publico da cidade do ... os restos mortaes da mesma finada ... manifes... ... do Formoso ...

Idalina Eliza de Drummond

Gaspar Regueira Costa e ... de Drummond ... gueira Costa e João ... José Nicolao Re... primo do Dr. Gaspar ... Couto Filho, ... e ... de Drummond, ... de Menezes Vasconcellos ... fallecimento de ... pelo prematuro ... Drummond ... pela D. Idalina Eliza de ... matriz da Boa ... mandam resar uma missa na ... Vista, ás 8 horas da manhã do ... para assistir a qual convidam ... parentes e amigos do Dr. Gaspar ... Drummond.

Rico leque

... na noite do dia 14 do corrente perdeu-se ... rua do Rosario de Santo Antonio um lindissimo leque, cujas varetas são de ouro e ... de filigrana esmaltadas de azul e verde, ... figuras em relevo; sendo que de um lado ... leque é azul claro coberto de renda ... verdadeira, e o outro é branco ... pessoa que o tiver em seu poder ... obsequio de leval-o á casa do Sr. João Fusseunberg, á rua do Imperador, que será recompensado.

— Precisa-se de um ... com pratica de serra; no largo do Paraizo n. 31.

Missas de Natal

Quem precisar de um sacerdote para celebrar as missas de Natal na Circumcisão do Senhor em algum engenho ou capella distante desta cidade uma e meia ou duas leguas, dirija se á rua do Tambiá n. 15, que achará com quem tractar.

Criado

Precisa-se de um criado de 14 á 16 annos, preferindo se preto e escravo; a tractar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite; no largo do Paraizo n. 12.

Criado

Precisa-se de um pequeno para criado: na rua do Vigario n. 33, 1° andar.

— Vende se por preço modico um piano usado; a tractar na rua de Marcilio Dias n. 26.

VINHO
Bi-Nutritivo e Tonico
COM
ESTRACTO de OLEO de BACALHÃO
PEPTONE e QUINIUM
de
Bartholomeo & Cª
PHARM. DA CASA REAL DE S. M. EL REI DE PORTUGAL
Premiados em diversas Exposições
O uzo deste vinho e indicado nos mesmos casos que o Oleo de Bacalhão na convalescencia das molestias graves, chronicas e debilitantes, e sempre que ha enfraquecimento organico.
E'O MELHOR RECONSTITUINTE
DEPOSITO
34, Rua Larga do Rozario, 34
PERNAMBUCO

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse aquillo que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria logar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

MUTILADO

ILEGÍVEL

OBSTRUCÇÕES DO FIGADO E DO BAÇO
VINHO DA JURUBEBA
(SIMPLES E FERRUGINOSO)
DE
J. I. RIBEIRO & C.
Obtido pela fermentação propria da substancia
APPROVADO
PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA
DO
RIO DE JANEIRO

Este vinho em razão da sua riqueza em principio activo, e por ser de goso muito agradavel, é preferivel a todas as outras preparações da—JURUBEBA—. E' empregado com grande exito para tractamento radical das obstrucções do figado e baço, catharro vesical, debilidades do estomago, anemia, menstruações difficeis, leuchorréa, debilidades organicas, pobreza de sangue, etc., etc. E' um excellente medicamento na cache hia paludosa profunda e lenta; tonico e reconstituinte nas chloroses, nas hepatites chronicas, nas convalescencas das febres palustres e na de qualquer molestia de periodo longo, como tem sido observados por distinctos facultativos, d'esta e da capital do imperio.

Caetano Agripino de Farias Castro, doutor em medicina pela Faculdade da Bahia, etc. Attesto que empreguei em um caso de hepatite chronica o vinho ferruginoso e simples da JURUBEBA de J. I. Ribeiro & C., com optimo resultado.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1882.

Dr. Farias Castro.

José Mariano da Costa Velho, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, cavalheiro das ordens de Christo e Rosa, etc. Attesto que tenho empregado em doentes do minha clinica o vinho da JURUBEBA preparado pelos pharmaceuticos J. I. Ribeiro & C., sendo o seu emprego seguido sempre dos melhores resultados nas obstrucções do figado e baço. O referido é verdade o que affirmo sob juramento do meu grão.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1882.

Dr. José Marianno da Costa Velho.

Firmino José de Souza Lima, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc. Attesto que tenho empregado em doentes da minha clinica o vinho da JURUBEBA, preparado pelos pharmaceuticos J. I. Ribeiro & C., sempre com grande aproveitamento para os mesmos doentes, nas obstrucções do figado e baço. O referido é verdade o que affirmo sob o juramento do meu grão.

Villa de S. João Baptista do Presidio, 2 de maio de 1882.

Dr. Firmino José de Souza Lima.

Empreguei o vinho da JURUBEBA simples e ferruginoso de J. I. Ribeiro & C., conforme as indicações dadas, nas obstrucções do figado e do baço e na anemia, e reconheço que esse preparado é um precioso agente therapeutico n'estes estados, assim como um excellente medicamento na cachexhia paludosa, profunda e lenta, não manifestada nunca por febres intermittentes ou remittentes.

Campos, 28 de outubro de 1881.

Dr. Francisco Portella.

Pedro Autran da Matta Albuquerque Junior, doutor em medicina e cirurgia, cavalheiro da Imperial Ordem da Rosa, membro titular da Imperial Academia de Medicina, etc. Attesto que o vinho da JURUBEBA simples e ferruginoso dos pharmaceuticos J. I. Ribeiro & C., é de bom resultado como tonico e reconstituinte nas chloroses, hepatites chronicas, nas convalescenças das febres palustres e na de qualquer molestia de periodo longo, para o que dou o presente a bem d'aquelles que soffrem e necessitam de um restabelecimento completo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1882.

Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque Junior.

Caetano Xavier Pereira de Britto, doutor em medicina pela Faculdade da Bahia, commendador da Imperial Ordem da Rosa, etc. Attesto que tenho empregado em doentes da minha clinica, nas obstrucções do figado e baço, e na anemia, o vinho da JURUBEBA simples e ferruginoso, preparado pelos pharmaceuticos Joaquim I. Ribeiro & C., sendo o seu emprego seguido sempre dos melhores resultados. O que affirmo sob juramento do meu grão.

Pernambuco, 17 de março de 1882.

Dr. Caetano Xavier Pereira de Britto.

Srs. Joaquim Ignacio Ribeiro & C.:

Tendo applicado o vosso vinho da JURUBEBA simples e ferruginoso em pessoas de minha familia que se achavam bem anemicos, tirei optimo resultado, assim o faço publico para os que soffrem usarem d'esse agradavel remedio.

Rio de Janeiro 10 de março de 1882.—Rua dos Ourives n. 66

I. Lepelle França.

Srs. J. I. Ribeiro & C.:

Soffrendo d'uma inflammação do figado, usei do vosso vinho da JURUBEBA e cureime radicalmente. Tão util remedio deve ser usado por aquelles que soffrem.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1882.—Rua dos Ourives n. 60

Leandro Pereira.

Depositos em Pernambuco:

Drogaria do Sr. Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23.
Idem do Sr. Faria S brinho & ... rua do Marquez de Olinda n. 41.
PHARMACIA DOS AUTORES:—PRAÇA DO CONDE D'EU N. 22

LOTERIA DO CEARÁ
CORRE SABBADO 23 DO CORRENTE

Na casa da Fortuna existe um resto de bilhetes.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

Trilhos para cannas. Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresnetam; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assenntamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

MUTILADO

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker tencionando demorar-se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

CONSULTORIO
Medico cirurgico

O Dr. Adrião de volta de sua viagem a corte, continua com o seu consultorio e residencia a rua Nova n. 59, 1º andar.

Consultas das 11 ás 2 horas da da tarde, chamados por escripto a qualquer hora.

Cabelleireiro hespanhol

José Paredes Garcia tem um bonito sortimento de posticos como sejam: coques, cachepeignes, cachos, pastinhas e nibiche, redesinhas invisiveis de verdadeiro cabello tranças e magdelenas de todas as cores, tudo do ultimo gosto e por modico preço.

A princeza dos penteados, madama Clementa, amavel e carinhosa para as senhoras, para os penteados de noivas, bailes, theatros e soirées, havendo chamado a attenção como em Madrid, Sevilha, Lisboa e Rio de Janeiro, e nesta capital em alguns casamentos que se tem feito, espera das Exmas familias desta digna capital que não deixarão de occupar-me. Tambem nesta casa se encontra agua de leite superior para formosear o rosto, tirar sardas, espinhas e todas as manchas que apparecem no rosto. Tambem tem agua maravilhosa pará limpar a cabeça e fazer crescer o cabello por mais antigo que seja, esta agua é superior a todas que se tem usado para este fim

Pernambuco, rua da Aurora n. 1 ao pé da ponte da Boa Vista.

José Wenceslão Affonso Regueira Pereira Bastos e Anna Eustaquia Regueira Pereira dos Santos.

66 Na rua do Amorim—66

Precisa se fallar com este senhor e senhora sobre compromisso que não ignoram.

Protesto

Constando-me que propala-se que do meu engenho Carpina foi apprehendido uma porção de saccos com assucar, por se achar misturado com barro; protesto contra tal boato, e affirmo que não se entende comigo tão desairosa industria.

Recife, 19 de dezembro de 1882.

Manoel Moreira de Araujo.

Roubo

Tendo nos sido roubado no sabbado 16 do corrente, de nosa casa a rua de Domingos José Martins n. 124, 1º andar, 1 collar de ouro com uma cruz, 2 anneis, 1 caneta, 7 botões de peito, 1 rewolver de cinco tiros, americano, e varias moedas de ouro de 20$, 16$, 10$, 5$ e 1$ assim como uma quantidade de prata em diversas moedas, prevenimos aos Srs. ourives ou outras pessoas a quem estes objectos sejam offerecidos, para os apprehender e os fazerem chegar a nosso poder, offerecendo uma gratificação a quem delles nos der noticia.

Alagôa & C.

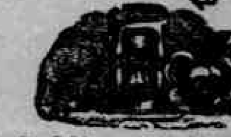

Anna Galdina Giraldes Padilha

Leodegario Padilha roga aos seus parentes e amigos e caridoso obsequio de assistirem a missa que por alma de sua presada esposa Anna Galdina Giraldes Padilha manda resar na matriz do Corpo Santo, pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 20 do corrente, 1º anniversario do seu fallecimento.

Antonio Machado da Cunha

Rodrigo Carvalho da Cunha, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento do seu extremoso pai, convida os seus amigos a assistirem as missas do 7º dia que pelo seu descanso eterno manda resar quinta-feira 21 do corrente ás 7 1/2 horas da manhã na igreja do Divino Espirito Santo, pelo comparecimento a este acto de religião, desde já antecipa seus agradecimento.

Miguel José Barbosa Guimarães Junior

Miguel José Barbosa Guimarães, sua mulher filhos, genros, noras, netos e bisnetos agradecem cordialmente á todas as pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes do seu finado filho Miguel José Barbosa Guimarães Junior, e de novo as convidam para assistirem as missas que pelo eterno repouso de sua alma mandam resar na igreja matriz de Santo Antonio, no dia 21 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã setimo dia do seu passamento, pelo que se confessam gratos.

D. Joanna Thereza Mendes Monteiro

Antonio José Ferreira Monteiro, sua mulher e filhos, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de sua sempre chorada mãi, sogra e avó, na cidade de Braga, reino de Portugal, convidam a todos os seus parentes e pessoas de amizade para assistirem a missa que pelo eterno repouso de sua alma mandam resar na matriz do Corpo Santo no dia 22 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, setimo dia de seu passamento; pelo que desde já se confessam gratos.

Taverna

Compra-se uma taverna em boa localidade: quem tiver e quizer vender, deixe carta á rua do Rangel n. 4, com as iniciaes S. J. R.

Compra-se

um sitio com fructeiras e casa de morada soffrivel, ou alguma casa com quinta, grande e portão ao lado, situado por onde passem as linhas de bonds ou estradas de ferro de Olinda ou Caxangá: a tractar na rua Nova n. 28.

Vende-se

a padaria em Santo Amaro, bem afreguezada: a tractar na mesma.

Premio de 16,600 francos.

QUINA-LAROCHE
ELIXIR-VINOSO
Aperitivo, Corroborante e Febrifugo.

Tendo por base um vinho generoso, o verdadeiro **Quina-Laroche** reprensenta a totalidade dos principios das **tres** quinas; eis porque sua efficacia está hoje em dia provada, contra

AS AFFECÇÕES DE ESTOMAGO, ANEMIA, FALTA DE FORÇAS, CONSEQUENCIAS DE FEBRES, etc.

PARIS, 22, RUE DROUOT E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

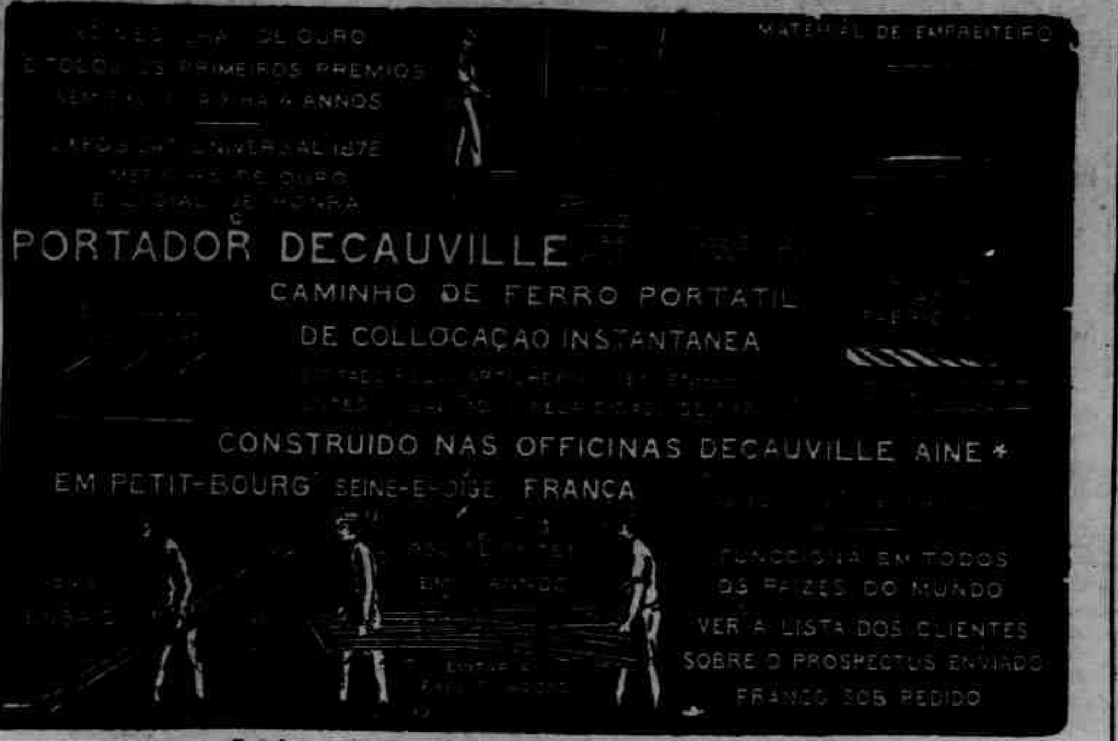

Catalogos illustrados se remettem e quem os pedir.

SCHMIDT HOMER, de Birmingham, representados por Théo. **JUST,** em PERNAMBUCO
UNICOS AGENTES AUTHORISALOS NAS PROVINCIAS DO NORTE DO BRAZIL.

Este caminho de ferro distingue se dos outres semelhantes pela sua extrema solidez e especialmente pela sua firmesa devido a responsarem os trilhos em dormentes em toda a sua extenção sobre o terreno de modo que não soffre abatimento nem mesmo quando a terra estiver mole de mais para transito des animaes.

Doenças Nervosas
RADICALMENTE CURADAS COM O
BROMURETO LAROZE
XAROPE SEDATIVO
de Cascas de Laranjas amargas
com **BROMURETO de POTASSIO**
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Bromureto de Potassio de Laroze,** como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos **sedativos** e **anodynos** sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: **as affecções nervosas do coração, da vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.**

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com **IODURETO DE POTASSIO**
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez de sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga com **PROTO-IODURETO de FERRO**
Contra a Anemia, Chloro Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.

Paris, J.-P. LAROZE e Cia Pharmaceuticos,
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

FERRO QUEVENNE

Cura: ANEMIA, CORES PALIDAS, FLUXO BRANCO, POBREZA do SANGUE, etc.

É o ferro em estado **puro; mais activo** *que os outros ferruginosos e mais tolerado; Não irrita o estomago como os ferros liquidos ou soluveis; sem sabor não estraga os dentes: Eis porque é uma das raras preparações que tem a*

APPROVAÇÃO da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS.

O seu emprego foi autorisado pela *Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.*

VENDE-SE: 1º EM PÓ; 2º EM GRAGEAS.

N. B. — Existem no Brasil numerosas Falsificações IMPURAS, muitas vezes PERIGOSAS, contra as quaes aconselhamos aos consumidores que se acautellem.

PARIS. 14, rue des Beaux-Arts, e nas principaes Pharmacias.

NOVA CREAÇÃO
KADSURA

Sabão..................	KADSURA
Agua de Toucador......	KADSURA
Extracto...............	KADSURA
Oleo...................	KADSURA
Brilhantina............	KADSURA
Ablução Vegetal........	KADSURA

VIOLET
Perfumista e Inventor do SABÃO REAL de THRIDACE e do SABÃO VELOUTINA
PARIS, 225, rua Saint-Denis, 225, PARIS
DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABELLEREIROS DA AMERICA

PÓ PURGATIVO DE ROGÉ
POUDRE PURGATIVE DE ROGÉ
APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

Nenhum purgativo tem gosto tão agradavel nem produz effeito mais certo. Numerosas observações nos hospitães de Paris demonstraram que os seos effeitos são constantes.

Com o **PÓ DE ROGÉ** *qualquer pessôa pode preparar uma bebida purgativa, laxante e refrigerante. Conserva-se e transporta-se facilmente.*

O **PÓ DE ROGÉ** *unico e authentico é vendido em vidros envolvidos em papel côr de laranja traz a assignatura e o sinete do inventor em frente:* Rogé

SUSPENSORIO MILLERET

elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.
Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.
Fundas. Meias para varizes.
MALLET, LE GONIDEC, successor, Paris, 49, r. J.-J.-Rousseau.

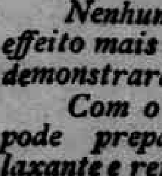

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878
FÓRA DE CONCURSO
Cura de **ASMA** pelo Pó do **Dr Cléry**
Vende-se em todas as Pharmacias.

VELOÛTINE
É UMA ESPECIE DE
Pó de Flôr de Arroz
Especialmente preparado com **BISMUTHO**
e por consequencia
d'uma acção suavissima sobre a pelle.
E' ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL
dando a pelle uma frescura e avelludado naturaes.
Preço da Caixinha com borla, 6 fr.
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Depositos em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas de Perfumarias.

O Vigor do Cabello de Ayer
(Ayer's Hair Vigor)
RESTAURA AO CABELLO GRISALHO SUA MOCIDADE E CÔR NATURAES É PREPARAÇÃO SEM IGUAL PARA O CABELLO, TORNANDO-O MACIO, FLEXIVEL E LUSTROSO.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E. U.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias

Sitio

Aluga se o sitio denominado Olho d'Agua, no Salgadinho; a tractar na rua do Imperador numero 16.

MODISTA

Rua larga do Rosario n. 36, segundo andar

Preparam se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toilette de baile, casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como tambem chapéos e penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée.* Garante gosto e promptidão.

Ao commercio

Moreira do Cabo & C previnem ao corpo commercial desta praça e provincias limitrophes que continuam tendo em seu deposito á rua do Bom Jesus n. 8 (antiga da Cruz) grande sortimento de servejas, vinagres genebras, laranginhas, xaropes, licores finos e communs, cognac, etc., etc. por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

Cigarreiros

Precisa se de officiaes: na fabrica Caxias.

Ama

Precisa se de uma ama boa cozinheira para casa de peque a familia; prefere-se escrava: a tratar na rua Princeza Isabel n. 9.

Ama

Precisa-se de uma boa ama de leite, gratifica se bem a quem incalcar; á rua do Hospicio n. 79

Alerta

Na rua do Principe n. 52, precisa se fallar com o Sr. Franklin Minervino Martins a negocio de seu interesse fazendo se a presente declaração por este *Diario* por se ignorar a sua residencia desde que se mudou da rua da Conceição, será bom vir ou mandar para não prejudicar seus interesses.

Aos 100;000$

Loteria da Bahia corre a 4 de janeiro, a do Ceará a 23 do corrente, e acham-se á venda á rua do Cabuga n. 1 B, loja de joias de Hermino Ferreira da Silva.

Senhores, eu quero dar contas!

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.
O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, rua do Rosario da Boa Vista
O Sr. Miguel Carvalho das Neves, casa n. 1, becco do Campello.
O Sr. André Rampeck, casa n. 37, rua do Rosario da Boa Vista
O Sr. Felix Herculino Ferreira da Silva, casa n. 13 rua do Nogueira.
O Sr. Manoel de Castro Leão, casa n. 8, becco da Bomba.

Liquidação

Ernesto & Leopoldo, com escriptorio de commissões á rua Duque de Caxias n. 54, desde esta data se acham liquidando suas transacções, e por isso pedem áquellas pessoas que lhes são devedoras que venham quanto antes saldar seus debitos vencidos, sob pena de serem chamados a juizo. Recife, 2 de outubro de 1882.

Aluga se

a casa n. 73 da Ponte de Uchôa, tem agua e gaz; a tractar com o Dr. Vaz, á rua do Imperador n. 73.

Guarda nacional

O abaixo assignado avisa aos senhores officiaes da guarda nacional que se encarrega de tirar as respectivas patentes com toda presteza, mediante uma modica remuneração quem; de seu prestimo quizer utilisar se póde dirigir se ao escriptorio da rua 1º de Março n. 17, do Illm. Sr. Dr. Laurino de Moraes Pinheiro, que o encontrarão.

José Antonio Albuquerque Pedrosa.

Para presente

Ricos cartões com flores naturaes, para presentes de festa; vende se na rua do Barão da Victoria n. 7.

AVISO

A' rua do Marquez de Olinda n. 49, precisa-se de um caixeiro que tenha alguma pratica de miudezas, preferindo-se que seja de fóra.

Casa no Caxangá

Aluga se uma grande casa no Caxangá, proxima ao rio e a estação; á tractar na rua do Barão da Victoria n. 40, casa do Ouro.

Quitandeira

Precisa se de uma escrava de meia idade para vender na rua; a tractar na casa n. 33 da estrada de João de Barros, quasi confronte a estação do Princi, e, sitio que faz esquina com o becco do Pombal

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe e faça outros serviços domesticos; na rua do Alecrim n. 28.

Advogado

Dr. Antonio Clodoaldo de Souza, casa 22 de Novembro n. 57, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar; na rua do Imperador n. 16, 2º andar.

Está para alugar a casa n. 6 á rua do Conde da Boa Vista; a tractar com V. Coelho

Ama Precisa se de uma ama para cozinhar; na rua da Roda n. 48.

MUTILADO

MIGUEL WOLFF & C.

Chamam a attenção e pedem á concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS

A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyras, topasios, onix, rosalinas, etc., etc.

A sua norma de conducta é:

Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C. acabam de augmentar o seu já bem conhecido e importante estabelecimento com mais um salão no 1.º andar, luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate, dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convidam, pois, as Exm.as familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, alm de apreciarem a grandeza e bom gosto com que, não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

Acha-se aberto das 7 as 8 horas da noite.

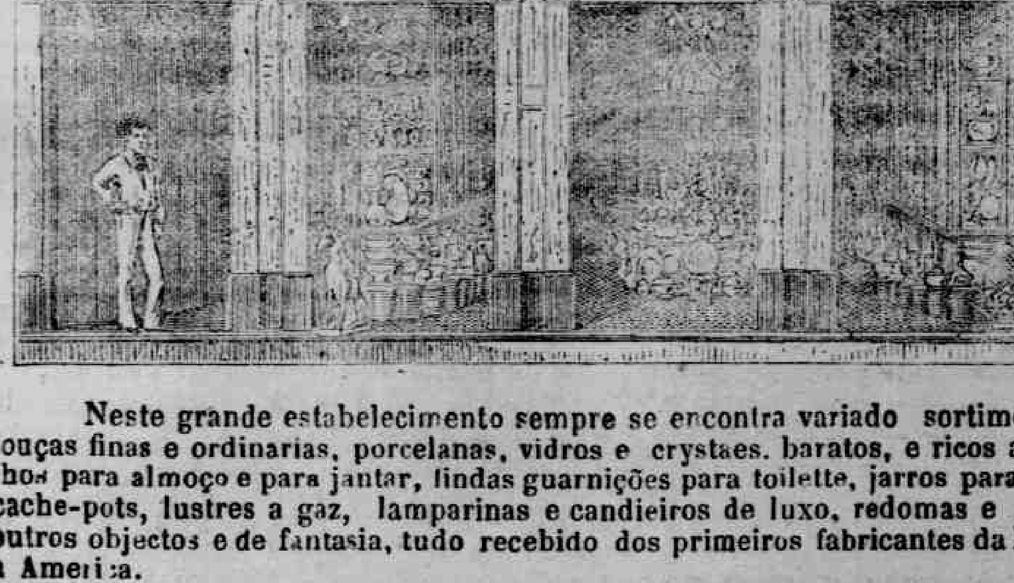

Neste grande estabelecimento sempre se encontra variado sortimento de louças finas e ordinarias, porcelanas, vidros e crystaes, baratos, e ricos apparelhos para almoço e para jantar, lindas guarnições para toilette, jarros para flores, cache-pots, lustres a gaz, lamparinas e candieiros de luxo, redomas e muitos outros objectos e de fantasia, tudo recebido dos primeiros fabricantes da Europa a America.

VENDE-SE EM GROSSO E A RETALHO. SOBRE TUDO PARA EXPORTAÇÃO ESPECIALMENTE LOUÇA BRANCA FINA E PORCELANAS POR PREÇOS SEM COMPETENCIA.

Encarrega-se de qualquer encommenda de seu negoccio bem como: azulejos, encerados e ladrilhos, mosaico pars casas e de excellentes banheiros esmaltados para uso domestico e hospitaes.

26 RUA LARGA DO ROSARIO 26

PERNAMBUCO

CERVEJA

A MAIS AGRADAVEL, SAUDAVEL E PURA É A CERVEJA TENNENT TANTO BRANCA COMO PRETA

Os fabricantes, que são tambem os engarrafadores, garantem esta cerveja como feita unicamente de CEVADA e LUPULO de qualidade pura.

VEJA A MARCA T EM TINTA ENCARNADA NO ROTULO E NA CAPSULA, COMO TAMBEM A FIRMA DOS FABRICANTES *J. & R. TENNENT*

Agentes—BROWNS & C.—31 rua do Marquez de Olinda

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

N. 44 - Rua do Brum N. - 44
Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:

Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam quaesquer trabalho com perfeição e presteza.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria n. 281ª a sorte de 800$ em 2 quartos n. 2731, a sorte de 200$ em 2 meios n. 201, a sorte de 100$ em 2 quartos n. 68, alem de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 282ª, a beneficio da igreja da Sant'Anna da Madre de Deus do Recife, que tem de extrahir-se no dia terça-feira, 19 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DE OURO
4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 4 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 3 quartos de n. 2,367 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$, e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 10ª parte das loterias a beneficio da igreja de Sant'Anna da Madre Deus do Recife (282ª), que se extrahirá na terça-feira, 19 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

16 RUA DO CABUGA 16

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 282ª, em beneficio da igreja de Sant'Anna da Madre de Deus do Recife, que se extrahirá terça feira, 19 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Sendo quantidade superior a 100$000	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	875

Joaquim Pires da Silva

Quem quer ser proprietario

No Arraial ainda se retalha terra por muito barato preço, e vende se um sitio cercado, com casa de taipa, cacimba com muito boa agua e bem plantado, muito saudavel e recreativo, perto da estação da Mangabeira de cima; a tractar com Manoel de Mou a Esteves no mesmo sitio, contiguo ao capitão Vianna.

AMA Precisa se de uma ama para casa de familia, para cozinhar e mais algum serviço de casa: na rua da Santa Cruz numero 26.

Attenção

Solicita-se um reverendo padre que queira celebrar as tres missas do Natal nos seguintes oratorios: 1º do engenho Batateiras, 2º Iaguaranna, 3º Sete Ranchos, que todos guardam as distancias de cerca de meia legua de um a outro, assim como de duas leguas, pouco menos, da estação de Frexeiras, levam o os competentes ornamentos, cujas despezas ficam a cargo dos devotos; a tractar n escriptorio de Manoel Xavier C Albuquerque, á rua da Cruz n. 1, 1º andar, e promette se boa remuneração.

Casa no Porto da Madeira

Aluga-se a casa da rua da Aguasinha n. 7, propria para uma familia passar a festa; quem pretender dirija se a rua da Madre de Deus n. 12, que encontrará com quem tractar.

COMPRAS

— Compra-se uma pequena casa nas freguezias de S. José ou Santo Antonio e que não exceda de 800$: a tratar nesta typographia.

Compra-se

uma casa em bom estado de conservação, que tenha bons commodos, quintal grande e cacimba; nas seguintes ruas: Augusta, Concordia ou Cinco Pontas; para informações á rua do Bom Jesus n. 23, 1º andar.

VENDAS

Mel de abelha

Vende-se em porção e a retalho mais barato do que em outra qualquer parte: na Camboa do Carmo n. 2.

Vende se

um bom cofre, prova de fogo, de tamanho regular, em bom estado; a tractar na rua do Barão da Victoria n. 40

Superior potassa da Russia

Domingos Alves Matheus acaba de receber pelo vapor [illegible], superior potassa da Russia em barris e [illegible], e vende em seu escriptorio á rua do Vigario n. 7, 1º andar.

Charutos de Havana legitimos

Grande sortimento receberam
Bourgard & C.

Attenção

Ao Muzeu Victoria

Para este já bem conhecido estabelecimento acaba de chegar completo sortimento de artigos de moda e phantasia como sejam:

Para senhoras

Variado sortimento de leques de setim e madeira com lindas inscripções.
Espartilhos Lyonnais satin brancos e de cores, o mais aperfeiçoado e mais commodo que se pode desejar, fabricados pelas melhores modistas de Paris.
Espartilhos a Jeanne d'Arc—ceinture regent.
Botões de setim e gorgurão de variadas cores.
Fitas Cotolé satin double alta novidade.
Véos e capellas para noivas.
Laços de renda e gaze para senhora.

Para presentes

Lindos albuns com musicas para retratos.
Caixas com estojos e musica para costura.
Porta joias de crystal.
Porta grampos, alfinetes e anneis.
Caixas de velludo com perfumarias.
Bonecas com movimentos elegantemente vestidas e infinidade de artigos que tornar se hia enfadonho mencional-os e que verificar se ha dando um passeio

Ao Muzeu Victoria n. 23
A' rua do Barão da Victoria

Cognac Muller Fréres

* * *

Este cognac premiado nas exposições de Paris e sujeito a uma rigorosa analyse chimica pela junta da sociedade hygienica de Bordeaux é hoje a marca mais procurada, e por isto mesmo é preciso todo o cuidado com as falsificações. O unico verdadeiro é o importado

Por Maia, Pacheco & C.

As garrafas são de um litro, estando as rolhas e capsulas authenticadas com o nome dos fabricantes. As caixas teem em marca de fogo o desenho do palacio da exposição de Paris. As falsificações serão perseguidas e punidas na fórma da lei.

Bem Bom!!!

Jacob Castelian & C, no segundo becco da rua da Praia n. 4, junto ao Mercado Publico, compram o seguinte:

Trapos de qualquer qualidade.
Retalhos das officinas de alfaiates e costureiras.
Couro de boi em pedaços e inteiros.
Clinas de Cavallos.
Lã de carneiro e salambaia.

Metaes velhos

Ouro, prata, cobre, latão, zinco, chumbo, etc, etc.

Quaesquer informações pedidas d'esta ou de outras provincias, tendentes ao dito negocio, poderão dirigir cartas á casa acima, que serão attendidos.

Vende-se na mesma casa pós universal proprio para conservar as cardeiras de vapor, etc., etc.

São bonitos

Os ricos ramos, flores para enfeitar vestidos e cabello, que acabam de receber Pedro Antunes & C., á rua Duque de Caxias n. 63.

Que variedade!!

De calungas proprios para presepes, e ainda mais para os amadores das gentis pastoras, bonitos pandeiros: é tempo proprio de ganhar indulgencia áquelle que offerecer um: vendem Pedro Antunes & C., á rua Duque de Caxias n. 63.

Bazar Victoria

Venda do estabelecimento

Não convindo a viuva do proprietario que foi desse estabelecimento continuar com elle, pretende vendel o pelo balanço: a pessoa que pretendel o póde entender se com Francisco Marcelino do Amaral, na Alfandega, das 9 ás 3 horas da tarde, ou no mesmo estabelecimento a qualquer hora do dia.

Fabrica Moreninha

Continúa a ter os afamados charutos de Havana e Hamburgo, de differentes marcas, cigarros hamburguezes e fumo turco, em caixinhas e maços, idem americano, picado, de differentes qualidades, e outros muitos artigos indispensaveis aos senhores fumantes; na rua do Marquez de Olinda n. 32, Recife.

A's Exmas. senhoras

No salão de cabelleireiro á rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia n. 34, 1º andar, ha grande sortimento de tranças de cabello de todas as cores e comprimentos, por modicos preços

Borracha propria para limas de cheiro

A genuina e de especial qualidade, vende se no armazem do Calangro, em grande e pequena quantidade, preço commodo, e peso á vontade do comprador; na rua da Madre de Deus numero 36.

ENGENHO

Vende se ou arrenda-se o engenho Pindobinha, sito na comarca de Páo d'Alho, distante da estação de Santa Rita, da estrada de ferro do Limoeiro, meia legoa: a tractar na rua do Imperador n. 79, 1º andar, sala da frente.

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Para acabar

Só o 59 da rua Duque de Caxia

Grande novidade!

Alpaca forte cores a 200 rs. o covado!!
Idem de quadrinhos a 240 rs. o covado!!
Popelinas modernas padrões chiques, a 320 rs. o covado!!
Lenços de seda com lettras e bordados a 3$500 a duzia!!
Damasco de lã, fazenda de 1$500 vendemos para liquidar a 600 rs. o covado!

OS BARATEIROS
Carneiro da Cunha & C
59—Rua Duque de Caxias—59

Grande loteria da Bahia

Premios livres do imposto provincial

1	premio de		10:000$
1	dito de		10:000$
2	ditos de	5:000$	10:000$
4	ditos de	2:000$	8:000$
10	ditos de	500$	5:000$
20	ditos de	200$	4:000$
50	ditos de	100$	5:000$
100	ditos de	50$	5:000$
200	ditos de	20$	4:000$
3,600	ditos de	10$	36:000$

60:000 bilhetes, divididos em meios, a 3$500.

Acham se á venda na praça da Independencia n. 22.

Vende-se

a taverna na freguezia da Graça, rua da Amizade n. 20; a tractar na mesma.

FABRICA E LOJA DE SELLINS

Nacionaes e estrangeiros
Rua do Barão da Victoria n. 29

Neste novo estabelecimento de José Joaquim de Azevedo, encontrar se ha sempre um variado sortimento de sellins e silhões, e arreios de todas as qualidades, assim como colchões e travesseiros, e todos os mais artigos pertencentes á mesma arte. Preços muito commodos. Assim como tem um sortimento de selins e silhões inglezes com toque de avaria

Chegaram

para a loja n. 20 da rua 1º de Março a mais esplendida collecção de vestidos montados em cartão, e uma infinidade de artigos para senhoras, os quaes reclamam suas attenções:

Lindos córtes de crepe de l'Inde a 12$000, é pechincha.
Córtes de cretone, primorosamente enfeitados com setineta, de 16$ á 25$.
Córtes de fustão de côr, novidade nesse genero, á 22$000.
Córtes de cretones, enfeitados com finas rendas, á 25$000.
Saias bordadas a 4$ uma, é barato!!!
Robe de chambre de linho á 6$!!!
Lenços de cambraia bordados á 4$ a duzia.
Meias alvas a 6$ a duzia
Cretones claros para vestido á 30h rs. o covado.
Popeline de quadros, fazenda de 700 rs. o covado, por 300 rs.
Bolsa de palha, grande sortimento, á 2$500 uma!!!
Casemiras mesclas, apropriadas para paletot de senhora, á 4$ o covado!!!
Brilhantina branca a 500 rs. o covado, é pechincha!!
E muitos outros artigos que deixam de ser mencionados.

Aos barateiros da rua 1º de Março n. 20 (junto ao Louvre)

Livraria Industrial

Rua do Barão da Victoria n. 7

Vende-se os seguintes livros de instrucção primaria, pelo Dr. Abilio Cesar Borges (Barão de Macahubas).

1º, 2º e 3º livros de leitura.
Grammatica portugueza.
Lusiadas de Camões.
Geometria popular.
Noções de arithmetica.
Novo methodo para o ensino da lingua franceza, por F. Ahn.
Livros de instrucção secundaria e de direito.

E' certo

Quando encontrar se um vestido enfeitado a capricho, quando vir-se uma linda e arrendada meia cobrindo um mimoso e pequenino pé! quando observar se branco frocado e lindo plissé, na gola de elegante vestido, adornando alvo, ou moreno lindo pescoço! quando se deparar com qualquer bella [amante do chic] trazendo na bem feita mão lindissima bolsinha de pellica, velludo ou chagrin! quando ouvindo missa observar se qualquer senhora (amante do tom) folhear as paginas de seu delicado manual! quando, finalmente, vir-se qualquer artigo de phantasia e novidade, e que pelo apurado gosto e perfeição nos sorprehenda e extasie, parece que todos a uma voz dirão: só o Pedro Antunes & C., 63, rua Duque de Caxias, Nova Esperança.

E' curioso

Completo sortimento de diversas figuras, pequenas e grandes, homens e meninos, proprios para enfeitar caixinhas, albuns, porta cartões e muitas outras applicações; vendem Pedro Antunes & C., 63, rua Duque de Caxias.

Attendam

Quereis bem enfeitar vosso vestido preto ide á loja de Pedro Antunes & C., ver os bicos pretos com vidrilhos e sem elles; Nova Esperança, 63, rua Duque de Caxias.

Para não aborrecer

Para prova do que fica exposto, ide vêr de perto, que o mais admiravel é vender barato e sinceridade; e quem quizer crêr dê um passeio á loja, que o terá a prova. E' sempre o Pedro Antunes & C., 63, Nova Esperança.

Passa o tempo

Papeis para pequenas construcções; de casas, palacios e animaes, vendem Pedro Antunes & C., 63, rua Duque de Caxias.

Para noivas

Alvos ramos de flores de laranja para regaço de vestidos de noivas, vendem Pedro Antunes & C., 63, rua Duque de Caxias, Nova Esperança.

Para amaciar a pelle

Verdadeiro sabão setim, é infallivel para o acima indicado e tirar pannos, e mais ainda! tirar rugas com a especialidade de não offender a pelle. Pedro Antunes & C. é quem tem; 63, rua Duque de Caxias.

Livraria Industrial

Rua do Barão da Victoria n. 7

Vende se

Papel de impressão de qualquer formato.
Dito de lustro de cores.
Tinta para impressão lytographica.
Papelão de superior qualidade e de diversos numeros.
Panno chagrin.
Diversos artigos para escriptorio.

Engenho

Vende se um engenho d'agua distante da estação de Gameleira tres legoas e quatro da cidade do Rio Formoso, tendo boa casa de vivenda, de tijolo, boa senzala, casa de bagaço excellente moenda e roda nova, com proporções para safrejar 1,500 á 2000 pães de assucar annualmente, e com bastantes matas cercado todo de vallado, abundante d'agua para se tirar qualquer safra: quem pretender dirija se á praça do Corpo Santo n. 23, que se dirá quem vende.

Taverna em Afogados

Vende-se a de n. 86 no pateo de N. S da Paz com poucos generos e em bonita casa á quem a precisar dirija se á mesma que achar: com quem tractar.

— Na cocheira do Balthasar, defronte do relogio do Arsenal de Marinha, existe para se vender dous carros de construcção americana, sendo um elegante e em perfeito estado de conservação, com assentos para 4 á 6 pessoas, e outro de construcção forte, proprio para senhores de engenho fazerem viagens para as estações de via ferrea, a tractar á rua do Vigario n. 12 com o agente Pestana, ou á rua do Apollo n. 30, 1º andar.

Até que afinal chegaram

O ver adeiro sabão setim para amaciar a pelle e tirar pannos, aos cuidados do Pedro Antunes & C., 63 rua Duque de Caxias.

Luvas frescas de pellica, ditas de seda, cores modernas, e como muito alto o que ha de mais moderno no mundo das modas, quem vende? o Pedro Antunes & C., 63 rua Duque de Caxias.

Para festas!!!

Liquidamos algumas fazendas para acabar antes do fim do anno, e não entrarem em balanço.

Aproveitem!!

E' O 59!

Esplendido sortimento de merinós para vestidos, lindas cores a 700 rs. o covado! é de 1$200.
Ricos padrões em gorgurões ombré a 500 rs. o dito!
Alpacas lisas, todas as cores, finas, a 360 rs. o dito!
Frocos de neve ultimo gosto, a 240 rs. o dito!
Setinetas francezas largas a 320 rs. o dito é barato.
Idem Pompadour e bordados muito vivos a 500 e 600 rs.!
Fustões brancos bordados a 560 rs. o dito a elles.
Colxas de damasco de lã para noivas a 6$ são de 15$000.
Lençóes para cama de casal a 2$200 um!
Cobertas de ganga forradas a 2$500 uma!
Brim branco de linho fino n. 6 a 1$600 a vara!
Dito lona bom a 540 rs. o metro!
Córtes de meia casemira a 2$000 um! é pechincha.
Idem de casemira ingleza a 3$500! são de 6$000.
Casemira diagonal preta de duas larguras a 1$800 o covado!
Idem de cores a 1$100 e 1$600, idem o dito.
Chales Pompadour grandes a 3$500 um!
Idem de casemira idem a 2$500 (com defeito são de 6$000.
Seroulas bordadas a 16$000 a duzia!
Camisas brancas francezas finas a 86$000 a dita!
Peças de madapolão francez pelle de ovo 24 jardas a 6$500!
Idem de algodão T largo a 4$000, 20 jardas
Idem de esguião de algodão a 3$500!

Grande deposito de tecidos proprios para luto como sejam lãs, alpacas pretas, merinós de duas larguras a 1$200, granadinas, cretones, brins, casemiras, filhós pretos, franjas de seda a 3$000 um, e outras muitas fazendas que vendemos baratissimas.

Dispomos de pessoas para mandar as fazendas em casa das Exmas. familias.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59
Loja de
Carneiro da Cunha & C.

Fustões e Setinetas
a 500 réis

Os barateiros da Bôa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, receberam um grande sortimento dos melhores fustões brancos verdadeiros proprios para vestidos e roupas para creanças assim como um elegante sortimento das melhores setinetas lizas que vendem a 500 réis o covado, á rua da Imperatriz n. 40 esquina do becco dos Ferreiros.

Exposição Universal

Este estabelecimento de miudezas e modas á rua do Barão da Victoria n. 17 recebeu pelo ultimo vapor grande sortimento de franjas, bicos e rendas, plissés, balayeuses, fitas, (novidade) flores artificiaes o que se pode desejar de bom, e outros muitos artigos de alta novidade pelo que podem as Exmas. Sras. visital o, que encontrarão amabilidade, seriedade e preços baratissimos.

A Exposição Universal acaba de receber grande sortimento de espelhos com moldura dourada, o que se pode desejar de elegante para uma salla, assim como, transparentes para porta, jarros, quadros e outros muitos artigos proprios para presente, baile, theatros casamentos e baptisados.

Na Exposição Universal se encontra sempre completo sortimento de miudesas e perfumarias dos melhores e mais afamados fabricantes, mallas para viagens, chicotes, bengallas, bandejas e outros muitos artigos que é escusado mencionar.

Na Exposição Universal
RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 47

Polvora verdadeira, marca Leão F. B.
Xerez amontillado.
Vinho do Porto, fino.
Cimento Portland.
Lagostinhos em latas.
Agua de Rosbach.
Estopa enfestada.
Gesso proprio para estuque.
Oleo de linhaça.
Fio.

SAUNDERS BROTHERS & C.
Praça do Corpo Santo n. 11.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C, praça do Corpo Santo n. 11, 1º andar.

Presente para festa

Superior vinho do Porto em barris de vigesimo, acondicionado cada barril em uma caixinha.
Superior vinho do Porto em barris de decimo.
Superior vinho do Porto engarrafado e acondicionado em cestas de uma duzia.
Superior vinho de Elvas em caixas de duzia, Rua do Vigario n. 7, 1º andar, escriptorio de Domingos Alves Matheus.

— Queijos pinha e londrinos, superiores, teem para vender Beltrão & C. Rua do Bom-Jesus n. 11.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

Mobilia e cadeiras avulsas de junco

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Queimado n. 66.

Borracha para limas de cheiro

De superior qualidade, vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Mario e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

MUTILADO

JURISPRUDENCIA

FORO COMMERCIAL

Questões relativas ao lugar italiano Vincenzo

(*Continuação do n. 288*)

Annunciado o leilão para o dia 31 de julho, a 22 apresentaram Saunders Brothers uma petição requerendo o adiamento do mesmo, até que désse parecer uma commissão medica a seu requerimento nomeada para examinar as mercadorias em Itamaracá, e dizer se ellas estavam no caso de ser conduzidas para esta cidade sem prejuizo da saude publica.

Despacho:

Estando marcado para o dia 31 o leilão, e podendo n'esse intervallo proceder-se ao exame, de que tratam os supplicantes, em vista de seu resultado deliberarei: Quanto as mercadorias existentes nestas cidade o leilão será feito em vista das mesmas.

Recife, 22 de julho de 1880.

Montenegro.

No dia 30 apresentaram Saunders o resultado do exame medico, do qual se via que as mercadorias estavam em bom estado e podiam, sem inconveniente, ser transportadas para o Recife, e pediram que se marcasse ao Visconde do Livramento um prazo para esse transporte.

Despacho:

Marco o prazo de 12 dias para serem transportadas para esta cidade as mercadorias, devendo o Visconde do Livramento no prazo de 24 horas declarar, se se presta ou não a esse serviço, afim de no caso negativo se providenciar a respeito. Fique adiado o leilão para o dia, que opportunamente marcarei.

Recife 30 de julho de 1880.

Montenegro.

O Visconde do Livramento declarou, que não se julgava obrigado por seu contracto a conduzir para o Recife as mercadorias, mas que o faria se lhe fosse ordenado.

Despacho

O respondente pode traser a carga, ficando-lhe salvo o direito de em tempo opportuno, quando se discutir a validade de seu contracto, requerer qualquer indemnisação por esse serviço, se entender, que não tinha obrigação de fazel-o. Caso não queira a isso sujeitar-se, declare no prazo que lhe foi marcado.

Recife, 31 de julho de 1880.

Montenegro.

O Visconde do Livramento declarou, que em obediencia e de accordo com este despacho mandava buscar a carga.

—

Feito o leilão, e recolhido o seu producto ao deposito, requereu o Visconde do Livramento, que se lhe mandasse entregar 50 % em cumprimento de seu contracto. Junto este requerimento aos autos ahi foi exarado o seguinte

Despacho:

Digam os representantes dos seguradores.

Recife 16 de setembro de 1880.

Luna Freire. (5)

Oppondo-se alguns dos interessados, proferio o juiz este

Despacho

Indefiro a petição de fl. 139 em vista da decisão de fl. 64.

Recife 7 de outubro de 1880.

Luna Freire.

Desta decisão aggravou o Visconde do Livramento.

Senhor.

Sustento o despacho de fl. porque em meu entender o requerimento de fl 139 não podia ser deferido em face da decisão de fl. 64, que passou em julgado, porque no ponto em questão não se interpoz d'ella recurso algum.

O aggravante encarregou-se do salvamento do navio *Vincenzo* e sua carga, firmado em um contracto celebrado com o consul da França.

Sendo este contracto immediatamente e depois constantemente impugnado pelos interessados, dependendo de alta indagação a apreciação dos motivos dessa opposição, entendi que a controversia, isto é, a validade ou nullidade do referido contracto e o *quantum*, que devia ser marcado ao aggravante pelos serviços prestados, não podia ser decidida administrativamente, por um despacho, sem que as partes fossem ouvidas e convencidas, e assim decidi, que só pelos meios ordinarios podia ser liquidado o pleito, e, para garantia de todos mandei que fosse depositado o producto ao leilão.

Os argumentos apresentados pelo aggravante para mostrar o seu bom ou pretendido direito só podem ser tomados em consideração na acção proposta,

Agora parece me inteiramente incabida esta apreciação. Não os aceito, nem os regeito.

O que, porem, me parece fora de duvida, é que não é liquido o seu direito, uma vez que é impugnado; portanto administractivamente não pode ser resolvida a questão.

Assim se pratica, como sabe V. M. I., nos inventarios. Uma divida pode estar ou parecer provada, mas, se algum interessado a impugna, é remettido o credor para os meios ordinarios.

Parece-me tambem, que ao aggravante é a quem corre o dever de propor a acção, por que elle é quem procura haver da quantia depositada uma certa quota.

Esta quantia, sendo o producto do navio e carga, pertence ao proprietario d'aquelle e aos carregadores, ou as companhias de seguros; portanto quem se julga com direito a uma certa parte d'ella é quem deve propor a acção. Seria inverter inteiramente os papeis entregar ao aggravante o que elle pede, mesmo sob fiança, obrigando seus contendores a accionarem, quando a elles deve estar reservado o papel de impugnadores da pretenção do aggravante.

Não tem a menor procedencia a contradicção, que procura o aggravante descobrir no procedimento deste juizo em relação ao seu pagamento e ao da companhia *Chargeurs Réunis*. Este não era obsolutamente contestado, a divergencia apenas era — se devia sahir sómente do producto do navio ou tambem do da carga. Estando aquelle depositado, e tendo este tambem de sel-o, não havia inconveniente algum em se fazer o pagamento pretendido, e depois, como foi deliberado, fazer se a devida proporção. Não obstante tomei a providencia de exigir fiança.

Engana se o aggravante quando avança, que com relação aos negocios do *Vincenzo* só conhece o consul da França, (6) porque acima deste está o poder judiciario que é quem ha de resolver a questão.

Fazer dominar o direito em todos os conflictos que os interesses e as paixões fazem nascer, é o unico intento deste juizo e o pharol, que o guia no vendaval, que se agita por todos os lados a proposito do navio *Vincenzo*. O horisonte ainda está escuro e annuncia que o temporal continúa, mas estou certo, que, se não puder levar a porto seguro o batel, salvaguardando os interesses legitimos de todos, V. M. Imperial o salvará do naufragio.

Tem-se dado tanta elasticidade ao recurso estabelecido no § 15 do art. 669 do Reg. n. 737, que considera-se irreparavel qualquer damno, assumindo essa categoria uma simples demora.

O producto do leilão está depositado, o aggravante, portanto, garantido; se afinal vencer o pleito, ahi o encontrará; por conseguinte, se do despacho de fl. algum damno resultar, não é irreparavel decerto, e assim me parece que não era caso de aggravo. Tractando se, porém, de uma questão importante, não quiz assumir a responsabilidade de assim o resolver, mesmo porque os juizes devem antes facilitar do que difficultar os recursos, pois é sempre conveniente, que os juizes superiores apreciem o procedimento dos inferiores.

Na forma do costume V. M. Imperial resolverá como fôr mais acertado. Recife, 16 de outubro de 1880 —*Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.*

Accordão em Relação, etc.

Que, feito o sorteio e relatorio dos autos, considerando, que o navio *Vincenzo* em 13 de março do corrente anno, perante o juiz commercial desta capital, foi abandonado pelo capitão e sua tripolação, não só por estar elle fora do porto, como por causa do calor proveniente do incendio, que, ha dias, dominava o porão do navio, como refere o mesmo capitão na sua petição de abandono; considerando que em vista do semelhante perigo o consul da França, como representante dos seguradores de sua nação, encarregou-se por si, de salvar o navio e carga attento o incalculavel prejuizo, que resultaria do incendio, e para isso contractou com o Visconde do Livramento, ora aggravante, todo o indispensavel serviço mediante 50 % do que se houvesse de salvar, o qual ficou responsavel a conduzir o navio para o porto, que fosse designado pela presidencia da provincia para ahi extinguir-se o incendio e ser beneficiada a carga e armazenada para depois ser vendida, correndo todas as despezas por conta do aggravante; considerando que fôra o navio conduzido a reboque para Itamaracá, e que ahi foi extincto o incendio e salva a carga do navio com mais ou menos deterioração, sendo concluido tudo isso em 20 de março, sem que durante todos esses dias apparecem a menor opposição ao referido contracto por parte de pessoa alguma, e que só no dia 8 de abril vieram a juizo os aggravados como representantes dos *Lloyds*, protestando contra o contracto do consul da França com o aggravante, que já havia todo concluido, como claramente se vê dos autos; considerando que por esse facto constituio-se o consul, gestor de negocios, e não se podendo separar as mercadorias salvas, que existiam no navio, tornou-se competente para fazer a arrecadação e venda dos salvados por conta de quem pertencesse, e portanto, não póde proceder a opposição feita ao pagamento do aggravante depois de decorridos 19 dias, quando já estava salvo o navio e carga, e esta já se achava na capital. (7) Considerando ainda, que em vista da terminante disposição do art. 316 (7ª disposição) do Decr. n. 2,647 de 19 de setembro de 1860, não póde ser recolhido todo o producto da arrecadação dos salvados, mas sómente o saldo, deduzidas as despezas; considerando, finalmente, o mais que dos autos consta e a juridica exposição de fl., e dando provimento ao aggravo, mandam que seja pago o aggravante da quantia constante de seu contracto relativo ao salvamento do navio *Vincenzo* e carga, prestando fiança nos autos, pagas as custas pelos aggravados. Recife, 30 de novembro de 1880.— *S. F. de Araujo Jorge*, presidente ad hoc.—*Domingues Silva.—Buarque Lima. Quintino de Miranda*, vencido.

O Visconde do Livramento prestou fiança, depositando apolices provinciaes que foram recolhidas ao New London and Brasilian Bank, onde foi depositado o producto do leilão, de accordo com todos os interessados.

(*Continúa.*)

(5) Substituto reciproco por estar o effectivo servindo interinamente o cargo de chefe policia.

(6) *O aggravante com relação aos negocios do Vincenzo só conhece o consul da França*—palavras da minuta fl. 184 v.

(7) Dos autos consta, que as mercadorias vieram para a capital em agosto, por occasião do leilão.

LITTERATURA

AMOR FUNESTO

POR

E. FEYDEAU

Versão de P. Pitanga Filho

(Continuação)

LI

Entretanto Bordin, sem notar a emoção de Paulo, levantou-se e poz se a passeiar pelo quarto.

— Essas cartas não estão assignadas, disse elle; mas a letra não me é desconhecida. E voltando-se para seu collega perguntou:

— De quem serão ellas?!

— Como as encontrou? perguntou Paulo.

Eu não sei, ou antes não me recordo mais. Todo de que me lembro, é que, na mudança, botei todos os objectos no guarda vestido de minha mulher, depois, chegando aqui arrumei todos esses objectos. Um pequeno cofre de gardar joias estava, não sei como, na gaveta da secretaria. Ha cerca de uma hora, minha mulher tinha sahido depois de meio dia para ir ver a filha de um antigo professor que está gravemente doente, e devia jantar lá, — eu estava procurando um cigarro, quando o diabo desse cofre veio-me ás mãos. Abri-o, encontro as cartas e machinalmente as li. Se soubesse o que ellas continham! Ah! meu caro, não se case nunca! mulher! ter durante cinco annos cheios de cuidados, de afeições, e, de repente..... Sou muito desgraçado! exclamou Bordin, dando grande sôcco na secretaria.

E não podendo dissimular as sensações por mais tempo, escondeu os olhos com as mãos, como se quizesse fazer crer que estavam cheios d'agua.

Paulo perguntava a si mesmo se não seria melhor confessar tudo.

— E agora o que vai fazer?! perguntou elle.

— Oh! o que vou fazer! exclamou Bordin com um grande gesto; vingar-me! eis tudo!

Depois fingindo internecer-se, disse:

— Sei lá o que vou fazer! Tenho a morte no coração. Não sei o que será de mim! Mas, é preciso que eu conheça o complice dessa mulher.

Paulo viu que Adele podia entrar de um momento para outro. Quiz prevenil-a. Não sabia sob que pretexto sahir.

Bordin fallava sempre. Continuava a accusar a mulher, á si mesmo, á sogra, se encher de imprecações e ameaças, e, fazia tudo isto gesticulando, vociferando e remechendo todos os papeis espalhados em sua secretaria.

De repente bateram na porta.

— E' ella, disse elle.

E voltando bruscamente as costas para a porta, disse:

— Nem uma palavra.

Adele entrou, porque era ella; vinha com o semblante muito tranquillo. Ficou surprehendida por ver o amante, que olhares espantados lhe lançava. Entretanto, machinalmente, saudou-o, e pedio noticias de sua mãi. O marido, sempre assentado, voltava a cabeça, e, para occultar as sensações que experimentava, continuava a remecher nos papeis. Paulo achava se muito perto de Adele, por detraz do marido. Apoderou-se da mão d'ella e apertou a. Ella encarava-o com terror. O marido continuava a estar com as costas voltadas. De repente, poz-se a ler uma carta. A carta era a que Paulo lhe tinha escripto dictada por sua amante, convidando o a procural a no alojamento mobilhado onde ella se tinha occultado, em Batignolles. Ah! essa estava assignada! Quando acabou a leitura, Bordin tomou o masso que continha as cartas não assignadas, comparando as lettras, e, voltando-se bruscamente, com um gesto indiscreptivel, achou se em face dos dous desgraçados que, conservando as mãos unidas, e a cabeça baixa, esperavam a morte.

— Sois vós!

Taes foram as primeiras palavras que sahiram dos labios de Bordin.

Paulo nada disse. Seu todo aterrado fallava bastante por si. Adele, mais profundamente humilhada, era mais eloquente. A enormidade de sua traição lia-se-lhe nos traços encantadores alterados pelo terror.

O marido levantou se e dirigindo se á mulher disse:

— Este senhor é o teu amante!

Adele balbuciou uma tolice:

— Como assim?

O marido mostrou lhe as cartas accusadoras; ella porém quiz defender se, e com a arma do fraco; a mentira.

— Mas..... não sei..... disse ella.

— Não sabes! disse.

E, mostrando-lhe Paulo com a vista, disse:

— Olha para elle!

Dous gritos partiram ao mesmo tempo. O marido recuando, e, no auge do furor, brandia acima da cabeça, um pesado castiçal de bronze; depois passou a mão pelo rosto, como se sentisse o espirito fugir-lhe sob os signaes da demencia. E então, temendo a resolução que o accommettia a sêde de morte, o desejo de ferir, querendo a toda força dominar se, voltou-se para elles, e, lhes mostrando a porta, gritou:

— Saiam! eu os expulso de casa!

E, abrindo a porta, empurrou-os, batendo n'elles com as mãos; depois, fechando a porta da entrada, e continuando a bater como um furioso na porta, dizia:

— Miseraveis! infames!

LII

Eram dez horas da noite. Os desgraçados, em lagrimas, tremulos ainda com a lembrança da emoção terrivel que tinham experimentado, temerosos por suas duvidas, não ousando dizer uma palavra, avançavam na rua deserta.

O que fazer?!

Paulo só tinha uma idéa, arrastar Adele o mais possivel, porque o marido podia arrepender se, e correr atraz d'elles. Fel-a subir para um carro. Mas, para onde ir, por aquella noite, ao menos?

Adele quiz passar a noite na rua Victoria, mas Paulo lhe observou que não poderia ficar só por causa de sua mãi, que ficaria inquieta.

— Então, disse ella, irei para a casa de minha mãi, não obstante estarmos um pouco frias.

Chorava no carro. Foi impossivel arrancar-se-lhe mais uma palavra. Estava aterrorisada.

LIII

Meia hora depois, chegaram á casa da Sra. Charon. Ella e sua filha estavam deitadas. Foi preciso fallar atravez da fechadura. Clara levantou se, em saia; abrio, tendo na mão um castiçal. A Sra. Charon agitava-se no leito escutando a narração incoherente que lhe fizeram, ao mesmo tempo, Paulo e Adele.

— A que chegarás! disse ella, quando soube tudo.

Depois, disse que era Deus quem castigava Adele pela ingratidão—com que tinha tractado a mãi. Em seguida rompeu em imprecações contra o genro. Paulo defendia Adele. Todo o seu amor tinha reapparecido, desde que a amante havia de novo cahido na desgraça.

Convencionou que voltaria no dia seguinte para tomar um partido, e que Adele dormiria essa noite com a irmã.

LIV

Todos, no dia seguinte, foram de parecer que Adele não deixaria o alojamento materno, pelo menos por alguns dias. Ella ahi ficaria mal e muito contrariada, mas era indispensavel conhecer as intenções de Bordin antes de tomar uma resolução. Adele passou a noite a chorar. Pela manhã voltando Paulo ainda encontrou-a chorando. Estava inquieta pelo effeito que poderia ter produzido em seu amante, a friesa passada. Depois de ter, tão facilmente, tomado o partido de uma fuga que contrariava Paulo, sentio se, mais do que nunca, na completa dependencia d'elle, e, com o instincto da fraqueza, fazia o que podia para recuperar as vantagens que julgava perdidas.

Adele conhecia Paulo muito pouco ainda. Quando elle partio, sentio-se logo disposto a reconhecer que o drama da vespera tinha uma feliz circumstancia, pois que podia enfim consagrar a vida inteira á mulher que amava. Não se illudia agora sobre a fraqueza e mobilidade de caracter daquella mulher; mas com a philosophia das pessoas, que, no amor, procuram sómente a doçura de amor, dizia que, com o tempo, daria a Adele tantas provas de affeição, que ella acabaria por se mostrar reconhecida. E, satisfeito por achar um dever a cumprir no contentamento de sua paixão, tinha o semblante quasi alegre chegando ao escriptorio.

— Ah! não avaliava o que o esperava! Apenas tinha comprimentado seu amigo Gallant, vieram chamal-o ao gabinete do director do Banco. O director era um homem distincto, e mostrava se pre moi to interesse por Paulo. Entrando no gabinete, ficou surprehendido com o ar ligeiramente enygmatico do director. Este mandou-o assentar-se, e, depois de um pequeno preambulo, disse lhe que seu collega Bordin tinha vindo, pela manhã logo, contar-lhe sua desventura, acrescentando que, no estado a que tinham chegado as cousas, não lhe era possivel continuar a trabalhar em uma casa com um homem que tinha seduzido sua mulher, e que, por isso, pedia-lhe que Paulo Rodier fosse dispensado.

O director continuou, com um ar triste, e um [illegible] que não desagradou a Paulo.

— Fiz, meu caro amigo, como devia, o que foi possivel, em minha posição, para o desculpar. Mas esse marido, ao contrario de tantos outros, parecia dar muita importancia a que cada um soubesse que era um marido enganado. Não lhe preciso dizer que o Sr. fez uma asneira, que essa asneira, na sua idade e aos olhos de muita gente, pode passar por uma cousa muito simples. O que me contraria, porém, é que sou forçado a acquiescer ao pedido do tal Bordin.

Seria muito inconveniente expor o Sr. a um encontro. A cousa está sabida nos escriptorios. Elle deu se ao trabalho de contar tudo á os collegas. Não posso evital-o aos gracejos dos ultimos, quando ambos os Srs. se vissem em presença um do outro. A paz e o credito da casa poderiam vir a soffrer com isto. E depois, o maior perigo ainda vai rebentar, um escandalo, porque esse incomprehensivel Bordin tem intenção de o processar. Não se amedronte, eu farei com que elle tenha idéas mais dignas e humanas.

E' preciso prever até o caso, em que não sejam necessarios os meus conselhos. Depois de uma condemnação, ser-lhe-ha bem difficil achar onde se empregue, e os seus meios não permittem ficar muito tempo sem arrumação. Nada o prende em Paris. Quer evitar as consequencias desse processo? Eu lhe darei cartas de recommendação para alguns dos nossos correspondentes.

— Ah! senhor director, respondeu Paulo, profundamente agradecido ás provas de interesse que elle queria dar-lhe; não posso absolutamente deixar Paris. Sou o arrimo de minha mãi. A pobre mulher só tem a mim no mundo. Prefiro morrer a abandonal-a. E depois... aquella desgraçada mulher que perdeu-se por minha causa... não posso tambem abandonal-a, e expol-a á vingança do marido.

— Mas, infeliz moço! exclamou o director, que destino será o seu, sem emprego, e sustentando duas mulheres! Sucumbirá com a vergonha, e inutilisará o seu futuro.

— Pertenço a essas duas mulheres, respondeu Paulo com firmeza.

— O Sr. é digno de lastima! disse o director. Não importa! sempre farei alguma cousa por si. Entregue esta ordem ao caixa do banco. Elle pagará seis mezes de vencimentos. Quando o escandalo tiver passado, procure-me, que me encarregarei de empregal-o.

Paulo estava aterrado. Corriam-lhe lagrimas dos olhos quando apertou a mão do director. Foi pelos corredores como um homem embriagado, não podendo crer ainda na sua desgraça. Alguns empregados que o encontraram fallaram-lhe com affeição, porque, elle era tanto mais querido nos escriptorios, quanto Bordin era detestado. A noticia da aventura, que circulara desde pela manhã, tinha perturbado a todos. Dous partidos tinham-se logo formado entre os trezentos empregados do Banco: o dos moços, que se achavam todos, mais ou menos, na situação de Paulo, e que, por isso, julgavam dever sympathisar com seu collega; e o dos velhos, que, tendo no coração alguma queixa contra as mulheres, aproveitavam a occasião para se vingar dos amantes d'aquelles, nas costas de outrem. Comprehendia-se, deplorando, que o director do Banco se jurgasse na obrigação de ceder á vontade de Bordin; mas, ao mesmo tempo, os moços se preparavam para punir a este ultimo tornando-lhe a existencia miseravel. De todos os que tomaram parte a favor de Paulo o mais sincero era Gallant

— Com cinco mil diabos do inferno, exclamou elle vendo-o entrar em seu escriptorio e apertando-lhe com força as mãos, como o Sr. deixou-se apanhar com a bocca na botija? E porque não me disse, desde o principio, que era da mulher d'esse patife do Bordin de quem se tractava? Eu a conheço. E' um pão com dous pedaços! Comtudo mulher alguma merece que um homem por ella vá ao banco dos réos. Ah! que contratempo! O peior é que nós vamos ficar sem os seus serviços. Quanto a mim não me consolarei. (*Continúa*).

FOLHETIM

—

O BASTARDO

POR

ERNESTO DUBREUIL

—

(Continuação do n. 288)

XXV

A Providencia envia a Yolanda um protector com que ella não contava

Demais, elle tambem tinha uma filha, e o soldado grosseiro sentio-se abalado á vista de uma menina que arrebatavam ao pai para lançal-a nos braços de um miseravel libertino como o senhor de Giac.

Tinha, pois, lembrado se da filha, concebido o projecto de proporcionar a Yolanda a occasião de escapar do seu raptor.

Tudo estava em achar o momento favoravel.

Giac, depois de ter ceiado copiosamente, acabava de despedir os pagens que o serviam e, confiando nas precauções tomadas e na vigilancia da sua gente, tinha se deitado envolvido no seu manto e adormia profundamente, exemplo que não tardou em seguir toda a caravana.

Guilherme esperou que os camaradas dormissem e quando tudo estava em silencio no acompamento, quando apagou se a ultima luz, arranhou de leve a porta da liteira.

— Senhora, disse elle abafando a voz, senhora!... se não está dormindo queira responder me... é um amigo que lhe falla...

Esperou anciosamente.

— Um amigo? respondeu Yolanda afinal, será possivel, não está me enganando?

— Pelo Christo, senhora, estou dizendo a verdade! Que interesse posso eu ter em mentir? Arrisco a minha vida para salval-a. O senhor de Giac, meu patrão, é um homem terrivel... mas estou cançado de servil-o; a gente no seu serviço arrisca demasiadamente a alma! quero deixal-o.

— Que motivo póde ter para interessar-se por mim? continuou Yolanda.

— Sou pai, senhora. E quando penso que igual sorte póde um dia ter a minha Odette, digo commigo mesmo que estimaria que ella encontrasse um homem honrado que a ajudasse nesse transe.

— Oh meu Deus! murmurou Yolanda, ouvindo essas palavras que a tranquillisavam um pouco, ouvistes as minhas orações?

— Não duvide, senhora!.. E demais, o que receia? O que póde succeder lhe de peior do que ficar em poder do senhor Giac?

— Tem razão, mestre, disse Yolanda com resolução. Se me trair, caia a sua traição sobre a cabaça da sua filha! entrego-me em suas mãos. O que devo fazêr?

— Olhe, tornou o soldado. Primeiramente sabe para onde vamos?

— Não, mestre.

— Para Tours... para onde tambem vai brevemente a rainha Isabel.

Yolanda estremeceu.

— E nós estamos? disse ella.

— Na floresta de Linas, perto de Montlhéry, a dous dias de Orleans.

— Tem algum meio de abrir esta porta?

— Fazendo pressão com a lamina do meu punhal a fechadura ha de ceder. A liteira está justamente collocada perto de uma moita espessa, na qual ser-lhe-ha facil embrenhar-se: tive o cuidado de collocar a sentinella em distancia tal, que o roçar do seu vestido na folhagem não possa ser ouvido; além disso a noite está escura. O meu camarada não desconfia de nada. Tome o trilho que encontrar á sua direita; vai a uma encruzilhada onde verá um velho carvalho cahido n'um caminho; siga por esse caminho que a levará a Montlhéry. Oh! eu conheço isto, nasci aqui... Uma vez na aldêa, arranje-se como puder.. Não poderei mais servil-a.

— Ah! se isso é verdade, mestre, Deus o abençõe!..

— Mas, qual será a sua sorte?

— Não lhe dê isso cuidado, senhora. Dentro de duas horas outro virá tomar o meu lugar e pouco antes de amanhecer, eu mesmo fugirei e voltarei para Paris. Aceita, senhora?

— Aceito, mestre.

Ditas estas palavras, Guilherme tirou o punhal e introduzio a lamina comprida e forte na greta da porta e empurrou com força.

A fechadura cedeu.

A porta abrio-se.

Yolanda estava livre!

— Ah! mestre, disse a menina com uma expressão de immensa alegria, como é bom!.. como é generoso!

— Psio... senhora.. não falle... e não perca um minuto. Desça... apoie-se no meu braço.

Yolanda obedeceu e saltou levemente fóra do carro.

— Eis a trilha... á direita... tornou Guilherme... tome cuitado, porque o menor ruido póde dar o alarma... caminhe de vagar... dentro em pouco poderá recuperar o tempo perdido. E quando estiver ao abrigo de todo o perigo, lembre se de que foi a minha bem amada Odette que a protegeu. Vá, senhora; vá!... Deus a tenha em sua guarda!...

Yolanda tomou a mão do soldado, levou-a aos labios n'um impeto de reconhecimento e desappareceu.

XXVI

Noite na floresta

A corajosa menina, conformando-se com as recommendações de Guilherme, caminhou a principio com muita cautella, evitando os galhos seccos que podiam quebrar-se sob o seu peso, por pouco que fosse, e trahil-a.

Uma vez na trilha que o soldado indicou-lhe, apressou o passo, pouco a pouco, até chegar a correr rapidamente.

O seu coração batia com violencia, mas o seu espirito resoluto dominava as suas angustias.

Sentia que corria para a salvação e o seu instincto de mulher dizia-lhe que cada passo que dava para diante afastava-se de um perigo ameaçador, do qual não tinha senão uma intuição vaga, mas que advinhava ser terrivel.

Já não tinha receio de que descobrissem o seu rastro.

Além disso, não se ouvia o menor ruido na direcção do acampamento do Sr. de Giac.

Nenhuma voz inquieta, nenhuma luz a brilhar nas espessuras dos bosque, que indicasse que a sua fuga estava descoberta.

Entretanto, Yolanda julgou dever alargar a distancia que a separava dos seus raptores, antes de descançar um só instante.

Continuou pois a sua carreira louca.

Mas sentio logo as fontes apertadas como um circulo de ferro, os seus ouvidos encheram se de zunidos, as suas pernas faltavam lhe. Pensou que ia morrer e deixou-se cahir á beira do caminho, quasi desfallecida.

Logo que cahio, pareceu-lhe ficar como envolvida, repentinamente, por essa sombra terrivel das florestas cheia de phantasmas e de horrores.

Qual é o homem, por mais corajoso que seja, que não tenha ouvido, com o coração apertado e o suor na fronte, essas lugubres symphonias das matas, nas horas mortas da noite? Aquillo que aos raios do sol é alegria e meiguice, toma, nas trévas, formas medonhas. O vento que sopra por entre a ramagem repete os queixumes das almas penadas; o murmurio das aguas assemelha-se a lamentações; a vida feliz e abençoada dos seres que de dia agitam-se, adormece e dá lugar a não sei que movimento de larvas obsceras e sem nome. Pelo ar passam, com intervallos regulares, o triste coaxar do sapo e o grito funebre da coruja.

Ao longe, passam tempestades que extinguem-se, como uma caçada que se embrenha na mata. A's vezes um longo bramido. Que animal geme assim? Ninguem poderá dizel-o. Ha na profundeza dos bosques como ondas de sombras que se agitam.

N'essa escuridão apparecem de repente dous olhos ardentes. Clarões faiscantes e ao mesmo tempo gelados que, se os fitamos, parece-nos penetrar até a medula.

Na herva, ondulações de cobras, de viboras amorosas que se enlaçam.

Se, de subito, vem a lua como um raio fino de luz rasgar essa cortina de trévas, o painel muda, sem nada perder da sua feição sepulchral. Com essa luz, as paysagens tomam aspecto phantastico; as linhas apagam-se em alvuras leitosas; a perspectiva escalona-se em columnas estranhas, ao passo que o contorno das arvores destaca-se sobre a areia da estrada ou a relva do campo, parecendo, agitadas pelo vento gigantes em contorções.

Yolanda, ainda sob a impressão do golpe que acabava de soffrer, transtornando a sua existencia, até ahi tão socegada e tranquilla, não estava em estado de sentir as sensações do mundo exterior. A tempestade que rugia-lhe n'alma vedava lhe a percepção de tudo mais.

Com a fronte ardente entre as mãos, estava como aniquilada, perguntando á si mesma se não era victima de um pesadelo e se não ia accordar na sua casa, cheia de perfumes e de flôres, se não ia tornar a ver seu pai, a ouvir, á hora do costume, a meiga voz de Oliverio...

Oliverio!..

Ah! era essa a dôr mais pungente!

Pensar que esse moço, cujo sorriso era tão franco, cujo olhar era tão limpido, não passava de um traidor! o mais covarde dos homens!...

Oh! Deus! era possivel isso?...

Como! quando elle prodigalisava-lhe as suas caricias, que a tinham inebriado, quando jurava o amor eterno, a fidelidade eterna que tinham perturbado o seu coração, a sua razão, elle mentia!

Entrou em casa d'ella, não como um amante disposto a morrer por aquella que tinha escolhido entre todas, mas como um miseravel espião que vinha ganhar o preço de um contracto vergonhoso!

Não!..

Entretanto!... o Sr. de Giac talvez tivesse razão.

Como podia a rainha conhecer a sua existencia, descobrir o seu retiro?

Que outra explicação havia para esta catastrophe, senão a traição?

Com esta idéa, Yolanda sentio o cerebro, batido por ondas furiosas, de sangue, prestes a estourar; uma dôr sem nome, aguda, ardente, mortal, atravessou-lhe o coração.

Era?... Não era?...

Duvida horrivel, mil vezes mais cruel do que a verdade mais implacavel!

No caso de ser Oliverio, realmente culpado de tal infamia, perguntava a si mesma, que lhe tinha ella feito!

Ou antes, que crime desconhecido expiava ella, victima innocente, para que o céo lhe tivesse reservado males tão crueis e immerecidos?

E seu pai?... esse homem tão bom, cujo olhar severo e feroz enchia-se, ao vel-a, de tanto amor e ternura? Que seria feito d'elle, achando, quando voltasse, a casa deserta? E Méryem, a pobre ama que a tinha embalado e que, dando-lhe um dia um saquinho ornado de caracteres singulares, tinha-lhe dito que, se nunca se separasse d'elle, ficaria ao abrigo de todas as desgraças?

Ah! sim!... são cousas em que é preciso acreditar!...

Méryem, essa, não a vendo mais, morreria.

Mas seu pai!

E tudo isso pelo crime d'aquelle a quem ella tinha dado o seu coração todo inteiro, sem receio, sem reflexão, na fé d'aquelles labios que pareciam tão sinceros...

Não era isso horrivel?

Abatida por essa tempestade, Yolanda julgou enlouquecer.

Veio depois a reacção, mesmo pelo excesso do desespero; uma torrente de lagrimas cahio-lhe dos olhos aridos; a sua alma fundio-se n'esse orvalho e, cahindo de joelhos, a infeliz dirigio ao céo uma oração que os anjos levaram aos pés de Deus.

Desse momento em diante, Yolanda sentio se energica e forte.

Despertou-se n'ella o espirito altivo dos seus avós e a dispoz a tudo.

Primeiramente era necessario chegar á aldeia de que lhe havia fallado o bom Guilherme.

(*Continúa.*)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.